

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2026

LICITAÇÃO Nº. 00005/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

RUA CÔNEGO FIRMINO CAVALCANTE, SN - CENTRO - ALAGOA GRANDE - PB.

CEP: 58388-000 - E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.753.204/0001-05, doravante **denominado simplesmente ORC** e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00005/2026, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Mobiliário em geral, para atender as necessidades desta municipalidade.

Mobiliário em geral, para atender as necessidades desta municipalidade

Data de abertura da sessão pública: 04/03/2026. Horário: 09:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC.

1.3.O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.

1.4.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.5.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.6.A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote.

1.7.O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de

compra para suprir demanda específica – Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Mobiliário em geral, para atender as necessidades desta municipalidade – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.9. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

1.10. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão ao horário de Brasília - DF.

2.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 14:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1. No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.6. ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;

3.1.7. ANEXO VII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.

3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente;

3.2.2. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.2.1. <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>;

3.2.2.2. www.tce.pb.gov.br;

3.2.2.3. www.portaldecompraspublicas.com.br; e

3.2.2.4. www.gov.br/pncp.

3.2.3. Solicitado e enviado pelo e-mail:

3.2.3.1. licitacoescontratos.ag@gmail.com.

3.3. Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos previstos no orçamento vigente. A indicação da dotação orçamentária específica, com o devido nível de detalhamento necessário, somente será processada quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

5.6.A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14, da Lei 14.133/21.

6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas: Consideradas as características e propriedades do objeto desta contratação, entende-se pela impossibilidade de participação da pessoa física, quer pelos próprios atributos do objeto, quer pelos requisitos exigidos para habilitação dos interessados no certame; haja vista que para a sua devida execução, poderão ser demandados recursos financeiros ou uma estrutura de equipamentos e instalações, ou até a pluralidade de profissionais, incompatíveis para uma pessoa física. Nesses termos, conclui-se que a capacidade de uma pessoa física de garantir a execução da contratação, observadas ainda a dinâmica do mercado e a legislação pertinente, é bem menor que a de uma empresa, representando um potencial prejuízo para a Administração.

6.7.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio: As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consócio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas: Pela natureza do objeto desta contratação e, ainda, observado o modo como é usualmente executado no mercado em geral, entende-se presentes, de forma isolada ou simultânea, aspectos que desnaturam a atuação típica de uma cooperativa, seja pela própria natureza do objeto, seja a necessidade de subordinação jurídica entre o particular contratado e o obreiro, bem como de pessoalidade e habitualidade. Portanto, a participação de cooperativas potencializa a ocorrência de violação a princípios da licitação, como os da legalidade, economicidade e eficiência, expondo a Administração a vários riscos, dentre os quais o de enfrentar situações ambíguas e questionamentos legais, uma vez que as cooperativas possuem normas próprias das empresas tradicionais, afetando a segurança jurídica do certame; de ter que arcar com eventuais obrigações trabalhistas subsidiariamente; e a dificuldade de responsabilização e controle devido à natureza peculiar das cooperativas.

6.9.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:

6.9.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor do Licitante**, dos últimos 6 (seis) meses, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame.

6.9.1.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

6.9.2.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

6.9.2.1.O Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão estar assinados pelo representante legal da empresa e pelo Contador ou por outro profissional equivalente devidamente habilitado, registrado no CRC, devendo ainda anexar a Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade do seu domicílio profissional, dentro da validade e cópia do CRC, com foto.

6.9.2.2.As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

6.9.2.3.Relatório descritivo e demonstrativo do contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade indicando a boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, após a análise dos indicadores Financeiros e Econômicos extraídos do último balanço do Exercício Financeiro e comparados com os parâmetros dos indicadores previstos e abaixo descritos:

Liquidez Geral (LG) > 1,0

Solvência Geral (SG) > 1,0

Liquidez Corrente (LC) > 1,0

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
LG = -----
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total
SG = -----
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante

LC = -----
Passivo Circulante

6.10.GARANTIA DE PROPOSTA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, quando solicitado pelo Pregoeiro, como requisito de pré-habilitação:

6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 13.034,46. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é **até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação**. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente;

b) seguro garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil;

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro, deverá ser depositada na seguinte conta:

Titular - Prefeitura Municipal de Alagoa Grande.

Banco - Banco do Brasil.

Agência - 293-3.

Conta Corrente - 2.115-6.

Na hipótese do respectivo comprovante bancário apresentar alguma inconsistência que não permita a confirmação de depósito do valor referente à garantia, a proposta será desclassificada:

6.10.1.1.A garantia de proposta será devolvida ao licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

6.10.1.2.Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;

6.10.1.3.Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1.No lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote; e

8.3.2.Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.

8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

- 9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.
- 9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.
- 9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I:
- 9.4.1.O Licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.
- 9.5.A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.
- 9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 9.8.Não será admitida a previsão de preços diferentes em decorrência do local de entrega do objeto da presente contratação, mesmo quando distintos; ou em razão da forma e do local de acondicionamento; ou por qualquer outro motivo.
- 9.9.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.10.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 9.11.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.12.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 9.13.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:
- 10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
- 10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
- 10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:
- 10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).
- 10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:
- 10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable;
- 10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
-

- 10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
- 10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
- 10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.17.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.20.Em relação a lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
- 10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
- 10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
- 10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
- 10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
- 10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
- 10.27.2. Empresas brasileiras;
- 10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
-

10.28. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

10.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.29.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.29.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.29.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.29.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.29.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.30. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14, da Lei 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital.

11.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício aplicado.

11.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital e em seus anexos.

11.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.5.1. Contiver vícios insanáveis;

11.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.5.6. Não comprovar, quando solicitado pelo Pregoeiro recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

11.6. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, por se caracterizar inexequibilidade absoluta, nos termos do Acórdão nº 2.198/2023 – Plenário do Tribunal de Contas da União, situação em que haverá a desclassificação da proposta, sem oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado;

11.6.1. Caso a proposta, ainda que acima de 75% do valor orçado, apresente indícios de inexequibilidade, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.6.1.1. É facultado à Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.6.1.2. A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência da Comissão, que comprove:

11.6.1.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.6.1.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.7. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.9. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital. Antes, porém, como requisito de pré habilitação, será solicitado ao licitante provisoriamente vencedor a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

12.0. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3. PESSOA JURÍDICA:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.10. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:

12.3.13.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.13.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade;

12.3.13.6. Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta; e

12.3.13.7. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.3.14. Cópia do Alvará de Funcionamento, dentro da validade

12.4. Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1. Comprovação de qualificação técnico-operacional - item 6.9.1.

12.4.2. Demonstrativo da aptidão econômica - item 6.9.2.

12.5. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.5.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.5.2. De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.6. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.7. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.8. Encerrado o prazo para envio da documentação de habilitação exigida neste certame, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

12.8.1. A aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

12.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.8.3. Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante; e

12.8.4. Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

12.9. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.10.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.11.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.11.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.11.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.11.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.11.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.11.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.11.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.12.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.13.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.13.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.14.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.14.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.14.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.14.3.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.15.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.16.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor;

13.3.4.O deságio eventualmente obtido no valor do lote será repassado integralmente e de forma linear a todos os seus itens, sendo que, se após esse rateio restar valor unitário, para qualquer item do lote, superior ao estimado pelo ORC, será atribuído ao respectivo item o valor estimado, procedendo-se novo rateio para que seja preservado o deságio obtido no lote.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor ORC:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

16.6.Garantia da contratação:

16.6.1.Conforme as disposições dos autos do presente certame, não será exigida a garantia da contratação de que tratam os Arts. 96 e seguintes, da Lei 14.133/21.

17.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1.Formalização e Cadastro de Reserva:

17.1.1. Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.1.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:

17.1.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

17.1.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.1.3. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.1.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

17.1.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.

17.1.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:

17.1.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.1.4.2. Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.2. Assinatura:

17.2.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

17.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:

17.2.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.2.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.

17.2.4. O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.2.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.2.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.3. Vigência:

17.3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

17.3.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

17.4. Vedação a acréscimos de quantitativos:

17.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

17.5. Controle e gerenciamento:

17.5.1. O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:

17.5.1.1. Os quantitativos e os saldos; e

17.5.1.2. As solicitações de adesão.

17.6. Alteração ou atualização dos preços registrados:

17.6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:

17.6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.6.1.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou

17.6.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

17.7. Negociação de preços registrados:

17.7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

17.7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

17.7.1.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento;

17.7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

17.7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

17.7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:

17.7.2.1. Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

17.7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;

17.7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;

17.7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

17.7.2.5. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

18.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO

18.1. Cancelamento do registro do fornecedor:

18.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

- 18.1.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 18.1.1.2.Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 18.1.1.3.Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou
- 18.1.1.4.Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 18.1.2.O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 18.1.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2.Cancelamento dos preços registrados:

18.2.1.O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 18.2.1.1.Por razão de interesse público;
- 18.2.1.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 18.2.1.3.Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

19.0.DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

19.1.Formalização:

- 19.1.1.A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.
- 19.1.2.O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 19.1.3.A contratação posterior de item específico constante do lote exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o ORC, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º, do Art. 23, da Lei 14.133/21.

19.2.Alteração do contrato:

- 19.2.1.O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3.Vigência do contrato:

- 19.3.1.A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

20.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

20.1.Competências:

- 20.1.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:
 - 20.1.1.1.Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
 - 20.1.1.2.Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e
 - 20.1.1.3.Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

21.0.DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE

21.1.Competências:

- 21.1.1.O órgão ou a entidade participante é responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:
 - 21.1.1.1.Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
 - 21.1.1.2.Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

21.1.1.3.Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e
21.1.1.4.Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

22.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

22.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

22.1.2.Por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.

22.1.2.1.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 08.753.204/0001-05.

22.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

23.0.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

23.1.Regra geral:

23.1.1.Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços IRP, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

23.1.1.1.Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

23.1.1.2.Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no Art. 23, da Lei 14.133/21; e

23.1.1.3.Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

23.1.2.A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

23.1.3.Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

23.1.4.O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

23.1.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste instrumento.

23.1.6.A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

23.1.6.1.Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou

23.1.6.2.Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

23.1.7.É vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

23.2.Limites para as adesões:

23.2.1.Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este instrumento:

23.2.1.1.As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador; e

23.2.1.2.O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

24.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

24.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 27/11/2025.

24.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

24.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

24.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

24.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

24.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

24.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

24.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

24.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

25.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

25.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

25.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

26.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

26.1.Obrigações do Contratante:

26.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

26.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

26.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

26.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

26.2.Obrigações do Contratado:

26.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

26.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

26.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

26.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

26.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

26.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

26.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

27.0. DO PAGAMENTO

27.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

27.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

27.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

27.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

28.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

28.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

28.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

29.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

29.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

29.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

29.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

29.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

30.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

30.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

30.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

30.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

30.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

30.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

30.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN – Centro – Alagoa Grande – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 14:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

30.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Alagoa Grande, Estado da Paraíba.

Alagoa Grande - PB, 19 de Fevereiro de 2026.

ALOISIO CORREIA GUERRA DE MEDEIROS
Secretário de Administração

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Mobiliário em geral, para atender as necessidades desta municipalidade.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Mobiliário em geral, para atender as necessidades desta municipalidade – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - LOTE 01

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONJUNTO ESPECIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL I COM ROBÓTICA E COMPLEMENTAÇÃO. FUNÇÃO: DESTINADO AO ESTUDO EXPERIMENTAL, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E REALIZAÇÃO DE EXPERIMENTOS SOBRE: SER HUMANO E SAÚDE, MALEFÍCIOS DO CIGARRO , ESTUDOS DA COMPOSIÇÃO DA COR BRANCA PELA SUPERPOSIÇÃO DAS CORES DO ESPECTRO E TEMPO DE PERMANÊNCIA DA IMAGEM NA RETINA, LABORATÓRIO DE BIOLOGIA VEGETAL, EXPERIMENTOS DE BIOLOGIA VEGETAL, DOS ORGANISMOS E DAS POPULAÇÕES SOBRE SEMENTES, SELEÇÃO NATURAL, FOTOTROPISMO, HORMÔNIO VEGETAL AUXINA, MONOCOTILEDÔNEAS E DICOTILEDÔNEAS, INFLUÊNCIA DA ÁGUA (QUANTIDADE DE ÁGUA, SOLUÇÕES ÁCIDAS E BÁSICAS), INFLUÊNCIA DO SOLO E INFLUÊNCIA DA LUZ NO BROTAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS SEMENTES, ANIMAIS INVERTEBRADOS, SER HUMANO E SAÚDE, O SOM, IMPORTÂNCIA DA LUZ PARA A VISUALIZAÇÃO DOS OBJETOS E PERCEPÇÃO SENSORIAL, SER HUMANO E SAÚDE, O TATO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A PERCEPÇÃO SENSORIAL, O OLFATO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A PERCEPÇÃO SENSORIAL, VISÃO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A PERCEPÇÃO SENSORIAL, BIOLOGIA DAS POPULAÇÕES, ROBÓTICA, CONCEITOS DE MECÂNICA, CIRCUITOS ELÉTRICOS, LIGAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICA COM DIFERENTES POSSIBILIDADES DE MONTAGEM, ETC... AREAS DE AÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, LUZ E CORES, BIOLOGIA, INVERTEBRADOS ROBÓTICA. CONJUNTO ESPECIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL I COM ROBÓTICA, PAPEL	UND	2	154.883,33	309.766,66

INDICADOR UNIVERSAL DE PH 1 A 14, BLOCO COM 100 TIRAS, ÁLBUM CIÊNCIAS DA NATUREZA COM 10 CARTAZES, 500 X 660MM, SELEÇÕES DE CORES, PERFIL SUPERIOR METÁLICO COM ESPERA PARA PENDURAR, COM OS SEGUINTE TEMAS: ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL, ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL, ANIMAIS DOMÉSTICOS, ANIMAIS NOCIVOS, ANIMAIS INVERTEBRADOS, AS AVES, HÁBITOS DE HIGIENE, ESTAÇÕES DO ANO, EQUINÓCIOS, SOLSTÍCIOS, A ÁRVORES, RAIZ, CAULE, FOLHAS E FRUTOS, O RIO, NASCENTE LEITO, MARGENS, AFLUENTE, SUBAFLUENTE, CONFLUÊNCIA, FOZ, JUSANTE, MONTANTE, BACIA HIDROGRÁFICA, ETC, MICROSCÓPIO BIOLÓGICO MONOCULAR 70X A 400X, TUBO INCLINANDO 45°, OCULAR 10X, OBJETIVAS: 7X, 15X, 40X, AUMENTO 70X, 150X E 400X, ILUMINAÇÃO DIRETA LED, ILUMINAÇÃO REFLETIVA COM ESPELHO PLANO, FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA COM CURSO DE 8 MM POR BOTÕES LATERAIS, PLATINA 90 X 86 MM COM PRESILHAS, ALIMENTAÇÃO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA, PINÇA COM PONTA FINA, DOIS FRASCOS CONTA GOTAS, CONTA GOTAS DE 1 ML, PLACA PETRI 4CM, SEIS LÂMINAS LISAS, DOZE LAMÍNULAS 18 X 18 MM E ESPÁTULA COM CABO, DISCO DE NEWTON, MANUAL, AÇO REVESTIDO EM EPOXI, 240 MM DE DIÂMETRO, FUNCIONAMENTO MANUAL, SEQUÊNCIAS RADICAIS DAS CORES COMPONENTES DO ESPECTRO DA LUZ SOLAR E CABO, CANETA COM FIXADOR E MANÍPULO, CONJUNTO DE ROBÓTICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL I, COMPOSTO POR: BLOCOS DE MONTAGEM, MOTORES DC, CONTROLE REMOTO, CONTROLADOR PROGRAMADO COM SUPORTE DE PILHAS DO TIPO AAA, COPO BÉQUER 250ML DE VIDRO, BOROSILICATO, GRADUADO, FOLHA DE PAPEL FILTRO, 50 X 50 CM, GRAMATURA 80, TORSO HUMANO 85 CM, BISSEXUAL, COLUNA, EM 25 PARTES, CABEÇA EM TRÊS PARTES, CRÂNIO, HEMISFÉRIO CEREBRAL ESQUERDO E GLOBO OCULAR, PAREDE TORÁCICA FEMININA REMOVÍVEL, PULMÕES EM DIAS PARTES REMOVÍVEIS, CORAÇÃO REMOVÍVEL EM DUAS PARTES, FÍGADO COM VESÍCULA BILIAR, REMOVÍVEL, RINS COM LADO DIREITO A METADE ANTERIOR REMOVÍVEL, ESTÔMAGO REMOVÍVEL EM DUAS PARTES, INTESTINO REMOVÍVEL EM QUATRO PARTES, COLUNA VERTEBRAL COM UMA VÉRTEBRA REMOVÍVEL, BEXIGA, ÓRGÃO GENITAL MASCULINO REMOVÍVEL EM TRÊS PARTES, ÓRGÃO GENITAL FEMININO REMOVÍVEL EM TRÊS PARTES COM EMBRIÃO REMOVÍVEL, ARCADA DENTÁRIA, COM A LÍNGUA E ESCOVA, AUMENTADA 3 VEZES, COM DENTES MOLARES, PRÉ-MOLARES, INCISIVOS, CANINOS, LÍNGUA, PALATO E ESCOVA DE DENTES PROPORCIONAL, OLHO HUMANO AMPLIADO, 8 PARTES, AMPLIAÇÃO DE 6 VEZES, IDENTIFICANDO AS ESTRUTURAS: GLOBO OCULAR, CORÓIDE, RETINA ESCLERÓTICA, LENTE CONJUNTIVA, PUPILA, CÓRNEA, ÍRIS, HUMOR VÍTREO, NERVO ÓPTICO, MÚSCULO RETO LATERAL, MÚSCULO RETO SUPERIOR E				
--	--	--	--	--

VASOS., OUVIDO HUMANO AMPLIADO COM 5 PARTES, EM RESINA EMBORRACHADA SOBRE UMA BASE, DEMONSTRANDO COM DETALHES A ANATOMIA DO OUVIDO, IDENTIFICANDO AS ESTRUTURAS DA ORELHA, OUVIDO EXTERNO, CANAL AUDITIVO, TÍMPANO, OS OSSÍCULOS MARTELO, BIGORNA E ESTRIBO, LABIRINTO, COCLEAR, NERVO COCLEAR, CANAIS SEMICIRCULARES, TROMPA DE EUSTÁQUIO, OUVIDO MÉDIO E OUVIDO INTERNO, HASTE INOX DE 500 MM COM ROSCAS E FIXADOR, 11,1 MM, M5 E ORIFÍCIO TRANSVERSAL, TRIPÉ MÉDIO COM SAPATAS NIVELADORAS, EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRÁFICO, REENTRÂNCIA SEMICIRCULAR, SEIS IDENTIFICADORES DE POSIÇÃO E UMA FENDA OBLONGA, PAINEL PARA MALEFÍCIOS DO CIGARRO, SILHUETA EM AÇO COM ENCAIXE LATERAL, QUATRO PRENDEDORES ABRAÇANTES DE FIXAÇÃO M3, DOIS PRENDEDORES ABRAÇANTES COM AFASTADORES E DOIS MANÍPULOS M5, PULMÃO COM CÂMARA EM VIDRO TRANSPARENTE, TUBO UND 8D FLEXÍVEL REPRESENTATIVO DA LARINGE COM ACOPLAMENTO RÁPIDO AO PULMÃO, SAÍDA COM VÁLVULAS E CONEXÃO INTERMEDIÁRIA, BOMBA ASPIRADORA COM TAMPÃO CÔNICO E CONEXÃO FLEXÍVEL, SUPORTE COM MANÍPULO FEMEA, 20 MM, BASE COM ÍMÃ ENCAPSULADO, ANEL ANTIDERRAPANTE E FUSO INOX, CÂMARA DE TATO, INCLUSÃO, MATERIAL ISOLANTE COM IDENTIFICAÇÕES DE POSIÇÕES SERIGRAFADAS E EM BRAILLE, ORIFÍCIO DE INSPEÇÃO, ABERTURA E FECHAMENTO POR MANÍPULOS E QUATRO AMOSTRAS COM DIFERENTES ASPEREZAS, CÂMARA DE OLFATO, INCLUSÃO, RECIPIENTE ISOLANTE, TAMPÃO CÔNICO, MANGUEIRA DE SILICONE E PÊRA INSUFLADORA COM VÁLVULA, IMAGEM 7 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO, IMAGEM 8 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO, IMAGEM 12 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO, IMAGEM 13 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO, IDENTIFICADOR 1, IDENTIFICADOR 2, IDENTIFICADOR 3, IDENTIFICADOR 4, MÁSCARA 7 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO, MÁSCARA 8 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO, MÁSCARA 12 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO, MÁSCARA 13 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO, TRÊS PREGOS, 13 X 15, FUNIL DE PLÁSTICO, HASTE 37 MM, DIÂMETRO 100MM, POLIPROPILENO, ERLNMEYER GRADUADO 250 ML, BOCA ESTREITA, VIDRO, DUAS PIPETAS PASTEUR GRADUADAS, 3 ML, PLACA PETRI PLÁSTICA COM TAMPA, 90 MM X 15 MM, TRÊS PLACAS PETRI DE VIDRO COM TAMPA, 100 MM X 15 MM, TUBO DE ENSAIO 55 ML, 25 X 150 MM, VIDRO, TRÊS COPOS BÉQUER 50 ML DE VIDRO, BOROSILICATO, GRADUAÇÃO, DOIS COPOS BÉQUER 250 ML DE VIDRO, BOROSILICATO, GRADUADO, DOIS FRASCOS ÂMBAR 60 ML, TAMPA COM ROSCA, VIDRO, BASTÃO DE VIDRO 8 X 30 CM, ESPÁTULA COM CABO, 22 X 1120 MM, ESPELHO PLANO 70				
---	--	--	--	--

X 40 MM, ESPESSURA 3 MM, VIDRO MARTELADO 70 X 40 MM, VARETA DE MADEIRA, DIÂMETRO DE 4 MM POR 30 CM, PISSETA COM BICO CURVO, MATERIAL POLIMÉRICO, 250 ML, SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA, 10 ML, SEM AGULHA, ONZE ANÉIS AMARELOS DE BORRACHA, TRÊS COPOS TRANSPARENTES DE 300 ML, LUPA AUMENTO 3X COM CABO, 60 MM, LENTE DE VIDRO, GARRA JACARÉ PRETA, PEGADOR ISOLANTE, DUAS GARRAS JACARÉ VERMELHA, PEGADOR ISOLANTE, MOLA DE TRAÇÃO K 20 N/M, 110 MM, COM OLHAIS, EM AÇO INOX, PAPEL INDICADOR UNIVERSAL DE PH 1 A 14, BLOCO COM 100 TIRAS, PINÇA DE GARRAS COM CABOS, 60 MM, TRÊS GARRAS, METÁLICA, MUFA DUPLA, 90°, METÁLICA, MANÍPULOS DE FECHAMENTO, ENTRADAS LATERAIS PARA HASTES DE DIÂMETRO ATÉ 12,7 MM, SUPORTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO, ARAME REVESTIDO, PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA, 12 CM, AÇO INOX, PINÇA DENTRO DE RATO, 14 CM, AÇO INOX COM CABO SERRILHADO, CABO PARA BISTURI NR4 PARA LÂMINAS NR8, AÇO INOX, CAIXA DE LÂMINA PARA BISTURI, NR8, COM 100 UNIDADES, TELA PARA AQUECIMENTO, 10 CM, ARAME, FIBRA CERÂMICA E ARGILA, FONTES DE CALOR PARA ÁLCOOL EM GEL, AÇO INOXIDÁVEL, CAPUCHAMA COM CABO E DISPOSITIVO REGULADOR DE CHAMA COM CABO, BÚSSOLA 75 MM, GABINETE CIRCULAR, ROSA DOS VENTOS E ESCALA ANGULAR 0 A 360 GRAUS COM DIVISÃO UM GRAU, BANDEJA PLÁSTICA, 195 X 300 X 55 MM, BANDEJA PLÁSTICA, 410 X 360 X 100 MM, TRÊS CONTAS VERMELHAS, 8 MM, TRÊS CONTAS AMARELAS, 8 MM, CINCO CONTAS AZUL, 6 MM, DEZ BALÕES DE BORRACHA, COLHER MÉDIA, PLÁSTICA, SEIS ESFERAS DE AÇO 6,35 MM, ESFERA DE AÇO 18 MM, ESFERA DE ISOPOR, 35 MM, ESFERA DE ISOPOR, 75MM, VELA, PARAFINA, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 10 VOLUMES, 100 ML, CRONÔMETRO DIGITAL MANUAL, DISPLAY LCD, LEITURA CENTESIMAL, TEMPO PARCIAL, TEMPO TOTAL, ALARME HORÁRIO, CHAVE SEXTAVADA 4 MM EM L, QUATORZE ETIQUETAS ADESIVAS, 26 X 15 MM, CARTELA COM 90 UNIDADES, DINAMÔMETRO TUBULAR DE 0 A 2 N, PRECISÃO 0,02, TIPO MOLA HELICOIDAL COM CAPA METÁLICA REVESTIDA EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, CABEÇOTE DESLIZANTE COM ALÇA, GANCHO METÁLICO, AJUSTE DO ZERO, ESCALA 0 A 2 N COM 100 DIVISÕES DE 1 MM, CADA 1 MM EQUIVALE A 0,02 N, PERMITE DOIS TIPOS DE LEITURA, UMA DE INTENSIDADE DE FORÇA E OUTRA DE VARIAÇÕES EM MILÍMETRO, INCERTEZA 0,01 N, GANCHO CURTO DE 93 MM COM ESPAÇADOR, $7 \pm 0,1$ G, AÇO INOX, QUATRO MASSAS CILÍNDRICAS ACOPLÁVEIS DE $50 \pm 0,1$ G, EM LATÃO COM ORIFÍCIO CENTRAL, FRASCO COM PÓ DE FERRO, 50 G, DOIS ÍMÃS EM BARRA DE ALNICO, 23 MM, 6 MM, DE DIÂMETRO, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, ISOLADA, DOIS CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, VERMELHOS, 0,5 METRO, PINO				
--	--	--	--	--

DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, ISOLADA, BOBINA DE 600 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM, INDICADOR DO SENTIDO DO ENROLAMENTO E CONEXÕES FLEXÍVEIS, CHAVE LIGA DESLIGA NORMALMENTE ABERTA, COM CONEXÕES DE FIOS, PRETA E VERMELHA, GABINETE ISOLANTE, ROSA DOS VENTOS, 200 X 145 MM, PLASTIFICADA, PORTA-PILHA D COM CONEXÕES DE FIOS, PRETA E VERMELHA, FIO DE AÇO COM OLHAIS, 160 MM, FIO DE COBRE COM OLHAIS, 160 MM, CABO PARA ESFERA DE ISOPOR, LATÃO COM 120 MM E LIMITADOR, DOIS ÍMÃS CILÍNDRICO DE 100 MM, COM PROTETORES, DIÂMETRO 6,4 MM, POLOS IDENTIFICADOS E PROTETORES NOS EXTREMOS, BOMBA DE VÁCUO MANUAL, COM CASA DE VÁLVULAS, MANGUEIRA FLEXÍVEL, SAÍDA COM VÁLVULA DE TRÊS VIAS, ENTRADA PARA A CÂMARA DE PROVAS E ÊMBOLO, ROLHA COM ARTÉRIA EXCÊNTRICA DE 70 MM, ARTÉRIA EM VIDRO, BERÇO PARA ERLNMEYER, COM SAPATAS E CABECEIRA ANTIDERRAPANTES, CARTÃO ARTRÓPODE ABELHA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MOLUSCO POLVO, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MOLUSCO BIVALVE, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE ESCORPIÃO, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE VESPA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO EQUINODERMO ESTRELA DO MAR, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE BARATA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE BORBOLETA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE BARATA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO LAGARTA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE CARANGUEJO, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ANELÍDEO POLIQUETO, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE BESOURO, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ANELÍDEO SANGUESSUGA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS,				
---	--	--	--	--

INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE LACRAIA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE FORMIGA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE PIOLHO-DE-COBRA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE PULGA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE ÁCARO, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE GAFANHOTO, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO CNIDÁRIO ÁGUA-VIVA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE MOSQUITO, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MOLUSCO CARACOL, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO CNIDÁRIO ANÊMOMA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE CRACA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MOLUSCO SÉPIA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, TAMPA FLEXÍVEL PARA BLOQUEIO, CÂMARA BÁSICA, MATERIAL ISOLANTE COM SULCOS GUIA, IDENTIFICAÇÕES DE POSIÇÕES SERIGRAFADAS E EM BRAILLE, DEZ ANÉIS AMARELO DE BORRACHA, FIO DE PRUMO 1,2 M, COM CORPO ESFÉRICO E PLAQUETA IDENTIFICADORA, HASTE INOX DE 200 MM COM ROSCAS, 11,1 MM, M5, ORIFÍCIO TRANSVERSAL E PROTETOR NO FUSO, HASTE INOX DE 300 MM COM ROSCAS, FIXADOR E PROTETOR, 11,1 MM, M5, COM ORIFÍCIO TRANSVERSAL E PROTETOR NO FUSO, MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO E TRÊS ESPERAS, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI E SERIGRAFIA, PARA HASTES COM DIÂMETRO ATÉ 12,7 MM, FECHAMENTO POR MANÍPULO M5, EXTREMIDADE COM PONTEIRA PARA APOIO DE DIFERENTES ACESSÓRIOS, 8 POSIÇÕES IDENTIFICADAS E TRÊS ESPERAS EM AÇO, TRIPÉ MÉDIO COM SAPATAS NIVELADORAS, EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRÁFICO, REENTRÂNCIA SEMICIRCULAR, SEIS IDENTIFICADORES DE POSIÇÃO UMA FENDA OBLONGA, PAINEL ESCURO REMOVÍVEL, FLEXÍVEL, BERÇO DE MUDAS COM JANELA TRANSPARENTE, ABERTURA RETANGULAR, DIMENSÕES MÍNIMAS 40 X 75 X 99 MM, JANELA REMOVÍVEL COM				
--	--	--	--	--

ESCALA DE PROFUNDIDADE 0 A 40 MM, INDICADOR C, ADESÃO MAGNÉTICA E INDICADOR D, ADESÃO MAGNÉTICA DOCUMENTAÇÃO COM CHECKLIST, GARANTIA DE DOIS ANOS, INSTRUÇÕES TÉCNICAS, LIVRO FÍSICO COM SUGESTÕES DE EXPERIMENTOS DIDÁTICOS, PASSO A PASSO, COM HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, FOTOS DO EQUIPAMENTO REAL E AUTORIA. ACESSO AO SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS EXPERIMENTOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, CONSTITUÍDO POR INTERFACE DIGITAL, QUE OPERA EM NUVEM, VIA INTERNET POR USUÁRIO E SENHA. DISPONIBILIZA LISTA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS, APRESENTAÇÃO TÉCNICA DE CADA COMPONENTE COM SEU CÓDIGO DE REFERÊNCIA, LISTA DOS EXPERIMENTOS CONSTANTES NO MANUAL IDENTIFICADOS POR CÓDIGO, DOCUMENTAÇÃO DETALHADA E ATUALIZADA (POR MEIO DE MÍDIA TEXTUAL, IMAGÉTICA E AUDIOVISUAL) PERMITINDO A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO USUÁRIO, IDENTIFICANDO A PRÉ-MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, A MONTAGEM DETALHADA E AS ETAPAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE CADA EXPERIMENTO, APONTANDO AS REFERÊNCIAS TEÓRICAS NECESSÁRIAS. ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO APRESENTAM-SE REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRÁFICO. CONJUNTO CIÊNCIAS DA NATUREZA FUNDAMENTAL I, COMPLEMENTAR. FUNÇÃO: TERRA E UNIVERSO. O MAPA DA TERRA E INFORMAÇÕES SOBRE O GLOBO TERRESTRE. O FUNCIONAMENTO E A UTILIZAÇÃO DA BÚSSOLA. PRESSÃO ATMOSFÉRICA. O EXPERIMENTO DOS HEMISFÉRIOS DE MAGDEBURG E A PRESSÃO ATMOSFÉRICA. O QUE SE ENTENDE POR HEMISFÉRIOS DE MAGDEBURG. REDUZINDO A PRESSÃO INTERNA AOS DISCOS. EQUILIBRANDO A PRESSÃO INTERNA AOS DISCOS COM A PRESSÃO ATMOSFÉRICA. INFLANDO UM BALÃO NO INTERIOR DA CÂMARA DE VÁCUO. CIÊNCIAS. ANATOMIA DO OLHO HUMANO. BIOLOGIA. ECOSSISTEMA. COMO SE DÁ O CICLO DA ÁGUA? DINÂMICA. A LEI DA INÉRCIA, PRIMEIRA LEI DE NEWTON. A INÉRCIA É UMA CARACTERÍSTICA, UMA PROPRIEDADE, DOS CORPOS QUE POSSUEM MASSA. A INÉRCIA DO REPOUSO. A INÉRCIA DO MOVIMENTO. A LEI DA INÉRCIA. ELETRICIDADE. ASSOCIAÇÕES DE LÂMPADAS E RESISTORES EM SÉRIE, PARALELO E MISTA. RESISTÊNCIA ELÉTRICA, RESISTOR E LEI DE OHM. MONTAGEM DE CIRCUITOS COM LÂMPADAS EM SÉRIE E PARALELO. RESISTÊNCIA ELÉTRICA E RESISTOR. TABELA E GRÁFICO PARA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA ÔHMICA. RESISTORES ÔHMICOS E NÃO ÔHMICOS. POTENCIÔMETRO COMO RESISTOR VARIÁVEL. MEDIÇÕES EM CIRCUITOS MISTOS, POTÊNCIA ELÉTRICA E CORRENTE CONTÍNUA. LEIS DE KIRCHHOFF: LEIS DAS MALHAS E DOS NÓS. CIRCUITO RC SÉRIE, CAPACITOR, CONSTANTE DE TEMPO, CARGA E DESCARGA. MAGNETISMO. AS LINHAS DE				
---	--	--	--	--

FORÇA E O CAMPO MAGNÉTICO DO ÍMÃ. O QUE SE ENTENDE POR ÍMÃ. A MAGNETITA E A BÚSSOLA. IDENTIFICAÇÃO DOS POLOS NORTE E SUL. O CAMPO MAGNÉTICO COMO ALGO INVISÍVEL AOS OLHOS. AS PROPRIEDADES DAS LINHAS DE FORÇA E O QUE ELAS INFORMAM SOBRE O VETOR CAMPO MAGNÉTICO. OS POLOS MAGNÉTICOS DOS ÍMÃS E SEU COMPORTAMENTO FORA DO ÍMÃ. IMANTAÇÃO: POR CONTATO, POR ATRITO E OUTROS PROCESSOS. INSEPARABILIDADE DOS POLOS, REPULSÃO ENTRE POLOS DE MESMO NOME E ATRAÇÃO ENTRE POLOS DE NOMES DIFERENTES. ESPECTRO ENTRE POLOS MAGNÉTICOS IGUAIS E DIFERENTES. ELETROMAGNETISMO. O EXPERIMENTO DE OERSTED E OS FENÔMENOS ELETROMAGNÉTICOS. INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA. REGRA DA MÃO DIREITA PARA CONDUTOR RETILÍNEO, QUE RELACIONA O SENTIDO DAS LINHAS DE INDUÇÃO MAGNÉTICA COM A CORRENTE ELÉTRICA. O ELETROÍMÃ COMO IMÃ TEMPORÁRIO. LEIS DE FARADAY, LENZ E FARADAY-LENZ-NEUMAN. O SENTIDO DA CORRENTE ELÉTRICA INDUZIDA DEPENDE DA VARIAÇÃO DO FLUXO MAGNÉTICO. A REGRA DA MÃO DIREITA APLICADA ÀS ESPIRAS E AO CAMPO MAGNÉTICO INDUZIDO. TRANSFORMADORES. ÍMÃS TEMPORÁRIOS E SUA CONSTRUÇÃO. O TRANSFORMADOR DE TENSÃO ELÉTRICA: PRIMÁRIO, NÚCLEO E SECUNDÁRIO. MEDIÇÃO DAS TENSÕES NO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO. RELAÇÃO ENTRE AS TENSÕES E OS NÚMEROS DE ESPIRAS EM UM TRANSFORMADOR IDEAL. PERMEABILIDADE MAGNÉTICA. QUÍMICA. ELETROQUÍMICA. PILHA ELETROQUÍMICA, CÉLULA ELETROQUÍMICA. A CONVERSÃO DE ENERGIA QUÍMICA EM ENERGIA ELÉTRICA. DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO ENTRE OS ELETRODOS. CONSTRUÇÃO DE PILHA COM SOLUÇÃO ÁCIDA E COM SOLUÇÃO DE LIMÃO. PONTE SALINA. PROCESSO ELETROQUÍMICO DA PILHA. CÁTODO (TERMINAL POSITIVO) E ÂNODO (TERMINAL NEGATIVO). PILHA DE DANIELL: CONSTRUÇÃO, ABASTECIMENTO COM SOLUÇÃO SALINA, COLOCAÇÃO DA PONTE SALINA E IDENTIFICAÇÃO DOS ELETRODOS. ROBÓTICA, ELETRÔNICA E PROGRAMAÇÃO. ACENDENDO SEQUÊNCIAS DE LEDS COLORIDOS COM ARDUINO. CONSTRUINDO CIRCUITOS ELÉTRICOS COM ARDUINO, PROTOBOARD, RESISTORES, LEDS COLORIDOS, BOTÕES E SENSORES. SELECIONANDO A PLACA ARDUINO E A PORTA DE CONEXÃO. PROGRAMANDO O ARDUINO PARA ACENDER LEDS EM SEQUÊNCIA, POR AÇIONAMENTO DE BOTÕES, CONTROLE POR SENSOR DE LUMINOSIDADE (LDR), SENSOR DE PRESENÇA (PIR), SENSOR ULTRASSÔNICO E SENSOR INFRAVERMELHO, INCLUINDO BUZZER. INDICAÇÃO DA INTENSIDADE SONORA COM SENSOR DE SOM E ARDUINO. AJUSTE DE SENSIBILIDADE DO SENSOR DE SOM POR POTENCIÔMETRO E SOFTWARES, ETC. ÁREAS DE AÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA. TERRA E UNIVERSO. ROBÓTICA. LÓGICA DA PROGRAMAÇÃO. NÍVEIS				
--	--	--	--	--

DE ENSINO: ENSINO FUNDAMENTAL. CONJUNTO CIÊNCIAS DA NATUREZA FUNDAMENTAL I E II, DOIS MULTÍMETROS DIGITAIS, GLOBO TERRESTRE, RELÓGIO DE PAREDE, OLHO HUMANO AMPLIADO, 8 PARTES, ROSA DOS VENTOS, 200 X 145 MM, PIPETA PASTEUR GRADUADA, 3 ML, PLACA PETRI PLÁSTICA COM TAMPA, 90 MM, 15 MM, COPO BÉQUER 50 ML DE VIDRO, POTE TRANSPARENTE, 250 ML, TAMPA DE ROSCA, DEZ ANÉIS AMARELOS DE BORRACHA, QUATRO MICRO-INTERRUPTORES, BOTÃO, BUZZER ATIVO 5V, CAPACITOR ELETROLÍTICO 1000 MICROFARAD/16V, QUATRO RESISTORES 100 OHM, 1/2 W, BÚSSOLA, 7 5 MM, DEZ BALÕES DE BORRACHA, COLHER MÉDIA, ESFERA DE AÇO 18 MM, DUAS PILHAS ALCALINAS D, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 6 VCA, 0,5 A, SUPORTE DO CONJUNTO PARA ESTUDO DA INÉRCIA, PLACA DE UNIÃO, ARMADURA LAMINADA EM I, 57,15 X 9 MM, ARMADURA LAMINADA EM U, 57,15 X 38,09 X 9 MM, ADAPTADOR DE RCA PARA FIXADORES COM MANÍPULOS, FRASCO COM PÓ DE FERRO, DOIS ÍMÃS EM BARRA DE ALNICO, 23 MM, TRÊS CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, PRETO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, TRÊS CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, VERMELHOS, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, BOBINA DE 300 ESPIRAS, 26,9 X 24,4 X 22 MM, BOBINA DE 600 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM, DUAS CHAVES LIGA DESLIGA NORMALMENTE ABERTA, COM CONEXÕES DE FIOS, QUATRO PORTA-PILHAS D COM CONEXÕES DE FIOS, CÂMARA BAIXA DESMONTÁVEL PARA VÁCUO, FECHAMENTO POR MOLAS, DEZ CONEXÕES AUXILIARES DE FIO BRANCO, 80 MM, DOIS CONEXÕES ELÉTRICAS FLEXÍVEIS, POTENCIÔMETRO COM TRÊS EXTENSÕES, SUPORTE COM DUAS LÂMPADAS DE 4,5 V, PLACA PARA ENSAIOS ELÉTRICOS, DISCO DE NEWTON PARA MINI MOTOR, PLATAFORMA 98,5 MM X 134 MM COM NICHOS, CONJUNTO COM SENSORES, ATUADORES E MICROCONTROLADOR, PLATAFORMA 160 MM X 156 MM COM NICHOS, BARRA DE 6 PINOS EM L, 90°, PIPETA PASTEUR GRADUADA, 3 ML, DOIS COPOS BÉQUER 100 ML DE VIDRO, TUBO EM U 8 X 5 X 70 MM, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, DISCO TRANSPARENTE COM CONEXÃO CENTRAL, ANEL VEDADOR, DISCO TRANSPARENTE COM MANÍPULO CENTRAL, BOMBA DE VÁCUO MANUAL, PLACA DE ZINCO, PLACA DE COBRE, DOIS SUPORTES PARA ELETRODO, ESCALA ANGULAR PARA SERVO MOTOR E PONTEIRO PARA SERVO MOTOR DOCUMENTAÇÃO COM CHECKLIST, GARANTIA DE DOIS ANOS, INSTRUÇÕES TÉCNICAS, LIVRO FÍSICO COM SUGESTÕES DE EXPERIMENTOS DIDÁTICOS, PASSO A PASSO, COM HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, FOTOS DO EQUIPAMENTO REAL E AUTORIA. ACESSO AO				
---	--	--	--	--

SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS EXPERIMENTOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, CONSTITUÍDO POR INTERFACE DIGITAL, QUE OPERA EM NUVEM, VIA INTERNET POR USUÁRIO E SENHA. DISPONIBILIZA LISTA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS, APRESENTAÇÃO TÉCNICA DE CADA COMPONENTE COM SEU CÓDIGO DE REFERÊNCIA, LISTA DOS EXPERIMENTOS CONSTANTES NO MANUAL IDENTIFICADOS POR CÓDIGO, DOCUMENTAÇÃO DETALHADA E ATUALIZADA (POR MEIO DE MÍDIA TEXTUAL, IMAGÉTICA E AUDIOVISUAL), PERMITINDO A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO USUÁRIO, IDENTIFICANDO A PRÉ-MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, A MONTAGEM DETALHADA E AS ETAPAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE CADA EXPERIMENTO, APONTANDO AS REFERÊNCIAS TEÓRICAS NECESSÁRIAS. ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO: APRESENTA-SE REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRÁFICO. ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS MENCIONADAS ACIMA, O PRODUTO DEVERÁ DISPOR TAMBÉM DOS SEGUINTE ATRIBUTOS RELEVANTES: SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVEM SER ARMAZENADOS EM UMA CAIXA DE COM CÓDIGO QR (OU QR CODE) CAPAZ DE INTERAGIR COM O USUÁRIO, POIS PODE SER ESCANEADO COM A CÂMERA DO CELULAR OU TABLET, DANDO ACESSO A INFORMAÇÃO DO EQUIPAMENTO ARMAZENADO NA MESMA, PARA A DEVIDA ACOMODAÇÃO DO CONTEÚDO DO KIT APÓS SUA UTILIZAÇÃO (EXCETO PEÇAS MUITO GRANDES QUE DEVEM SER ARMAZENADAS EM UM ESPAÇO APROPRIADO NO LABORATÓRIO). DOCUMENTAÇÃO COM CHECKLIST, GARANTIA DE DOIS ANOS, INSTRUÇÕES TÉCNICAS, LIVRO FÍSICO COM SUGESTÕES DE EXPERIMENTOS DIDÁTICOS, PASSO A PASSO, COM HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, FOTOS DO EQUIPAMENTO REAL E AUTORIA. ACESSO AO SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS EXPERIMENTOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, CONSTITUÍDO POR INTERFACE DIGITAL, QUE OPERA EM NUVEM, VIA INTERNET POR USUÁRIO E SENHA. DISPONIBILIZA LISTA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS, APRESENTAÇÃO TÉCNICA DE CADA COMPONENTE COM SEU CÓDIGO DE REFERÊNCIA, LISTA DOS EXPERIMENTOS CONSTANTES NO MANUAL IDENTIFICADOS POR CÓDIGO, DOCUMENTAÇÃO DETALHADA E ATUALIZADA (POR MEIO DE MÍDIA TEXTUAL, IMAGÉTICA E AUDIOVISUAL), PERMITINDO A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO USUÁRIO, IDENTIFICANDO A PRÉ-MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, A MONTAGEM DETALHADA E AS ETAPAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE CADA EXPERIMENTO, APONTANDO AS REFERÊNCIAS TEÓRICAS NECESSÁRIAS. CURSO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE FORMA REMOTA COM TURMAS DE ATÉ 25 (VINTE E CINCO) PARTICIPANTES. NESTA ETAPA, OS PROFESSORES DEVERÃO ADQUIRIR				
--	--	--	--	--

	CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS PARA ATUAREM COMO FACILITADORES NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DISPONIBILIZADOS NESTE LABORATÓRIO. APRESENTAR GARANTIA DE 24 MESES DO FABRICANTE. EM CASO DE REVENDA APRESENTAR DOCUMENTO EM NOME DO FABRICANTE INFORMANDO QUE É REVENDA AUTORIZADA PARA PRESTAR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.				
2	CONJUNTO ESPECIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL II COM ROBÓTICA COM COMPLEMENTO. DESTINADO AO ESTUDO EXPERIMENTAL, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE EXPERIMENTOS SOBRE: MATÉRIA E ENERGIA. A FUSÃO DO GELO, A MUDANÇA DE ESTADO SÓLIDO DA ÁGUA PARA O ESTADO LÍQUIDO. AS PROPRIEDADES GERAIS DA MATÉRIA. AS PROPRIEDADES ESPECÍFICAS DA MATÉRIA. A QUEIMA DA VELA PRODUZ LUZ E CALOR. UMA MÁQUINA SIMPLES CHAMADA ROLDANA FIXA. FORÇA APLICADA SOBRE UMA MOLA E A ELONGAÇÃO SOFRIDA. A DIFERENCIAÇÃO ENTRE FORÇA E PRESSÃO. O EXPERIMENTO DOS HEMISFÉRIOS DE MAGDEBURGO E A PRESSÃO ATMOSFÉRICA. O QUE SE ENTENDE POR HEMISFÉRIOS DE MAGDEBURGO. REDUZINDO A PRESSÃO INTERNA AOS DISCOS. EQUILIBRANDO A PRESSÃO INTERNA AOS DISCOS COM A PRESSÃO ATMOSFÉRICA. AS SUPERFÍCIES LIVRES DE UM LÍQUIDO DENTRO DE VASOS COMUNICANTES. O TERMOSCÓPIO. A DIFERENÇA ENTRE TERMOSCÓPIO E TERMÔMETRO. A DIFERENÇA ENTRE O CALOR E A TEMPERATURA. OS ESTADOS FÍSICOS DA ÁGUA. A SOLIDIFICAÇÃO DA ÁGUA, OBTENÇÃO DE GELO COLORIDO. EBULIÇÃO E CONDENSAÇÃO DA ÁGUA. OS MEIOS DE PROPAGAÇÃO DO CALOR. CINEMÁTICA. REFERENCIAL, POSIÇÃO, MOVIMENTO E TRAJETÓRIA. UMA MÁQUINA SIMPLES CHAMADA ROLDANA MÓVEL. DINÂMICA. AS FORÇAS DE ATRITO E A PRIMEIRA LEI DO MOVIMENTO DE NEWTON. A MOLA HELICOIDAL E A LEI DE HOOKE. ASSOCIAÇÃO DE MOLAS HELICOIDAIS EM SÉRIE. DETERMINAÇÃO DA CONSTANTE DE ELASTICIDADE DE MOLAS HELICOIDAIS EM SÉRIE. CONSERVAÇÃO DE ENERGIA. O TRABALHO E A ENERGIA EM UM SISTEMA DE MASSA E MOLA HELICOIDAL OSCILANTE, CONSERVAÇÃO DA ENERGIA MECÂNICA. ESTÁTICA. A DETERMINAÇÃO EXPERIMENTAL DA VANTAGEM MECÂNICA DO PLANO INCLINADO. O EQUILÍBRIO DE UM MÓVEL NUM PLANO INCLINADO. HIDROSTÁTICA. O EMPUXO, UMA FORÇA VERTICAL, ORIENTADA DE BAIXO PARA CIMA. ELETRICIDADE. OS CONDUTORES ELÉTRICOS E OS ISOLANTES ELÉTRICOS. AS LIGAÇÕES EM SÉRIE, OPOSIÇÃO E EM PARALELO ENTRE PILHAS. AS ASSOCIAÇÕES DE LÂMPADAS EM SÉRIE E PARALELO. A LEI DE OHM. AS ASSOCIAÇÕES DE RESISTORES EM SÉRIE, PARALELO E MISTA. AS LEIS DAS MALHAS E A LEI DOS NÓS DE KIRCHHOFF. O	UND	3	165.660,00	496.980,00

POTENCIÔMETRO, UM RESISTOR VARIÁVEL. MEDIÇÕES EM CIRCUITOS MISTOS, POTÊNCIA ELÉTRICA, CORRENTE CONTÍNUA. O CIRCUITO RC SÉRIE, CORRENTE CONTÍNUA. MAGNETISMO. OS ÍMÃS PERMANENTES, ÍMÃS TEMPORÁRIOS E O ELETROÍMÃ. ELETROMAGNETISMO. O TRANSFORMADOR DE TENSÃO ELÉTRICA. ONDULATÓRIA. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS ONDAS EM UMA MOLA. A VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO DE UM PULSO EM UMA MOLA. ONDAS MECÂNICAS. LEMBRANDO O QUE É PULSO DE ONDA. O FENÔMENO DA REFLEXÃO E DA INTERFERÊNCIA EM UMA ONDA TRANSVERSAL EM UMA MOLA E A ONDA ESTACIONÁRIA. QUÍMICA. PROPRIEDADES DOS MATERIAIS. COMO DETERMINAR A DENSIDADE DE UM LÍQUIDO ATRAVÉS DO PICNÔMETRO? TABELA PERIÓDICA. A DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DOS ELEMENTOS QUÍMICOS. O COMPORTAMENTO CINÉTICO DOS GASES. INFLUÊNCIA DA TEMPERATURA NO MOVIMENTO ATÔMICO E MOLECULAR DE UM GÁS. SEPARAÇÃO DE MISTURAS. COMO REALIZAR A SEPARAÇÃO DE MISTURAS HETEROGÊNEAS ATRAVÉS DA SEPARAÇÃO MAGNÉTICA? COMO REALIZAR A SEPARAÇÃO DE MISTURAS HOMOGÊNEAS ATRAVÉS DA CROMATOGRAFIA EM PAPEL? CROMATOGRAFIA. A ADSORÇÃO UM FENÔMENO DE INTERFACE, FENÔMENO DE SUPERFÍCIE. LIGAÇÕES QUÍMICAS. COMO RELACIONAR AS PROPRIEDADES DAS SUBSTÂNCIAS ATRAVÉS DA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA? REAÇÕES QUÍMICAS. COMO OCORRE A REAÇÃO DE DESLOCAMENTO DO COMO OCORRE UMA REAÇÃO DE DUPLA TROCA? FUNÇÕES INORGÂNICAS. COMO IDENTIFICAR O CARÁTER DE UM ÓXIDO ÁCIDO? COMO SE COMPORTAM OS ÁCIDOS E AS BASES EM RELAÇÃO A DIFERENTES INDICADORES? QUÍMICA ORGÂNICA. CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS ORGÂNICAS TRIDIMENSIONAIS. ÁLCOOL, ABSORÇÃO DE ÁGUA. BIOLOGIA. OS SISTEMAS CIRCULATÓRIOS SÃO TODOS IGUAIS? COMO UTILIZAR O MICROSCÓPIO BIOLÓGICO? GENÉTICA. SOMOS TODOS IGUAIS? QUAL A PROBABILIDADE? REGRA DO E E REGRA DO OU EM GENÉTICA. CRUZAMENTOS GENÉTICOS, UTILIZANDO TÁBUA COM QUADRO DE PUNNETT. DEFEITOS DE VISÃO, A CORREÇÃO DA HIPERMETROPIA E DA MIOPIA COM LENTES, COM LANTERNA LASER, UM FEIXE, ROBÓTICA, CONCEITOS DE ELETRÔNICA, INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO, ETC. ÁREAS DE AÇÃO. CIÊNCIAS DA NATUREZA, FÍSICA, TERRA E UNIVERSO, MECÂNICA DOS SÓLIDOS, ESTÁTICA, DINÂMICA, CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, ONDULATÓRIA, HIDROSTÁTICA, ONDULATÓRIA, ÓPTICA GEOMÉTRICA, REFLEXÃO E REFRAÇÃO DA LUZ, LENTES, BIOLOGIA DAS POPULAÇÕES, GENÉTICA MENDELIANA, HEREDITARIEDADE. QUÍMICA GERAL, PROPRIEDADES E CARACTERÍSTICAS DOS ÁTOMOS, TABELA PERIÓDICA, ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE GASES. ROBÓTICA. MECÂNICA. ELETRÔNICA. LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO. NÍVEIS DE				
---	--	--	--	--

ENSINO: ANOS FINAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. CONJUNTO ESPECIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL II COM ROBÓTICA, DUAS ESFERAS DE AÇO 6,35 MM, MICROSCÓPIO BIOLÓGICO MONOCULAR 70X A 400X, TUBO INCLINADO 45°, OCULAR 10X, OBJETIVAS: 7X, 15X, 40X, AUMENTO 70X, 150 E 400X, ILUMINAÇÃO DIRETA LED, ILUMINAÇÃO REFLETIVA COM ESPELHO PLANO, FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA COM CURSO DE 8 MM POR BOTÕES LATERAIS, PLATINA 90 X 86 MM COM PRESILHAS, ALIMENTAÇÃO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA, PINÇA COM PONTA FINA, DOIS FRASCOS CONTA GOTAS, CONTA GOTAS DE 1 ML, PLACA PETRI 4 CM, SEIS LÂMINAS LISAS, DOZE LAMÍNULAS 18 X 18 MM E ESPÁTULA COM CABO, RÉGUA CENTIMETRADA COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS E EM BRAILLE, 0 A 20 CM, DIVISÃO DE 1 CM, RÉGUA DECIMETRADA COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS E EM BRAILLE, 0 A 2 DM, DIVISÃO DE 1 DM, CORPO DE PROVA A COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS E EM BRAILLE, ÁREA 15,5 CM X 2 CM, CORPO DE PROVA B COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS E EM BRAILLE, ÁREA 9,5 CM X 3 CM, CORPO DE PROVA C COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS E EM BRAILLE, ÁREA 5 CM X 4 CM, DOIS CORPOS ESCALONADOS AZUIS CASA 14, MÚLTIPLAS FUNÇÕES, DOIS CORPOS ESCALONADOS VERMELHOS CASA 14, CONJUNTO DE ROBÓTICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO, COM CONTROLADOR MICRO:BIT, PLACA DE EXPANSÃO MICRO:BIT, BLOCOS VARIADOS PARA MONTAGENS, BATERIA DE ÍON-LÍTIO PADRÃO 18650, SENSOR ULTRASSÔNICO, SENSOR FOTOSENSÍVEL, SENSOR DE COR, SENSOR INFRAVERMELHO, MÓDULO LED RGB, MÓDULO DE VENTILAÇÃO, DISPLAY DE QUATRO DÍGITOS, SERVOMOTORES, MOTORES DC, RODAS MAIORES, RODAS MENORES, CABO DE CONEXÃO USB E CHAVE DE FENDA, TERMÔMETRO DE COLUMA LÍQUIDA -10 A +110 °C, DIVISÃO 1 °C, MAPA DO SISTEMA CIRCULATÓRIO HUMANO, TELADO, COM CABIDE, 90 X 120 CM, MAPA DO SISTEMA DIGESTÓRIO HUMANO, TELADO, COM CABIDE, 90 X 120 CM, DOIS MULTÍMETROS DIGITAIS, TENSÃO CONTÍNUA 0,2/2/20/200/600 V, IMPEDÂNCIA >1 MEGAOHM, TENSÃO ALTERNADA 200/600 V, IMPEDÂNCIA 4,5 MEGAOHMS, CORRENTE CONTÍNUA 0,2/2/20/200 MA E 10 A, RESISTÊNCIA 200/2 K/20 K/200 K/2 MEGAOHMS E DUAS PONTAS DE PROVA, CRONÔMETRO DIGITAL MANUAL, DISPLAY LCD, LEITURA CENTESIMAL, TEMPO UND 6 E PARCIAL, TEMPO TOTAL, ALARME HORÁRIO, TRENA DE 1 METRO, DIVISÃO DE 1 MM, RETRÁTIL, ESQUELETO COM SUPORTE 85 CM, DUPLA HÉLICE DE DNA, 65 X 25 X 25 CM, ESPIRAIS DE HÉLICE DUPLA E SUPORTE VERTICAL, VASO COMUNICANTE, EM PAINEL DE AÇO REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, ESCALAS DE 20 - 0 -20 MM, TRÊS ALINHADORES DE FIXAÇÃO M3 COM ABERTURA				
--	--	--	--	--

SUPERIOR, TRÊS VASOS COMUNICANTES EM VIDRO E QUATRO SAPATAS, MOLA HELICOIDAL LONGA, DOIS METROS, AÇO INOXIDÁVEL COM ESPIRAS AFASTADAS COMPATÍVEIS AO USO DE SENSORES FOTOELÉTRICOS, TÁBUA DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA, METÁLICA, REVESTIDA EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRÁFICO, 250 MM X 170 MM, USO HORIZONTAL, DIAGRAMA DE LINUS PAULING, PELÍCULA PROTETORA, QUATRO SAPATAS, MARCADOR E APAGADOR, PROVETA GRADUADA, 10 ML COM BASE, VIDRO, DUAS PIPETAS PASTEUR GRADUADAS, 3 ML, QUATRO PIPETAS GRADUADAS, 5 ML, VIDRO, PIPETA GRADUADA, 10 ML, VIDRO, CONTA GOTAS COM TETINA, PICNÔMETRO, VIDRO, 25 (ML), TRÊS PLACAS PETRIS PLÁSTICAS COM TAMPA, 90 MM X 15 MM, TRÊS PLACAS PETRI DE VIDRO COM TAMPA, 100 MM X 15 MM, DEZESSEIS TUBOS DE ENSAIO 22 ML, 16 X 160 MM, VIDRO, QUATRO TUBOS DE ENSAIO 55 ML, 25 X 150 MM, VIDRO, TRÊS COPOS BÉQUER 50 ML DE VIDRO, BOROSILICATO, GRADUAÇÃO, QUATRO COPOS BÉQUER 250 ML DE VIDRO, BOROSILICATO, GRADUADO, DOIS COPOS BÉQUER 100 ML DE VIDRO, BOROSILICATO, GRADUADO, ESPÁTULA DUPLA DE AÇO INOX 5 X 150 MM, ESPÁTULA COM CABO, 22 X 120 MM, ESPÁTULA COLHER, PORCELANA, 145 MM, CAIXA DE LAMÍNULA DE VIDRO, 22 X 22 MM, COM 100 UNIDADES, CAIXA DE LÂMINA DE VIDRO, 26 X 76 MM, COM 50 UNIDADES, DOIS ESPELHOS PLANOS, 70 X 40 MM, ESPESSURA 3 MM, DUAS VARETAS DE MADEIRA, DIÂMETRO DE 4 MM POR 30 CM, PISSETA COM BICO CURVO, MATERIAL POLIMÉRICO, 250 ML, QUATRO PERAS INSUFLADORAS, BORRACHA RESISTENTE E VÁLVULAS, DUAS SERINGAS DESCARTÁVEL GRADUADAS, 10 ML, SEM AGULHA, SERINGA DESCARTÁVEL, GRADUADA 20 ML, DOIS ELÁSTICOS ORTODÔNTICOS, ANEL AMARELO DE BORRACHA, TRÊS SACOS PLÁSTICOS, 240 X 330 MM, CAPACITOR ELETROLÍTICO 1000 MICROFARAD/16 V, QUATRO RESISTORES 100 OHM, 1/2 W, MOLA DE TRAÇÃO K 20 N/M, 110 MM, COM OLHAIS, EM AÇO INOX, TRÊS MOLAS DE TRAÇÃO K 33 N/M, 55 MM, COM OLHAIS, EM AÇO INOX, PAPEL FILTRO CIRCULAR, DIÂMETRO 12,5 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, PAPEL TORNASSOL VERMELHO, PH BÁSICO, BLOCO COM 100 TIRAS, PAPEL TORNASSOL AZUL, PH ÁCIDO, BLOCO COM 100 TIRAS, PINÇA DE GARRAS COM CABO, ABERTURA 60 MM, TRÊS GARRAFAS, MUFLA DUPLA, 90°, METÁLICA, MANÍPULOS DE FECHAMENTO, ENTRADAS LATERAIS PARA HASTES DE DIÂMETRO 12,7 MM, PINÇA PARA TUBO DE ENSAIO, 18 CM, SUPORTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO, ARAME REVESTIDO, PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA, 12 CM, AÇO INOX, PINÇA DENTE DE RATO, 14 CM, AÇO INOX COM CABO SERRILHADO, TELA PARA AQUECIMENTO, 10 CM, ARAME, FIBRA CERÂMICA E ARGILA, TRIPÉ BAIXO PARA TELA DE AQUECIMENTO, AÇO, 10 X 12 CM, TESOURA ÍRIS RETA 120 MM, AÇO INOX, FONTE DE				
--	--	--	--	--

CALOR PARA ÁLCOOL EM GEL, AÇO INOXIDÁVEL, CAPUCHAMA COM CABO E DISPOSITIVO REGULADOR DE CHAMA COM CABO, BÚSSOLA, 75 MM, GABINETE CIRCULAR, ROSA DOS VENTOS E ESCALA ANGULAR 0 A 360 GRAUS COM DIVISÃO UM GRAU, BANDEJA PLÁSTICA, 410 X 360 X 100 MM, COLHER MÉDIA, PLÁSTICA, SEIS ESFERAS DE AÇO 6,35 MM, VELA, PARAFINA, FRASCO TÉRMICO COM TAMPA, 400 ML, EMBALAGEM, CHAVE SEXTAVADA 4 MM EM L, NOVENTA ETIQUETAS ADESIVAS, 26 X 15 MM, CARTELA COM 90 UNIDADES, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 6 VCA, 0,5 A, PLUGUE MACHO DE ENTRADA, ENTRADA SELECIONÁVEL PARA TENSÃO DE REDE LOCAL, TENSÃO DE SAÍDA 6 VAC, 0,5 A E CABO COM CONECTOR RCA, CARRO DE QUATRO RODAS, PIVÔ CENTRAL LONGO M3 E EXTENSÃO FLEXÍVEL COM ANEL, CONDUTIVÍMETRO DIDÁTICO DE LED, BORNES LATERAIS, CHAVE, FONTE DE ENERGIA PILHAS AA-R6, CORPO DE PROVA DE MENOR DE MADEIRA COM DOIS GANCHOS, UMA FACE REVESTIDA, EM EVA, 35 X 50 X 80 MM, PLANO INCLINADO ARTICULÁVEL, EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI, ESCALA LATERAL SERIGRAFADA DE 0 A 430 MM, DIVISÃO 5 MM, 0 A 17 POLEGADAS, DIVISÃO 0,1 IN, CABECEIRA COM ESPERA M5 E FUSO COM DOIS MANÍPULOS FÊMEA M5, FIO DE PRUMO COM ANEL, MASSA PENDULAR REMOVÍVEL, ESCALA ANGULAR, EM AÇO, COM ORIFÍCIOS, SUPORTE MÓVEL COM PONTEIRO LATERAL, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI COM TRÊS GANCHOS E ORIFÍCIO, ANEL FLEXÍVEL 110 ± 5 MM, EM FIO DE POLIAMIDA, DINAMÔMETRO TUBULAR DE 0 A 2 N, PRECISÃO 0,02 N, TIPO MOLA HELICOIDAL COM CAPA METÁLICA REVESTIDA EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, CABEÇOTE DESLIZANTE COM ALÇA, GANCHO METÁLICO, AJUSTE DO ZERO, ESCALA 0 A 2 N COM 100 DIVISÕES DE 1 MM, CADA 1 MM EQUIVALE A 0,02 N, PERMITE DOIS TIPOS DE LEITURA, DE UMA INTENSIDADE FORÇA E OUTRA DE VARIAÇÕES EM MILIMETRO, INCERTEZA 0,01 N, FIO FLEXÍVEL DE 0,80 M COM ANEL E GANCHO, ROLDANA MÓVEL COM GANCHOS, EIXO E GANCHOS EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 43,7 MM, ROLDANA SIMPLES COM MANÍPULO M3, DIÂMETRO 43,7 MM, DOIS GANCHOS CURTOS DE 93 MM COM ESPAÇADOR, $7 \pm 0,1$ G, AÇO INOX, SEIS MASSAS CILÍNDRICAS ACOPLÁVEIS DE $50 \pm 0,1$ G, EM LATÃO COM ORIFÍCIO CENTRAL, MASSA ACOPLÁVEL DE $23,0 \pm 0,2$ G, ORIFÍCIO CENTRAL, LATÃO, FIO DE PRUMO 1,2 M, COM CORPO ESFÉRICO E PLAQUETA IDENTIFICADORA, MUFLA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO LONGO, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI, OITO IDENTIFICAÇÕES DE POSIÇÃO SERIGRAFADAS, MANÍPULO DE FECHAMENTO M5 E EXTREMIDADE ALONGADA, PARA HASTES ATÉ 12,7 MM, HASTE INOX DE 200 MM COM ROSCAS, 11,1 MM, M5, ORIFÍCIO TRANSVERSAL E PROTETOR NO FUSO, HASTE INOX DE 300 MM COM ROSCAS, FIXADOR E PROTETOR, 11,1 MM, M5, COM ORIFÍCIO TRANSVERSAL E PROTETOR NO FUSO,				
--	--	--	--	--

CILINDRO DE ARQUIMEDES COM BALDE TRANSPARENTE DE DUAS ALÇAS, EM INOX E CILINDRO MACIÇO COM GANCHO METÁLICO, PLACA DE UNIÃO, ISOLANTE, 48 X 19 MM, COM ORIFÍCIOS, ARMADURA LAMINADA EM I, 57,15 X 9 MM, AÇO SILÍCIO, SECÇÃO RETA MÁXIMA 9,53 X 9 MM COM MANÍPULO M3, ARMADURA LAMINADA EM U, 57,15 X 38,09 X 9 MM, AÇO SILÍCIO, SECÇÃO RETA MÁXIMA 9,53 X 9 MM E MANÍPULO M3, MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO E TRÊS ESPERAS, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI E SERIGRAFIA, PARA HASTES COM DIÂMETRO ATÉ 12,7 MM, FECHAMENTO POR MANÍPULO M5, EXTREMIDADE COM PONTEIRA PARA APOIO DE DIFERENTES ACESSÓRIOS, 8 POSIÇÕES IDENTIFICADAS E TRÊS ESPERAS EM AÇO, ADAPTADOR DE RCA PARA FIXADORES COM MANÍPULOS, GABINETE 18 X 36 X 46 MM ISOLANTE COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, CONECTOR RCA, FUSOS E MANÍPULOS FÊMEAS M3, FRASCO COM PÓ DE FERRO, 50 G, ÍMÃ EM BARRA DE ALNICO, 23 MM, 6 MM DE DIÂMETRO, DOIS CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, PRETO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, ISOLADA, DOIS CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, VERMELHOS, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, ISOLADA, RÉGUA TRANSPARENTE 0 A 300 MM PARA ENCAIXE, ESCALA MILIMETRADA 0 A 300 MM, DIVISÃO DE 1 MM E ESCALA DE 0 A 12 IN COM DIVISÃO DE 0,1 IN, DIÓPTRO PLANO-CÔNCAVO, INCOLOR, DIÓPTRO BI-CONVEXO, INCOLOR, DIÓPTRO PLANO-CONVEXO, INCOLOR, PAINEL DEFEITOS DE VISÃO, FILME PROTETOR, INDICAÇÕES DE POSICIONAMENTO DAS LENTES, OLHO DE VISÃO NORMAL, OLHO COM AMETROPIAS, HIPERMETROPIAS E MIOPIAS, EIXO ÓPTICO E DUAS ESCALAS VERTICAIS 4-0-4 MM, DIVISÃO DE 0,5 MM, VENTONINHA DE SEIS PÁS, ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 80 MM E CHAPÉU, BIOMBO PROTETOR COM ESPERA PARA TERMÔMETRO E FIXAÇÃO PARA PIVÔ, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI E SERIGRAFIA, PÉS AFASTADORES, ENTRADA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, ESPERA COM MANÍPULO M3 E JANELA ENCAMISADA PARA TERMÔMETROS E SENSORES, PIVÔ REMOVÍVEL COM GANCHO DE FIXAÇÃO, AÇO INOX E PONTA EM AGULHA, LÂMINA DE PROVA COM CAVIDADES E FIXAÇÃO MAGNÉTICA, AÇO INOX, ADESÃO COM ÍMÃ ENCAPSULADO DE BASE DIÂMETRO 21 MM COM ANEL ANTIDERRAPANTE, BOBINA DE 300 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM, INDICADOR DO SENTIDO DO ENROLAMENTO E CONEXÕES FLEXÍVEIS, BOBINA DE 600 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM, INDICADOR DO SENTIDO DO ENROLAMENTO E CONEXÕES FLEXÍVEIS, MODELO ELEMENTAR DE ARRANJO ATÔMICO, ANÉIS METÁLICOS E CONEXÕES ELÁSTICAS, ARTÉRIA DE 300 MM COM ROLHA, FURAÇÃO EXCÊNTRICA, DUAS MUFAS DE ENTRADA LATERAL, BRAÇO LONGO, COM DOIS MANÍPULOS AUXILIARES M3, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI, OITO IDENTIFICAÇÕES DE POSIÇÃO SERIGRAFADAS, MANÍPULO				
--	--	--	--	--

DE FECHAMENTO M5 E EXTREMIDADE ALONGADA, PARA HASTES ATÉ 12,7 MM, DUAS CHAVES LIGA DESLIGA NORMALMENTE ABERTA, COM CONEXÕES DE FIOS, PRETA E VERMELHA, GABINETE ISOLANTE, TRÊS SUPORTES COM LÂMPADA 4,5 V, 2 W, GABINETE ISOLANTE, 19 X 36 X 46 MM, SOQUETE DE ROSCA E CONEXÕES ELÉTRICAS PRETA E VERMELHA, CINCO PORTA-PILHAS D COM CONEXÕES DE FIOS, PRETA E VERMELHA, DOIS ELETRODOS EM S, 60 MM, COBRE, COM PEGADOR ISOLANTE, TRIPÉ MÉDIO COM SAPATAS NIVELADORAS, EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRÁFICO, REENTRÂNCIA SEMICIRCULAR, SEIS IDENTIFICADORES DE POSIÇÃO E UMA FENDA OBLONGA, ÍMÃ CILÍNDRICO DE 100 MM, COM PROTETORES, DIÂMETRO 6,4 MM, POLOS IDENTIFICADOS E PROTETORES NOS EXTREMOS, PAINEL COM MODELO CINÉTICO DOS GASES, BASE TRANSPARENTE COM INDICADORES SERIGRAFADOS, ESCALA DE REFERÊNCIA, CÂMARA E ÊMBOLO COM HASTE, RETENÇÃO PARA HASTE DO ÊMBOLO, VOLUME VARIÁVEL, ESFERAS DE DIÂMETROS 7,5 ± 2,5 MM E SAPATAS ISOLANTES, COMPRESSOR COM VÁLVULA, CHAVE ON-OFF, TENSÃO DE REDE, 2,5 W E 0,75 M DE MANGUEIRA DE SILICONE COM VÁLVULA DE TRÊS VIAS, DISCO TRANSPARENTE COM CONEXÃO CENTRAL E ANEL VEDADOR, CONEXÃO CENTRAL METÁLICA E CANAL COM ANEL VEDADOR DE BORRACHA, DISCO TRANSPARENTE COM MANÍPULO CENTRAL, COM CANAL PARA ANEL VEDADOR E MANÍPULO M5, BOMBA DE VÁCUO MANUAL, COM CASA DE VÁLVULAS, MANGUEIRA FLEXÍVEL, SAÍDA COM VÁLVULA DE TRÊS VIAS, ENTRADA PARA A CÂMARA DE PROVAS E ÊMBOLO, FIO FLEXÍVEL 0,25 M COM GANCHO, GANCHO EM AÇO INOX, GERADOR ALEATÓRIO ABCD, CILÍNDRICO TRANSPARENTE COM INDICAÇÕES SERIGRAFADAS, DESMONTÁVEL, COM ESFERA DE AÇO, GERADOR ALEATÓRIO AB, CILÍNDRICO TRANSPARENTE COM INDICAÇÕES SERIGRAFADAS, DESMONTÁVEL, COM ESFERA DE AÇO, TÁBUA HORIZONTAL, METÁLICA, REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRÁFICO, 250 MM X 170 MM, COM TABELA DE CRUZAMENTO GENÓTIPOS PARENTAIS MATERNOS VERSUS GENÓTIPOS PARENTAIS PATERNOS, PELÍCULA PROTETORA E QUATRO SAPATAS, LANTERNA LASER DIODO DE UM FEIXE, 5 MW, COMPRIMENTO DE ONDA 665 (± 15) NANÔMETROS, VISÍVEL, LENTE PARA ESPALHAMENTO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO PILHAS, CHAVE ON-OFF, DOIS CONEXÕES ELÉTRICAS FLEXÍVEIS, 100 MM, POTENCIÔMETRO COM TRÊS EXTENSÕES, FLEXÍVEIS, 4K7, SUPORTE COM DUAS LÂMPADAS DE 4,5 V, GABINETE ISOLANTE, IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, 18 X 36 X 46 MM E FUSOS COM MANÍPULOS FÊMEAS M3, APAGADOR, PLACA PARA ENSAIOS ELÉTRICOS, ISOLANTE TRANSPARENTE, ÁREA MÍNIMA 128 X 59 MM, DOZE PONTOS IDENTIFICADOS SERIGRAFICAMENTE,				
---	--	--	--	--

SISTEMA PARA CONTATOS ELÉTRICOS SEM SOLDA E QUATRO SAPATAS ISOLANTES E CONJUNTO CONSTRUÇÃO MOLECULAR EM 3 DIMENSÕES, 14 ESFERAS PRETAS, 7 ESFERAS AZUIS, 7 ESFERAS VERDES, 7 ESFERAS AMARELAS E 35 ESFERAS BRANCAS. 35 PINOS, 35 HASTES RETAS E 35 HASTES CURVAS PARA REPRESENTAR OS ÁTOMOS E SUAS LIGAÇÕES QUÍMICAS. :DESTINADO AO ESTUDO EXPERIMENTAL, LABORATÓRIO DE BIOLOGIA, FÍSICA, QUÍMICA, MATEMÁTICA, E EXPERIMENTOS DE BIOLOGIA, FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA SOBRE: COMO CLASSIFICAR AS AVES. COMO CLASSIFICAR MAMÍFEROS. FÍSICA. ESTUDO DO SISTEMA SOLAR, SEUS PLANETAS, ÓRBITAS, PONTOS CARDEAIS, ESTAÇÕES DO ANO, POSIÇÕES DO SOL AO AMANHECER E ANOITECER EM DIFERENTES ESTAÇÕES, MOVIMENTO DA TERRA EM RELAÇÃO AO SOL, O AFÉLIO, O PERIÉLIO, OS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E TRANSLAÇÃO DA TERRA, SEUS FUSOS HORÁRIOS, OS ACÚMULO DE GELO NOS POLOS, A LUA E SEUS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, DE TRANSLAÇÃO, DE REVOLUÇÃO, SUAS FASES E ECLIPSES, O APOGEU E O PERIGEU, A POSIÇÃO DA TERRA NO SISTEMA SOLAR, A DISPOSIÇÃO DOS PLANETAS A PARTIR DO SOL E SUAS ÓRBITAS. DINÂMICA. AS LEIS DE NEWTON, LEI DA INÉRCIA. CINEMÁTICA. A VELOCIDADE MÉDIA. MOVIMENTO RETILÍNEO UNIFORME, MRU. A FUNÇÃO HORÁRIA DO MOVIMENTO. MATÉRIA E ENERGIA. MÁQUINAS SIMPLES, ROLDANA FIXA E ROLDANA MÓVEL. FORÇA, DEFORMAÇÕES MECÂNICAS, DEFORMAÇÃO PLÁSTICA E DEFORMAÇÃO ELÁSTICA. FORÇA APLICADA SOBRE UMA MOLA E A ELONGAÇÃO SOFRIDA. EQUILÍBRIO EM UMA ALAVANCA. OS ELEMENTOS DE UMA ALAVANCA. A ALAVANCA INTERFIXA. ALAVANCA INTERPOTENTE. ALAVANCA INTERRESITENTE. EQUILÍBRIO DE UMA ALAVANCA. MAGNETISMO. O MAGNETISMO, A MAGNETITA E A BÚSSOLA. OS ÍMÃS PERMANENTES. A INTERAÇÃO ENTRE OS POLOS MAGNÉTICOS DE ÍMÃS. A LEVITAÇÃO MAGNÉTICA. AS LINHAS DE FORÇA E O CAMPO MAGNÉTICO DO ÍMÃ, O MAGNETISMO. IDENTIFICANDO OS POLOS NORTE E SUL DE UM ÍMÃ. AS LINHAS DE FORÇA DO CAMPO MAGNÉTICO, NA REGIÃO FORA DO ÍMÃ. A IMANTAÇÃO POR CONTATO. A IMANTAÇÃO POR ATRITO. A INSEPARABILIDADE DE UM POLO MAGNÉTICO DE UM ÍMÃ. ELETROMAGNETISMO. O EXPERIMENTOS DE OERSTED E O ELETROMAGNETISMO, FENÔMENOS ELETROMAGNÉTICOS E A INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA. O ELETROÍMÃ, UM ÍMÃ TEMPORÁRIO. LEI DE FARADAY, LEI DE LENZ, LEI DE FARADAY-LENZ-NEUMANN, INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA, FENÔMENOS ELETROMAGNÉTICOS. A LEI DE FARADAY DA INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA. PERMEABILIDADE MAGNÉTICA. O TRANSFORMADOR DE TENSÃO ELÉTRICA, O PRIMÁRIO, O NÚCLEO E O SECUNDÁRIO. A RELAÇÃO ENTRE AS TENSÕES ELÉTRICAS NO PRIMÁRIO E NO SECUNDÁRIO E SEUS				
---	--	--	--	--

RESPECTIVOS NÚMEROS DE ESPIRAS, EM UM TRANSFORMADOR IDEAL. OBSERVANDO O CAMPO ELETROMAGNÉTICO AO REDOR DE UM CONDUTOR RETILÍNEO, PERCORRIDO POR UMA CORRENTE ELÉTRICA. O BALANÇO MAGNÉTICO E A FORÇA DE UM MOTOR ELÉTRICO. O MOTOR ELÉTRICO DE CORRENTE CONTÍNUA, UMA APLICAÇÃO DOS EFEITOS DO ELETROMAGNETISMO. A INTERAÇÃO ENTRE O CAMPO MAGNÉTICO DE UM ÍMÃ PERMANENTE COM O CAMPO MAGNÉTICO GERADO POR UMA ESPIRA PERCORRIDA POR CORRENTE ELÉTRICA. QUÍMICA. PROPRIEDADES DA MATERIAIS. LIGAÇÕES QUÍMICAS. O QUE É UM CONDUTIVÍMETRO DE LED. AVALIANDO A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA DAS SUBSTÂNCIAS, ATRAVÉS DA INTENSIDADE LUMINOSA. OS METAIS, CONDUTORES DE PRIMEIRA CLASSE. OS ELETRÓLITOS, CONDUTORES DE SEGUNDA CLASSE. A ELETRÓLISE. OS GASES IONIZADOS, CONDUTORES DE TERCEIRA CLASSE. A SOLUÇÃO ELETROLÍTICA. A SOLUÇÃO IÔNICA. MATEMÁTICA. TRIGONOMETRIA. AS PROPRIEDADES ANGULARES DOS TRIÂNGULOS. A CLASSIFICAÇÃO DOS TRIÂNGULOS QUANTO AOS SEUS LADOS. O TEOREMA DE PITÁGORAS. A LEI DOS SENOS E DOS COSSENOS EM UM TRIÂNGULO RETÂNGULO. A SOMA DE VETORES, ETC. OBSERVAÇÃO: NÃO ACOMPANHAM AS PILHAS. ÁREAS DE AÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, BIOLOGIA, FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA, MATÉRIA E ENERGIA, MECÂNICA GERAL, CINEMÁTICA DINÂMICA, CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, HIDROSTÁTICA, ONDULATÓRIA, MAGNETISMO, ELETROMAGNETISMO, TRIGONOMETRIA, GEOMETRIA PLANA E MÉTRICA, OPERAÇÕES COM VETORES, QUÍMICA GERAL, LIGAÇÕES QUÍMICAS, PROPRIEDADES DOS MATERIAIS, BIOLOGIA DOS ORGANISMOS, ZOOLOGIA, VERTEBRADOS, MORFOLOGIA. NÍVEIS DE ENSINO: ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS-, PLANETÁRIO COM SISTEMA SOLAR, REPRESENTANDO A ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELO SOL, ESTAÇÕES DO ANO, POSIÇÕES DO SOL AO AMANHECER E ANOITECER NAS DIFERENTES ESTAÇÕES DO ANO, O MOVIMENTO DA TERRA EM RELAÇÃO AO SOL, AFÉLIO, PERIÉLIO, OS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E TRANSLAÇÃO DA TERRA, OS ACÚMULO DE GELO NOS POLOS, A LUA E SEUS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, TRANSLAÇÃO E REVOLUÇÃO, FASES E ECLIPSES, O APOGEU E O PERIGEU, POSICIONAMENTO E ÓRBITAS DA TERRA COM INFOGRÁFICO REPRESENTATIVO DOS DEMAIS PLANETAS EM ORDEM DE DISTÂNCIA AO SOL, SOBRE BASE CIRCULAR COM SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO SINCRONIZADA, LÂMPADA DE LED, CABO E INTERRUPTOR ON-OFF, PROVETA GRADUADA, 100 ML COM BASE, VIDRO, COPO BÉQUER 100 ML DE VIDRO, BOROSILICATO, GRADUADO, ESPÁTULA COLHER, PORCELANA, 145 MM, ANEL AMARELO DE BORRACHA, TRÊS MOLAS DE TRAÇÃO K 33 N/M, 55 MM,				
---	--	--	--	--

COM OLHAIS, EM AÇO INOX, BÚSSOLA, 43 MM, ROSA DOS VENTOS E ESCALA ANGULAR 0 A 360 GRAUS, DIVISÃO DE UM GRAU, ESFERA DE AÇO 18 MM, MULTÍMETRO DIGITAL, TENSÃO CONTÍNUA 0,2/2/20/200/600 V, IMPEDÂNCIA >1 MEGAOHM, TENSÃO ALTERNADA 200/600 V, IMPEDÂNCIA 4,5 MEGAOHMS, CORRENTE CONTÍNUA 0,2/2/20/200 MA E 10 A, RESISTÊNCIA 200/2 K/20 K/200 K/ 2 MEGAOHMS E DUAS PONTAS DE PROVA, CRONÔMETRO DIGITAL MANUAL, DISPLAY LCD, LEITURA CENTESIMAL, TEMPO PARCIAL, TEMPO TOTAL, ALARME HORÁRIO, CHAVE SEXTAVADA 4 MM EM L, SUPORTE DO CONJUNTO PARA ESTUDO DA FORÇA, TORRE DE 73 MM EM AÇO INOX, CAVIDADE NO TOPO, LIMITADOR LATERAL, LÂMINA DE IMPULSÃO EM AÇO, CORPO MÓVEL COM 40 MM DE LADO, FIO DE FIXAÇÃO ANCORADO, BASE EM PAI E AÇO, 40 X 73 X 99 MM, SUPORTE MÓVEL COM PONTEIRO LATERAL, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI COM TRÊS GANCHOS E ORIFÍCIO, DINAMÔMETRO TUBULAR DE 0 A 2 N, PRECISÃO 0,02 N, TIPO MOLA HELICOIDAL COM CAPA METÁLICA REVESTIDA EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, CABEÇOTE DESLIZANTE COM ALÇA, GANCHO METÁLICO, AJUSTE DO ZERO, ESCALA 0 A 2 N COM 100 DIVISÕES DE 1 MM, CADA 1 MM EQUIVALE A 0,02 N, PERMITE DOIS TIPOS DE LEITURA, UMA DE INTENSIDADE FORÇA E OUTRA DE VARIAÇÕES EM MILÍMETRO, INCERTEZA 0,01 N, FIO FLEXÍVEL DE 0,80 M COM ANEL E GANCHO, ROLDANA MÓVEL COM GANCHOS, EIXO E GANCHOS EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 43,7 MM, ROLDANA SIMPLES COM MANÍPULO M3, DIÂMETRO 43,7 MM, SEIS MASSAS DE $10 \pm 0,1$ G COM GANCHOS, EM AÇO INOX ESPIRALADO, TRÊS GANCHOS CURTOS DE 93 MM COM ESPAÇADOR, $7 \pm 0,1$ G, AÇO INOX, QUATRO MASSAS CILÍNDRICAS ACOPLÁVEIS DE $50 \pm 0,1$ G, EM LATÃO COM ORIFÍCIO CENTRAL, MASSA ACOPLÁVEL DE $23,0 \pm 0,2$ G, ORIFÍCIO CENTRAL, LATÃO, HASTE INOX DE 200 MM COM ROSCAS, 11,1 MM, M5, ORIFÍCIO TRANSVERSAL E PROTETOR NO FUSO, HASTE INOX DE 300 MM COM ROSCAS, FIXADOR E PROTETOR, 11,1 MM, M5, COM ORIFÍCIO TRANSVERSAL E PROTETOR NO FUSO, CONDUTOR RETILÍNEO RÍGIDO COM PINOS, PINOS DE PRESSÃO 4 MM, MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO E TRÊS ESPERAS, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI E SERIGRAFIA, PARA HASTES COM DIÂMETRO ATÉ 12,7 MM, FECHAMENTO POR MANÍPULO M5, EXTENSÃO COM PINOS E PINOS PARA DERIVAÇÃO PARA APOIO DE DIFERENTES ACESSÓRIOS, 8 POSIÇÕES IDENTIFICADAS E TRÊS ESPERAS EM AÇO, DOIS FIOS FLEXÍVEIS DE 0,13 M COM ANÉIS, BASE PARA ALAVANCA, EM AÇO, REVESTIDO EM EPÓXI E SERIGRAFIA, REENTRÂNCIA SEMICIRCULAR CENTRAL 160 MM X 50 MM, DISTÂNCIA DE 162 MM ENTRE OS PÉS FRONTAIS, IDENTIFICAÇÕES A, B, C E TRÊS SAPATAS AMORTECEDORAS, BRAÇO UNIVERSAL PARA ALAVANCAS, EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI, QUATRO ENCAIXES PARA PONTOS DE APOIO, CAVIDADES PARA POSICIONAMENTO				
---	--	--	--	--

DE CARGAS, FORÇAS RESISTENTES E IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS NAS DUAS FACES, CINCO IMÃS EM ANEL 32 MM, EXTERNO E 5,5 MM DE ALTURA, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,5 METRO, COM PINOS DE PRESSÃO, DERIVAÇÃO, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,5 METRO, COM PINOS DE PRESSÃO, DERIVAÇÃO, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,25 METRO COM PINOS DE PRESSÃO, PINOS PARA DERIVAÇÃO, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,25 METRO COM PINOS DE PRESSÃO, PINOS PARA DERIVAÇÃO, RÉGUA TRANSPARENTE 0 A 300 MM PARA ENCAIXE, ESCALA MILIMETRADA 0 A 300 MM, DIVISÃO DE 1 MM E ESCALA DE 0 A 12 IN COM DIVISÃO DE 0,1 IN, MANÍPULO FÊMEA M3, SUPORTE PARA ALIMENTAÇÃO 3 VCC, ISOLANTE, ÁREA MÁXIMA 125 X 127 MM, IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, CHAVE ON-OFF, BORNES POLARIZADOS PARA PINOS DE 4 MM, BERÇOS PARA DUAS PILHAS D E SAPATAS, TRIPÉ METÁLICO COM SAPATAS NIVELADORAS, EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRAFADO, REENTRÂNCIA SEMICIRCULAR, SEIS IDENTIFICADORES DE POSIÇÃO E UMA FENDA OBLONGA, HASTE COM SUPORTE, BASE EM AÇO REVESTIDA EM EPÓXI SOBRE DISCO ISOLANTE, DIÂMETRO 60 MM E POSTE DE 93 MM, CARTÃO MAMÍFERO PORCO-ESPINHO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO PEIXE-BOI, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO TAMANDUÁ, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO LOBO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO BALEIA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO GAMBÁ, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO MORCEGO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO ANTA, CARTÃO PLASTIFICADO COM				
--	--	--	--	--

DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO MACACO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO MUSARANHO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE CORUJA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE GAVIÃO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE SARACURA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE BEIJA-FLOR, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE QUERO-QUERO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARÁTER AVE GARÇA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE POMBA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE URUBU, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE ARARA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE HARPIA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, BASE COM CONVERSOR DE ENERGIA SOLAR, BASE METÁLICA REVESTIDA EM EPÓXI E SERIGRAFIA IDENTIFICADORA, SUPORTES ELEVADORES COM EIXO E MANÍPULOS M5, CHAVE ON-OFF, BORNES POLARIZADOS E PAINEL SOLAR COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, TENSÃO CIRCUITO ABERTO 21,6 V, CORRENTE DE CURTO CIRCUITO				
---	--	--	--	--

0,306 A COM CÉLULAS FOTOVOLTAICAS PROTEGIDAS, CARRO ELÉTRICO COM CABO RCA E PINOS, CORPO EM MATERIAL ISOLANTE DE ALTO IMPACTO COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, MOTOR ELÉTRICO EMBUTIDO, RODAS COM PNEUS MACIÇOS E CONEXÃO ELÉTRICA FLEXÍVEL POLARIZADA COM RCA MACHO E DOIS PINOS DE PRESSÃO,, DISCO DE NEWTON COM MOTOR ELÉTRICO COM BORNES PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, SUPORTE EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI E SERIGRAFIA COM QUATRO SAPATAS, CHAVE LIGA/DESLIGA E BORNES POLARIZADOS PARA PINOS 4 MM, CORRENTE NOMINAL DE 3 V CC E CORRENTE 0,02 A,, POSTE COM ESCALA E CORPO DE PROVA, PERFIL DE PÁSSARO, BASE QUADRANGULAR, ESCALA 280 MM, PLACA PETRI PLÁSTICA COM TAMPA, 90 MM X 15 MM, DOIS COPOS BÉQUER 100 ML DE VIDRO, BOROSSILICATO, GRADUADO, BÚSSOLA, 75 MM, GABINETE CIRCULAR, ROSA DOS VENTOS E ESCALA ANGULAR 0 A 360 GRAUS COM DIVISÃO UM GRAU, DUAS PILHAS ALCALINAS D, 1,5 V, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 6 VCA, 0,5 A, PLUGUE MACHO DE ENTRADA, ENTRADA SELECIONÁVEL PARA TENSÃO DE REDE LOCAL, TENSÃO DE SAÍDA 6 VAC, 0,5 A E CABO COM CONECTOR RCA, CONDUTIVÍMETRO DIDÁTICO DE LED, BORNES LATERAIS, CHAVE, FONTE DE ENERGIA PILHAS AA-R6, MOTOR ELEMENTAL CC, BOBINA RETANGULAR COM EIXO CENTRAL, BALANÇO CONDUTOR, RÍGIDO, 115 MM X 40 MM, ÍMÃ EM U COM MANÍPULO, EM AÇO COM ÍMÃS DE NDFEB E MANÍPULO M3, HASTES PARALELAS COM PINOS DE PRESSÃO, LUVAS ISOLANTES DESLIZANTES E AFASTADOR COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, BASE ISOLANTE COM BORNES E MOLAS, BASE ISOLANTE, IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, MOLAS E BORNES PARA CONEXÕES, ESPERA PARA ÍMÃ EM U, ESPERAS PARA HASTES PARALELAS E SAPATAS ISOLANTES,, PLACA DE UNIÃO, ISOLANTE, 48 X 19 MM, COM ORIFÍCIOS, ARMADURA LAMINADA EM I, 57,15 X 9 MM, AÇO SILÍCIO, SECÇÃO RETA MÁXIMA 9,53 X 9 MM COM MANÍPULO M3, ARMADURA LAMINADA EM U, 57,15 X 38,09 X 9 MM, AÇO SILÍCIO, SECÇÃO RETA MÁXIMA 9,53 X 9 MM E MANÍPULO M3, ADAPTADOR DE RCA PARA FIXADORES COM MANÍPULOS, GABINETE 18 X 36 X 46 MM ISOLANTE COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, CONECTOR RCA, FUSOS E MANÍPULOS FÊMEAS M3, FRASCO COM PÓ DE FERRO, 50 G, DOIS ÍMÃS EM BARRA DE ALNICO, 23 MM, 6 MM DE DIÂMETRO, DOIS CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, PRETO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, ISOLADA, DOIS CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, VERMELHOS, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, ISOLADA, BOBINA DE 300 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM, INDICADOR DO SENTIDO DO ENROLAMENTO E CONEXÕES FLEXÍVEIS, BOBINA DE 600 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM, INDICADOR DO SENTIDO DO ENROLAMENTO E CONEXÕES FLEXÍVEIS, CHAVE LIGA				
--	--	--	--	--

DESLIGA NORMALMENTE ABERTA, COM CONEXÕES DE FIOS, PRETA E VERMELHA, GABINETE ISOLANTE, DOIS PORTA-PILHAS D COM CONEXÕES DE FIOS, PRETA E VERMELHA E DOIS ELETRODOS EM S, 60 MM, COBRE, COM PEGADOR ISOLANTE. DOCUMENTAÇÃO COM CHECKLIST, GARANTIA DE DOIS ANOS, INSTRUÇÕES TÉCNICAS, LIVRO FÍSICO COM SUGESTÕES DE EXPERIMENTOS DIDÁTICOS, PASSO A PASSO, COM HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, FOTOS DO EQUIPAMENTO REAL E AUTORIA. ACESSO AO SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS EXPERIMENTOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, CONSTITUÍDO POR INTERFACE DIGITAL, QUE OPERA EM NUVEM, VIA INTERNET POR USUÁRIO E SENHA. DISPONIBILIZA LISTA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS, APRESENTAÇÃO TÉCNICA DE CADA COMPONENTE COM SEU CÓDIGO DE REFERÊNCIA, LISTA DOS EXPERIMENTOS CONSTANTES NO MANUAL IDENTIFICADOS POR CÓDIGO, DOCUMENTAÇÃO DETALHADA E ATUALIZADA (POR MEIO DE MÍDIA TEXTUAL, IMAGÉTICA E AUDIOVISUAL), PERMITINDO A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO USUÁRIO, IDENTIFICANDO A PRÉ-MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, A MONTAGEM DETALHADA E AS ETAPAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE CADA EXPERIMENTO, APONTANDO AS REFERÊNCIAS TEÓRICAS NECESSÁRIAS. APRESENTA-SE REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRAFICO, COM PARTES POLIDAS E COM SERIGRAFIA EM FILTRO ÓPTICO. DESTINADO AO ESTUDO EXPERIMENTAL, LABORATÓRIO DE BIOLOGIA, FÍSICA, QUÍMICA, MATEMÁTICA, E EXPERIMENTOS DE BIOLOGIA, FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA SOBRE: COMO CLASSIFICAR AS AVES. COMO CLASSIFICAR MAMÍFEROS. FÍSICA. ESTUDO DO SISTEMA SOLAR, SEUS PLANETAS, ÓRBITAS, PONTOS CARDEAIS, ESTAÇÕES DO ANO, POSIÇÕES DO SOL AO AMANHECER E ANOITECER EM DIFERENTES ESTAÇÕES, MOVIMENTO DA TERRA EM RELAÇÃO AO SOL, O AFÉLIO, O PERIÉLIO, OS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E TRANSLAÇÃO DA TERRA, SEUS FUSOS HORÁRIOS, OS ACÚMULO DE GELO NOS POLOS, A LUA E SEUS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, DE TRANSLAÇÃO, DE REVOLUÇÃO, SUAS FASES E ECLIPSES, O APOGEU E O PERIGEU, A POSIÇÃO DA TERRA NO SISTEMA SOLAR, A DISPOSIÇÃO DOS PLANETAS A PARTIR DO SOL E SUAS ÓRBITAS. DINÂMICA. AS LEIS DE NEWTON, LEI DA INÉRCIA. CINEMÁTICA. A VELOCIDADE MÉDIA. MOVIMENTO RETILÍNEO UNIFORME, MRU. A FUNÇÃO HORÁRIA DO MOVIMENTO. MATÉRIA E ENERGIA. MÁQUINAS SIMPLES, ROLDANA FIXA E ROLDANA MÓVEL. FORÇA, DEFORMAÇÕES MECÂNICAS, DEFORMAÇÃO PLÁSTICA E DEFORMAÇÃO ELÁSTICA. FORÇA APLICADA SOBRE UMA MOLA E A ELONGAÇÃO SOFRIDA. EQUILÍBRIO EM UMA ALAVANCA. OS ELEMENTOS DE UMA ALAVANCA. A ALAVANCA INTERFIXA. ALAVANCA INTERPOTENTE. A LAVANCA INTERRESITENTE. EQUILÍBRIO DE UMA ALAVANCA. MAGNETISMO. O				
--	--	--	--	--

MAGNETISMO, A MAGNETITA E A BÚSSOLA. OS ÍMÃS PERMANENTES. A INTERAÇÃO ENTRE OS POLOS MAGNÉTICOS DE ÍMÃS. A LEVITAÇÃO MAGNÉTICA. AS LINHAS DE FORÇA E O CAMPO MAGNÉTICO DO ÍMÃ, O MAGNETISMO. IDENTIFICANDO OS POLOS NORTE E SUL DE UM ÍMÃ. AS LINHAS DE FORÇA DO CAMPO MAGNÉTICO, NA REGIÃO FORA DO ÍMÃ. A IMANTAÇÃO POR CONTATO. A IMANTAÇÃO POR ATRITO. A INSEPARABILIDADE DE UM POLO MAGNÉTICO DE UM ÍMÃ. ELETROMAGNETISMO. O EXPERIMENTOS DE OERSTED E O ELETROMAGNETISMO, FENÔMENOS ELETROMAGNÉTICOS E A INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA. O ELETROÍMÃ, UM ÍMÃ TEMPORÁRIO. LEI DE FARADAY, LEI DE LENZ, LEI DE FARADAY-LENZ-NEUMANN, INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA, FENÔMENOS ELETROMAGNÉTICOS. A LEI DE FARADAY DA INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA. PERMEABILIDADE MAGNÉTICA. O TRANSFORMADOR DE TENSÃO ELÉTRICA, O PRIMÁRIO, O NÚCLEO E O SECUNDÁRIO. A RELAÇÃO ENTRE AS TENSÕES ELÉTRICAS NO PRIMÁRIO E NO SECUNDÁRIO E SEUS RESPECTIVOS NÚMEROS DE ESPIRAS, EM UM TRANSFORMADOR IDEAL. OBSERVANDO O CAMPO ELETROMAGNÉTICO AO REDOR DE UM CONDUTOR RETILÍNEO, PERCORRIDO POR UMA CORRENTE ELÉTRICA. O BALANÇO MAGNÉTICO E A FORÇA DE UM MOTOR ELÉTRICO. O MOTOR ELÉTRICO DE CORRENTE CONTÍNUA, UMA APLICAÇÃO DOS EFEITOS DO ELETROMAGNETISMO. A INTERAÇÃO ENTRE O CAMPO MAGNÉTICO DE UM ÍMÃ PERMANENTE COM O CAMPO MAGNÉTICO GERADO POR UMA ESPIRA PERCORRIDA POR CORRENTE ELÉTRICA. QUÍMICA. PROPRIEDADES DA MATERIAIS. LIGAÇÕES QUÍMICAS. O QUE É UM CONDUTIVÍMETRO DE LED. AVALIANDO A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA DAS SUBSTÂNCIAS, ATRAVÉS DA INTENSIDADE LUMINOSA. OS METAIS, CONDUTORES DE PRIMEIRA CLASSE. OS ELETRÓLITOS, CONDUTORES DE SEGUNDA CLASSE. A ELETRÓLISE. OS GASES IONIZADOS, CONDUTORES DE TERCEIRA CLASSE. A SOLUÇÃO ELETROLÍTICA. A SOLUÇÃO IÔNICA. MATEMÁTICA. TRIGONOMETRIA. AS PROPRIEDADES ANGULARES DOS TRIÂNGULOS. A CLASSIFICAÇÃO DOS TRIÂNGULOS QUANTO AOS SEUS LADOS. O TEOREMA DE PITÁGORAS. A LEI DOS SENOS E DOS COSSENOS EM UM TRIÂNGULO RETÂNGULO. A SOMA DE VETORES, ETC. OBSERVAÇÃO: NÃO ACOMPANHAM AS PILHAS. ÁREAS DE AÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, BIOLOGIA, FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA, MATÉRIA E ENERGIA, MECÂNICA GERAL, CINEMÁTICA DINÂMICA, CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, HIDROSTÁTICA, ONDULATÓRIA, MAGNETISMO, ELETROMAGNETISMO, TRIGONOMETRIA, GEOMETRIA PLANA E MÉTRICA, OPERAÇÕES COM VETORES, QUÍMICA GERAL, LIGAÇÕES QUÍMICAS, PROPRIEDADES DOS MATERIAIS, BIOLOGIA DOS ORGANISMOS, ZOOLOGIA, VERTEBRADOS, MORFOLOGIA.				
--	--	--	--	--

NÍVEIS DE ENSINO: ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS-, PLANETÁRIO COM SISTEMA SOLAR, REPRESENTANDO A ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELO SOL, ESTAÇÕES DO ANO, POSIÇÕES DO SOL AO AMANHECER E ANOITECER COMO NAS DIFERENTES ESTAÇÕES DO ANO, O MOVIMENTO DA TERRA EM RELAÇÃO AO SOL, AFÉLIO, PERIÉLIO, OS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E TRANSLAÇÃO DA TERRA, OS ACÚMULO DE GELO NOS POLOS, A LUA E SEUS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, TRANSLAÇÃO E REVOLUÇÃO, FASES E ECLIPSES, O APOGEU E O PERIGEU, POSICIONAMENTO E ÓRBITAS DA TERRA COM INFOGRÁFICO REPRESENTATIVO DOS DEMAIS PLANETAS EM ORDEM DE DISTÂNCIA AO SOL, SOBRE BASE CIRCULAR COM SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO SINCRONIZADA, LÂMPADA DE LED, CABO E INTERRUPTOR ON-OFF, PROVETA GRADUADA, 100 ML COM BASE, VIDRO, COPO BÉQUER 100 ML DE VIDRO, BOROSILICATO, GRADUADO, ESPÁTULA COLHER, PORCELANA, 145 MM, ANEL AMARELO DE BORRACHA, TRÊS MOLAS DE TRAÇÃO K 33 N/M, 55 MM, COM OLHAIS, EM AÇO INOX, BÚSSOLA, 43 MM, ROSA DOS VENTOS E ESCALA ANGULAR 0 A 360 GRAUS, DIVISÃO DE UM GRAU, ESFERA DE AÇO 18 MM, MULTÍMETRO DIGITAL, TENSÃO CONTÍNUA 0,2/2/20/200/600 V, IMPEDÂNCIA >1 MEGAOHM, TENSÃO ALTERNADA 200/600 V, IMPEDÂNCIA 4,5 MEGAOHMS, CORRENTE CONTÍNUA 0,2/2/20/200 MA E 10 A, RESISTÊNCIA 200/2 K/20 K/200 K/ 2 MEGAOHMS E DUAS PONTAS DE PROVA, CRONÔMETRO DIGITAL MANUAL, DISPLAY LCD, LEITURA CENTESIMAL, TEMPO PARCIAL, TEMPO TOTAL, ALARME HORÁRIO, CHAVE SEXTAVADA 4 MM EM L, SUPORTE DO CONJUNTO PARA ESTUDO DA FORÇA, TORRE DE 73 MM EM AÇO INOX, CAVIDADE NO TOPO, LIMITADOR LATERAL, LÂMINA DE IMPULSÃO EM AÇO, CORPO MÓVEL COM 40 MM DE LADO, FIO DE FIXAÇÃO ANCORADO, BASE EM PAI E AÇO, 40 X 73 X 99 MM, SUPORTE MÓVEL COM PONTEIRO LATERAL, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI COM TRÊS GANCHOS E ORIFÍCIO, DINAMÔMETRO TUBULAR DE 0 A 2 N, PRECISÃO 0,02 N, TIPO MOLA HELICOIDAL COM CAPA METÁLICA REVESTIDA EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, CABEÇOTE DESLIZANTE COM ALÇA, GANCHO METÁLICO, AJUSTE DO ZERO, ESCALA 0 A 2 N COM 100 DIVISÕES DE 1 MM, CADA 1 MM EQUIVALE A 0,02 N, PERMITE DOIS TIPOS DE LEITURA, UMA DE INTENSIDADE FORÇA E OUTRA DE VARIAÇÕES EM MILÍMETRO, INCERTEZA 0,01 N, FIO FLEXÍVEL DE 0,80 M COM ANEL E GANCHO, ROLDANA MÓVEL COM GANCHOS, EIXO E GANCHOS EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 43,7 MM, ROLDANA SIMPLES COM MANÍPULO M3, DIÂMETRO 43,7 MM, SEIS MASSAS DE 10 ± 0,1 G COM GANCHOS, EM AÇO INOX ESPIRALADO, TRÊS GANCHOS CURTOS DE 93 MM COM ESPAÇADOR, 7 ± 0,1 G, AÇO INOX, QUATRO MASSAS CILÍNDRICAS ACOPLÁVEIS DE 50 ± 0,1 G, EM LATÃO COM ORIFÍCIO CENTRAL, MASSA ACOPLÁVEL DE 23,0 ± 0,2 G,				
--	--	--	--	--

ORIFÍCIO CENTRAL, LATÃO, HASTE INOX DE 200 MM COM ROSCAS, 11,1 MM, M5, ORIFÍCIO TRANSVERSAL E PROTETOR NO FUSO, HASTE INOX DE 300 MM COM ROSCAS, FIXADOR E PROTETOR, 11,1 MM, M5, COM ORIFÍCIO TRANSVERSAL E PROTETOR NO FUSO, CONDUTOR RETILÍNEO RÍGIDO COM PINOS, PINOS DE PRESSÃO 4 MM, MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO E TRÊS ESPERAS, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI E SERIGRAFIA, PARA HASTES COM DIÂMETRO ATÉ 12,7 MM, FECHAMENTO POR MANÍPULO M5, EXTENSÃO COM PINOS E PINOS PARA DERIVAÇÃO PARA APOIO DE DIFERENTES ACESSÓRIOS, 8 POSIÇÕES IDENTIFICADAS E TRÊS ESPERAS EM AÇO, DOIS FIOS FLEXÍVEIS DE 0,13 M COM ANÉIS, BASE PARA ALAVANCA, EM AÇO, REVESTIDO EM EPÓXI E SERIGRAFIA, REENTRÂNCIA SEMICIRCULAR CENTRAL 160 MM X 50 MM, DISTÂNCIA DE 162 MM ENTRE OS PÉS FRONTAIS, IDENTIFICAÇÕES A, B, C E TRÊS SAPATAS AMORTECEDORAS, BRAÇO UNIVERSAL PARA ALAVANCAS, EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI, QUATRO ENCAIXES PARA PONTOS DE APOIO, CAVIDADES PARA POSICIONAMENTO DE CARGAS, FORÇAS RESISTENTES E IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS NAS DUAS FACES, CINCO IMÃS EM ANEL 32 MM, EXTERNO E 5,5 MM DE ALTURA, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,5 METRO, COM PINOS DE PRESSÃO, DERIVAÇÃO, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,5 METRO, COM PINOS DE PRESSÃO, DERIVAÇÃO, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,25 METRO COM PINOS DE PRESSÃO, PINOS PARA DERIVAÇÃO, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,25 METRO COM PINOS DE PRESSÃO, PINOS PARA DERIVAÇÃO, RÉGUA TRANSPARENTE 0 A 300 MM PARA ENCAIXE, ESCALA MILIMETRADA 0 A 300 MM, DIVISÃO DE 1 MM E ESCALA DE 0 A 12 IN COM DIVISÃO DE 0,1 IN, MANÍPULO FÊMEA M3, SUPORTE PARA ALIMENTAÇÃO 3 VCC, ISOLANTE, ÁREA MÁXIMA 125 X 127 MM, IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, CHAVE ON-OFF, BORNES POLARIZADOS PARA PINOS DE 4 MM, BERÇOS PARA DUAS PILHAS D E SAPATAS, TRIPÉ METÁLICO COM SAPATAS NIVELADORAS, EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRAFADO, REENTRÂNCIA SEMICIRCULAR, SEIS IDENTIFICADORES DE POSIÇÃO E UMA FENDA OBLONGA, HASTE COM SUPORTE, BASE EM AÇO REVESTIDA EM EPÓXI SOBRE DISCO ISOLANTE, DIÂMETRO 60 MM E POSTE DE 93 MM, CARTÃO MAMÍFERO PORCO-ESPINHO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO PEIXE-BOI, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO TAMANDUÁ, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO				
---	--	--	--	--

MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO LOBO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO BALEIA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO GAMBÁ, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO MORCEGO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO ANTA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO MACACO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO MUSARANHO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE CORUJA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE GAVIÃO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE SARACURA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE BEIJA-FLOR, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE QUERO-QUERO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARÁTER AVE GARÇA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE POMBA, CARTÃO PLASTIFICADO				
--	--	--	--	--

COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE URUBU, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE ARARA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE HARPIA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, BASE COM CONVERSOR DE ENERGIA SOLAR, BASE METÁLICA REVESTIDA EM EPÓXI E SERIGRAFIA IDENTIFICADORA, SUPORTES ELEVADORES COM EIXO E MANÍPULOS M5, CHAVE ON-OFF, BORNES POLARIZADOS E PAINEL SOLAR COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, TENSÃO CIRCUITO ABERTO 21,6 V, CORRENTE DE CURTO CIRCUITO 0,306 A COM CÉLULAS FOTOVOLTAICAS PROTEGIDAS, CARRO ELÉTRICO COM CABO RCA E PINOS, CORPO EM MATERIAL ISOLANTE DE ALTO IMPACTO COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, MOTOR ELÉTRICO EMBUTIDO, RODAS COM PNEUS MACIÇOS E CONEXÃO ELÉTRICA FLEXÍVEL POLARIZADA COM RCA MACHO E DOIS PINOS DE PRESSÃO,, DISCO DE NEWTON COM MOTOR ELÉTRICO COM BORNES PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, SUPORTE EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI E SERIGRAFIA COM QUATRO SAPATAS, CHAVE LIGA/DESLIGA E BORNES POLARIZADOS PARA PINOS 4 MM, CORRENTE NOMINAL DE 3 V CC E CORRENTE 0,02 A,, POSTE COM ESCALA E CORPO DE PROVA, PERFIL DE PÁSSARO, BASE QUADRANGULAR, ESCALA 280 MM, PLACA PETRI PLÁSTICA COM TAMPA, 90 MM X 15 MM, DOIS COPOS BÉQUER 100 ML DE VIDRO, BOROSILICATO, GRADUADO, BÚSSOLA, 75 MM, GABINETE CIRCULAR, ROSA DOS VENTOS E ESCALA ANGULAR 0 A 360 GRAUS COM DIVISÃO UM GRAU, DUAS PILHAS ALCALINAS D, 1,5 V, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 6 VCA, 0,5 A, PLUGUE MACHO DE ENTRADA, ENTRADA SELECIONÁVEL PARA TENSÃO DE REDE LOCAL, TENSÃO DE SAÍDA 6 VAC, 0,5 A E CABO COM CONECTOR RCA, CONDUTIVÍMETRO DIDÁTICO DE LED, BORNES LATERAIS, CHAVE, FONTE DE ENERGIA PILHAS AA-R6, MOTOR ELEMENTAR CC, BOBINA RETANGULAR COM EIXO CENTRAL, BALANÇO CONDUTOR, RÍGIDO, 115 MM X 40 MM, ÍMÃ EM U COM MANÍPULO, EM AÇO COM IMÃS DE NDFEB E MANÍPULO M3, HASTES PARALELAS COM PINOS DE PRESSÃO, LUVAS ISOLANTES DESLIZANTES E AFASTADOR COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, BASE ISOLANTE COM BORNES E MOLAS, BASE ISOLANTE, IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, MOLAS E BORNES PARA CONEXÕES, ESPERAS PARA HASTES PARALELAS E SAPATAS ISOLANTES,				
---	--	--	--	--

PLACA DE UNIÃO, ISOLANTE, 48 X 19 MM, COM ORIFÍCIOS, ARMADURA LAMINADA EM I, 57,15 X 9 MM, AÇO SILÍCIO, SECCÃO RETA MÁXIMA 9,53 X 9 MM COM MANÍPULO M3, ARMADURA LAMINADA EM U, 57,15 X 38,09 X 9 MM, AÇO SILÍCIO, SECCÃO RETA MÁXIMA 9,53 X 9 MM E MANÍPULO M3, ADAPTADOR DE RCA PARA FIXADORES COM MANÍPULOS, GABIENTE 18 X 36 X 46 MM ISOLANTE COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, CONECTOR RCA, FUSOS E MANÍPULOS FÊMEAS M3, FRASCO COM PÓ DE FERRO, 50 G, DOIS ÍMÃS EM BARRA DE ALNICO, 23 MM, 6 MM DE DIÂMETRO, DOIS CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, PRETO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, ISOLADA, DOIS CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, VERMELHOS, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, ISOLADA, BOBINA DE 300 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM, INDICADOR DO SENTIDO DO ENROLAMENTO E CONEXÕES FLEXÍVEIS, BOBINA DE 600 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM, INDICADOR DO SENTIDO DO ENROLAMENTO E CONEXÕES FLEXÍVEIS, CHAVE LIGA DESLIGA NORMALMENTE ABERTA, COM CONEXÕES DE FIOS, PRETA E VERMELHA E DOIS ELETRODOS EM S, 60 MM, COBRE, COM PEGADOR ISOLANTE. ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS MENCIONADAS ACIMA, O PRODUTO DEVERÁ DISPOR TAMBÉM DOS SEGUINTE ATRIBUTOS RELEVANTES: SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVEM SER ARMAZENADOS EM UMA CAIXA DE COM CÓDIGO QR (OU QR CODE) CAPAZ DE INTERAGIR COM O USUÁRIO, POIS PODE SER ESCANEADO COM A CÂMERA DO CELULAR OU TABLET, DANDO ACESSO À INFORMAÇÃO DO EQUIPAMENTO ARMAZENADO NA MESMA, PARA A DEVIDA ACOMODAÇÃO DO CONTEÚDO DO KIT APÓS SUA UTILIZAÇÃO (EXCETO PEÇAS MUITO GRANDES QUE DEVEM SER ARMAZENADAS EM UM ESPAÇO APROPRIADO NO LABORATÓRIO). * DOCUMENTAÇÃO COM CHECKLIST, GARANTIA DE DOIS ANOS, INSTRUÇÕES TÉCNICAS, LIVRO FÍSICO COM SUGESTÕES DE EXPERIMENTOS DIDÁTICOS, PASSO A PASSO, COM HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, FOTOS DO EQUIPAMENTO REAL E AUTORIA. ACESSO AO SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS EXPERIMENTOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, CONSTITUÍDO POR INTERFACE DIGITAL, QUE OPERA EM NUVEM, VIA INTERNET POR USUÁRIO E SENHA. DISPONIBILIZA LISTA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS, APRESENTAÇÃO TÉCNICA DE CADA COMPONENTE COM SEU CÓDIGO DE REFERÊNCIA, LISTA DOS EXPERIMENTOS CONSTANTES NO MANUAL IDENTIFICADOS POR CÓDIGO, DOCUMENTAÇÃO DETALHADA E ATUALIZADA (POR MEIO DE MÍDIA TEXTUAL, IMAGÉTICA E AUDIOVISUAL), PERMITINDO A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO USUÁRIO, IDENTIFICANDO A PRÉ-MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, A MONTAGEM DETALHADA E AS ETAPAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE CADA EXPERIMENTO, APONTANDO AS				
---	--	--	--	--

REFERÊNCIAS TEÓRICAS NECESSÁRIAS. CURSO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE FORMA REMOTA COM TURMAS DE ATÉ 25 (VINTE E CINCO) PARTICIPANTES. NESTA ETAPA, OS PROFESSORES DEVERÃO ADQUIRIR CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS PARA ATUAREM COMO FACILITADORES NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DISPONIBILIZADOS NESTE PRODUTO. APRESENTAR GARANTIA DE 24 MESES DO FABRICANTE. EM CASO DE REVENDEDOR APRESENTAR DOCUMENTO EM NOME DO FABRICANTE INFORMANDO QUE É REVENDA AUTORIZADA PARA PRESTAR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.					
				Total do Lote	806.746,66
2 - LOTE 02					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	METRO LINEAR DE ARQUIVAMENTO COM MEDIDAS MODULADAS DE LARGURA, ALTURA E PROFUNDIDADE, SENDO DE 375 MM ATÉ 550MM DE LARGURA, DE 800MM A 1.200MM DE PROFUNDIDADE E DE 2.230MM À 2.925MM DE ALTURA. AS FACES SÃO SIMPLES E PODEM SE TORNAR DUPLAS À MEDIDA EM QUE SÃO AGRUPADAS, FORMANDO MÓDULOS DE ARQUIVAMENTO. AS FACES SÃO PREPARADAS PARA RECEBER DIVERSOS COMPONENTES INTERNOS, POSSIBILITANDO O ACONDICIONAMENTO DE DIFERENTES ACERVOS E/OU DOCUMENTOS. CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO EM CONFORMIDADE COM ABNT PE 388 (CERTIFICAÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE) EMITIDO ELA ABNT OU CERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE EMITIDA POR OCP CREDITADA PELO INMETRO. TODAS AS PEÇAS FABRICADAS EM AÇO E QUE RECEBEM PINTURA DEVERÃO PASSAR POR TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA A PÓ COM AÇÃO ANTIMICROBIANA; O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O PROCESSO DE PINTURA É CERTIFICADO DE ACORDO COM ABNT PE 289 (PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS) OU CERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE EMITIDA POR OCP CREDITADA PELO INMETRO. TRILHO DE ALUMÍNIO DIRETO NO PISO – TRILHO EXTRUDADO FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ANODIZAÇÃO FOSCA QUE FORNECE PROTEÇÃO E ACABAMENTO COM MEDIDAS DE ESPESSURA DE 1,9 MM, LARGURA DE 105 A 125 MM DE LARGURA E 20 MM DE ALTURA, FORMANDO PERFIL DUPLO QUE SERVE COMO SUPORTE PARA GUIA ESTABILIZADORA DOS MÓDULOS, CONTENDO UM PERFIL TRAPEZOIDAL TREFILADO ZINCADO CENTRALIZADO NA BASE DO TRILHO, COM 13 MM DE ALTURA E 2,1MM DE ESPESSURA, GARANTINDO PERFEITA ESTABILIDADE E SEGURANÇA NA MOVIMENTAÇÃO DOS MÓDULOS. DOTADOS DE TRAVA ESTABILIZADORA NOS LADOS E EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM A FINALIDADE DE RECEBER NO MÍNIMO UMA GARRA DE SEGURANÇA POR TRILHO DO SISTEMA, EVITANDO ASSIM, ACIDENTES COM TOMBAMENTO E DESCARRILHAMENTO DOS MÓDULOS. APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO RESISTÊNCIAS TRILHOS EM ALUMÍNIO DE 500H EM ENSAIO ACELERADO DE CÂMARA DE NÉVOA SALINA E CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, CONFORME A ABNT, NBR 17088 E 8095 AMBAS EM CONJUNTO NBR ISO 4628-3 DETERMINANDO GRAU DE ENFERRUJAMENTO R10. SISTEMA ANTITOMBAMENTO EM CHAPA DE AÇO #14 TEM A FINALIDADE DE	UND	600	1.683,33	1.009.998,00

EVITAR O TOMBAMENTO ACIDENTAL DO MÓDULO. É INSTALADO NO MÓDULO TERMINAL MÓVEL EM SUA BASE, COM GARRAS DUPLAS E PARALELAS AO TRILHO EM TODA A EXTENSÃO DO MÓDULO. COMPONENTES INTERNOS DE POSSÍVEL INSTALAÇÃO: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO #20 DOBRADA, COM 20MM DE ALTURA, DOBRAMENTO DUPLO NAS BORDAS FRONTAIS E COM REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO NA PARTE INFERIOR, FORMANDO NA PARTE SUPERIOR UM ACABAMENTO LISO EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS E POSSÍVEIS PONTOS DE ATRITO. PERMITE A SUA INSTALAÇÃO E REGULAGEM PELO PRÓPRIO USUÁRIO SEMA UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE FERRAMENTA, ADMITINDO A INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS QUE COMPLEMENTEM ESTE ITEM. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE RESISTÊNCIA ATRAVÉS DE LAUDO DE CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 70KG COM DEFLEXÃO INSTANTÂNEA MENOR QUE 1,40MM E RESIDUAL MENOR QUE 0,10 MM COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO FORNECIDO POR QUALQUER LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. GAVETA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE #18 (1,2MM DE ESPESSURA), COM 65MM DE ALTURA PODENDO SER ATÉ A 315MM DEPENDENDO DA NECESSIDADE, POSSUI TRILHOS TELESCÓPICOS E COM POSSIBILIDADE DE REGULAGENS INTERNA DE 25 EM 25MM MEDIANTE PROJETO. ADMITE ACESSÓRIOS. CONJUNTO DE PORTA DE CORRER EM CHAPAS#18 E #14 COMPOSTO POR PORTAS DE CORRER, BATENTES LATERAIS, TRILHO SUPERIOR, TRILHO INFERIOR E PERFIL DE ACABAMENTO INFERIOR. COMPONENTES EXTERNOS DE POSSÍVEL INSTALAÇÃO PORTA DE CORRER/OU PORTA PIVOTANTE – A PORTA DE CORRER DEVERÁ SER REFORÇADA E SUPORTAR UM MÍNIMO DE 70MIL CICLOS DE ABERTURA E FECHAMENTO, SENDO COMPROVADA A SUA CONFORMIDADE ATRAVÉS DE LAUDO DE RESISTÊNCIA EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ONDE A AMOSTRA FOI SUBMETIDA A UM MÍNIMO DE 70.000 CICLOS DE ABERTURA E FECHAMENTO, SENDO CADA MOVIMENTO DE 1.000MM, SEM PERDA DA INTEGRIDADE ESTRUTURAL, SEM DEFORMAÇÕES E AFROUXAMENTOS DE PEÇAS QUE VENHA, À AFETAR A FUNCIONALIDADE DAS PORTAS. AS PORTAS PODEM SER PIVOTANTE EM CHAPA #18(1,2MM DE ESPESSURA) COM CANTOS ARREDONDADOS E DIVERSAS DOBRAS VERTICAIS A FIM DE ESTRUTURAR O CONJUNTO; REFORÇO INTERNO QUE TAMBÉM PODE SER UTILIZADO COMO PORTA CATÁLOGO COM ABERTURA SUPERIOR; PORTAS COM ABERTURA DE 180 GRAUS UTILIZANDO DOBRADIÇAS SEMI EMBUTIDAS EM ZAMAK E PINO EM AÇO CARBONO; SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA COM ACOPLAMENTO DE DUAS HASTES EM AÇO 1020 GERANDO O TRAVAMENTO SUPERIOR E INFERIOR DAS PORTAS. PARA COMPROVAR A QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E ERGONOMIA DOS ITENS, DEVERÁ COMPROVAR SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE APROVADO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA NBRISO9001:2015 E NBR ISO 14001:2015, REFERENTE AOS BENS OBJETO DESTA LICITAÇÃO; CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE ABNT PE 388 OU OUTRO OCP (ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO) EM NOME DO FABRICANTE; LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO ERGONÔMICA FEITO COM BASE NA TESE DE DIFPU – DIAGNÓSTICO DA INTERFACE FÍSICA PRODUTO USUÁRIO, ABRANGENDO A AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E BIOMECÂNICA REAL, INCLUINDO ANÁLISE DE RISCO E AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS CONFORME NR 17,AVALIAÇÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME NORMA ABNT 9050. O RELATÓRIO				
---	--	--	--	--

	DEVERÁ EVIDENCIAR QUE OS EQUIPAMENTOS (DE MOVIMENTAÇÃO/DESLOCAMENTO MECÂNICO, ELÉTRICO OU ELETRÔNICO) PROPOSTOS POSSUEM PADRÕES TÉCNICOS E FUNCIONAIS DE ERGONOMIA, JUNTAMENTE COM PROFISSIONAL COM ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA EM ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA) E AINDA EM CONJUNTO COM PROFISSIONAL DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ROTULAGEM AMBIENTAL, REFERENTE AO OBJETO DA LICITAÇÃO, DE ACORDO COM A NBR 14020 E 14024 EMITIDO PELA ABNT OU POR OUTRO OCP (ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO) ACREDITADO PELO INMETRO EM NOME DO FABRICANTE.				
2	MÓDULO DE ESTOCAGEM FIXO.COMPONENTE ESSENCIAL EM SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO, ESPECIALMENTE EM ARMAZÉNS. ELE SE REFERE A UMA ESTRUTURA FÍSICA MODULAR E NÃO MÓVEL, PROJETADA PARA ARMAZENAR DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS DE FORMA ORGANIZADA E SEGURA. OS MÓDULOS DE ESTOCAGEM FIXOS SÃO SOLUÇÕES EFICIENTES E VERSÁTEIS PARA ORGANIZAR E ARMAZENAR PRODUTOS DE FORMA SEGURA E PRÁTICA SENDO POSSÍVEL OTIMIZAR O ESPAÇO, MELHORAR A PRODUTIVIDADE E GARANTIR A SEGURANÇA DOS PRODUTOS ARMAZENADOS. MÓDULOS DE ESTOCAGEM COMPOSTO POR MONTANTES, LONGARINAS, BANDEJA, SAPATAS, TRAVAS DE SEGURANÇA, TRAVESSAS PARA PALETES, NAS DIMENSÕES GERAIS: 3.000MMX1.000MMX1.980MM EXTENSÍVEL A 2.480MM (AXLXP) PODENDO SER EXTENSÍVEL NA SUA PROFUNDIDADE: CONJUNTOS DE TRAVAMENTO E/OU CONTRAVENTAMENTOS E PROTEÇÃO DE MONTANTES (PROTETORES DE COLUNA/PROTEÇÃO DE ESQUINA) NECESSÁRIOS PARA GARANTIR ESTABILIDADE DO CONJUNTO; OS MONTANTES DEVERÃO POSSUIR ABERTURAS PARA ENCAIXE DAS LONGARINAS QUE PERMITAM AJUSTES MÁXIMOS A CADA 80 MM; DEVERÃO SER PREVISTAS UNIÕES PARA MONTANTES ENTRE PROFUNDIDADES MÚLTIPLAS; AS LONGARINAS DEVERÃO POSSUIR TRAVAS DE SEGURANÇA (ENGATES) QUE EVITEM SUA QUEDA ACIDENTAL; DEVERÁ SER FABRICADO EM AÇO CARBONO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (300 MPA OU EQUIVALENTE); DEVERÁ COMPROVAR RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA PORTA PALETE ATRAVÉS DE CARREGAMENTO DE CADA PAR LONGARINAS DE 1.800MM EXTENSÍVEL A 2.300MM, MONTADAS NOS MONTANTES, POR MEIO DE PARECER TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO RECONHECIDO PELO INMETRO DEMONSTRANDO RESISTÊNCIA A CARREGAMENTO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 1.200 KG. O PROJETO, CÁLCULO E MONTAGEM DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS: ABNT NBR 15524-1:2007, ABNT NBR 15524-2:2007, ABNT NBR 14762:2010, OBSERVANDO-SE A CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA DE CADA MÓDULO. PROTETOR DE COLUNA PARA PORTA PALETE FIXO TIPO "U"; CARENAGEM DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 ESPESSURA DE 6,35 MM; COM PERFIS DE DOBRAS GERANDO DE REFORÇO EM TODA A PEÇA. TODAS AS MEDIDAS ESPECIFICADAS PODERÃO TER VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. JUSTIFICATIVAS: A EXIGÊNCIA DE QUE O PROJETO, CÁLCULO E MONTAGEM DE UMA ESTRUTURA SIGAM AS NORMAS TÉCNICAS) ABNT NBR 15524-1, 15524-2 E 14762:2010 É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA, DURABILIDADE, CONFORMIDADE LEGAL, QUALIDADE E PADRONIZAÇÃO. A ABNT NBR 15524-1:200, DEFINE OS TERMOS E CONCEITOS UTILIZADOS EM SISTEMAS DE) ARMAZENAGEM, COMO PORTA-PALETES, GARANTINDO A UNIFORMIDADE DA	UND	80	12.105,67	968.453,60

TERMINOLOGIA. A ABNT NBR 15524-2:2007, ESTABELECE DIRETRIZES PARA O USO DE ESTRUTURAS TIPO PORTA-PALETES) SELETIVOS, INCLUINDO REQUISITOS DE PROJETO, CÁLCULO E MONTAGEM. A ABNT NBR 14762:2010, ABORDA O DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS DE AÇO CONSTITUÍDAS PORD) PERFIS FORMADOS A FRIO, QUE SÃO COMUMENTE UTILIZADOS EM SISTEMAS DE ARMAZENAGEM. DOS LAUDOS DE RESISTÊNCIA E CICLAGEM A SOLICITAÇÃO DE LAUDO É JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA E A DURABILIDADE DA ESTRUTURA PORTA-PALETE. A COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA AO CARREGAMENTO DAS LONGARINAS ASSEGURA QUE A ESTRUTURA POSSA SUPORTAR ADEQUADAMENTE O PESO DISTRIBUÍDO, PREVENINDO FALHAS QUE PODERIAM COMPROMETER A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS ARMAZENADOS. ALÉM DISSO, O ENSAIO DE CICLAGEM É ESSENCIAL PARA VERIFICAR A RESISTÊNCIA À FADIGA DA ESTRUTURA DURANTE OPERAÇÕES REPETITIVAS, GARANTINDO QUE O SISTEMA FUNCIONE DE MANEIRA CONFIÁVEL E SEM FALHAS AO LONGO DO TEMPO. A EMISSÃO DESSES LAUDOS POR UM LABORATÓRIO RECONHECIDO PELO INMETRO OFERECE CREDIBILIDADE E CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.			

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.

5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 27/11/2025.

6.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

9.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos lotes registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

10.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0. DO MODELO DE PROPOSTA

12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

ALOISIO CORREIA GUERRA DE MEDEIROS
Secretário de Administração

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB.

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Mobiliário em geral, para atender as necessidades desta municipalidade.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 - LOTE 01						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONJUNTO ESPECIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL I COM ROBÓTICA E COMPLEMENTAÇÃO. FUNÇÃO: DESTINADO AO ESTUDO EXPERIMENTAL, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E REALIZAÇÃO DE EXPERIMENTOS SOBRE: SER HUMANO E SAÚDE, MALEFÍCIOS DO CIGARRO , ESTUDOS DA COMPOSIÇÃO DA COR BRANCA PELA SUPERPOSIÇÃO DAS CORES DO ESPECTRO E TEMPO DE PERMANÊNCIA DA IMAGEM NA RETINA, LABORATÓRIO DE BIOLOGIA VEGETAL, EXPERIMENTOS DE BIOLOGIA VEGETAL, DOS ORGANISMOS E DAS POPULAÇÕES SOBRE SEMENTES, SELEÇÃO NATURAL, FOTOTROPISMO, HORMÔNIO VEGETAL AUXINA, MONOCOTILEDÔNEAS E DICOTILEDÔNEAS, INFLUÊNCIA DA ÁGUA (QUANTIDADE DE ÁGUA, SOLUÇÕES ÁCIDAS E BÁSICAS), INFLUÊNCIA DO SOLO E INFLUÊNCIA DA LUZ NO BROTAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS SEMENTES, ANIMAIS INVERTEBRADOS, SER HUMANO E SAÚDE, O SOM, IMPORTÂNCIA DA LUZ PARA A VISUALIZAÇÃO DOS OBJETOS E PERCEPÇÃO SENSORIAL, SER HUMANO E SAÚDE, O TATO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A PERCEPÇÃO SENSORIAL, O OLFATO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A PERCEPÇÃO SENSORIAL, VISÃO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A PERCEPÇÃO SENSORIAL, BIOLOGIA DAS POPULAÇÕES,		UND	2		

ROBÓTICA, CONCEITOS DE MECÂNICA, CIRCUITOS ELÉTRICOS, LIGAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICA COM DIFERENTES POSSIBILIDADES DE MONTAGEM, ETC... ÁREAS DE AÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, LUZ E CORES, BIOLOGIA, INVERTEBRADOS ROBÓTICA. CONJUNTO ESPECIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL I COM ROBÓTICA, PAPEL INDICADOR UNIVERSAL DE PH 1 A 14, BLOCO COM 100 TIRAS, ÁLBUM CIÊNCIAS DA NATUREZA COM 10 CARTAZES, 500 X 660MM, SELEÇÕES DE CORES, PERFIL SUPERIOR METÁLICO COM ESPERA PARA PENDURAR, COM OS SEGUINTE TEMAS: ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL, ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL, ANIMAIS DOMÉSTICOS, ANIMAIS NOCIVOS, ANIMAIS INVERTEBRADOS, AS AVES, HÁBITOS DE HIGIENE, ESTAÇÕES DO ANO, EQUINÓCIOS, SOLSTÍCIOS, A ÁRVORES, RAIZ, CAULE, FOLHAS E FRUTOS, O RIO, NASCENTE LEITO, MARGENS, AFLUENTE, SUBAFLUENTE, CONFLUÊNCIA, FOZ, JUSANTE, MONTANTE, BACIA HIDROGRÁFICA, ETC, MICROSCÓPIO BIOLÓGICO MONOCULAR 70X A 400X, TUBO INCLINANDO 45°, OCULAR 10X, OBJETIVAS: 7X, 15X, 40X, AUMENTO 70X, 150X E 400X, ILUMINAÇÃO DIRETA LED, ILUMINAÇÃO REFLETIVA COM ESPELHO PLANO, FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA COM CURSO DE 8 MM POR BOTÕES LATERAIS, PLATINA 90 X 86 MM COM PRESILHAS, ALIMENTAÇÃO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA, PINÇA COM PONTA FINA, DOIS FRASCOS CONTA GOTAS, CONTA GOTAS DE 1 ML, PLACA PETRI 4CM, SEIS LÂMINAS LISAS, DOZE LAMÍNULAS 18 X 18 MM E ESPÁTULA COM CABO, DISCO DE NEWTON, MANUAL, AÇO REVESTIDO EM EPOXI, 240 MM DE DIÂMETRO, FUNCIONAMENTO MANUAL, SEQUÊNCIAS RADICAIS DAS CORES COMPONENTES DO ESPECTRO DA LUZ SOLAR E CABO, CANETA COM FIXADOR E MANÍPULO, CONJUNTO DE ROBÓTICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL I, COMPOSTO POR: BLOCOS DE MONTAGEM, MOTORES DC, CONTROLE REMOTO, CONTROLADOR PROGRAMADO COM SUPORTE DE PILHAS DO TIPO AAA, COPO BÉQUER 250ML DE VIDRO, BOROSILICATO, GRADUADO, FOLHA DE PAPEL FILTRO, 50 X 50 CM, GRAMATURA 80, TORSO HUMANO 85 CM, BISSEXUAL, COLUNA, EM 25 PARTES, CABEÇA EM TRÊS PARTES, CRÂNIO, HEMISFÉRIO CEREBRAL ESQUERDO E GLOBO OCULAR, PAREDE TORÁCICA FEMININA REMOVÍVEL, PULMÕES EM DUAS PARTES REMOVÍVEIS, CORAÇÃO REMOVÍVEL EM DUAS PARTES, FÍGADO COM VESÍCULA BILIAR,					
--	--	--	--	--	--

REMOVÍVEL, RINS COM LADO DIREITO A METADE ANTERIOR REMOVÍVEL, ESTÔMAGO REMOVÍVEL EM DUAS PARTES, INTESTINO REMOVÍVEL EM QUATRO PARTES, COLUNA VERTEBRAL COM UMA VÉRTEBRA REMOVÍVEL, BEXIGA, ÓRGÃO GENITAL MASCULINO REMOVÍVEL EM TRÊS PARTES, ÓRGÃO GENITAL FEMININO REMOVÍVEL EM TRÊS PARTES COM EMBRIÃO REMOVÍVEL, ARCADA DENTÁRIA, COM A LÍNGUA E ESCOVA, AUMENTADA 3 VEZES, COM DENTES MOLARES, PRÉ-MOLARES, INCISIVOS, CANINOS, LÍNGUA, PALATO E ESCOVA DE DENTES PROPORCIONAL, OLHO HUMANO AMPLIADO, 8 PARTES, AMPLIAÇÃO DE 6 VEZES, IDENTIFICANDO AS ESTRUTURAS: GLOBO OCULAR, CORÓIDE, RETINA ESCLERÓTICA, LENTE CONJUNTIVA, PUPILA, CÓRNEA, ÍRIS, HUMOR VÍTREO, NERVO ÓPTICO, MÚSCULO RETO LATERAL, MÚSCULO RETO SUPERIOR E VASOS., OUVIDO HUMANO AMPLIADO COM 5 PARTES, EM RESINA EMBORRACHADA SOBRE UMA BASE, DEMONSTRANDO COM DETALHES A ANATOMIA DO OUVIDO, IDENTIFICANDO AS ESTRUTURAS DA ORELHA, OUVIDO EXTERNO, CANAL AUDITIVO, TÍMPANO, OS OSSÍCULOS MARTELO, BIGORNA E ESTRIBO, LABIRINTO, COCLEAR, NERVO COCLEAR, CANAIS SEMICIRCULARES, TROMPA DE EUSTÁQUIO, OUVIDO MÉDIO E OUVIDO INTERNO, HASTE INOX DE 500 MM COM ROSCAS E FIXADOR, 11,1 MM, M5 E ORIFÍCIO TRANSVERSAL, TRIPÉ MÉDIO COM SAPATAS NIVELADORAS, EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRÁFICO, REENTRÂNCIA SEMICIRCULAR, SEIS IDENTIFICADORES DE POSIÇÃO E UMA FENDA OBLONGA, PAINEL PARA MALEFÍCIOS DO CIGARRO, SILHUETA EM AÇO COM ENCAIXE LATERAL, QUATRO PRENDEDORES ABRAÇANTES DE FIXAÇÃO M3, DOIS PRENDEDORES ABRAÇANTES COM AFASTADORES E DOIS MANÍPULOS M5, PULMÃO COM CÂMARA EM VIDRO TRANSPARENTE, TUBO UND 8D FLEXÍVEL REPRESENTATIVO DA LARINGE COM ACOPLAMENTO RÁPIDO AO PULMÃO, SAÍDA COM VÁLVULAS E CONEXÃO INTERMEDIÁRIA, BOMBA ASPIRADORA COM TAMPÃO CÔNICO E CONEXÃO FLEXÍVEL, SUPORTE COM MANÍPULO FEMEA, 20 MM, BASE COM ÍMÃ ENCAPSULADO, ANEL ANTIDERRAPANTE E FUSO INOX, CÂMARA DE TATO, INCLUSÃO, MATERIAL ISOLANTE COM IDENTIFICAÇÕES DE POSIÇÕES SERIGRAFADAS E EM BRAILLE, ORIFÍCIO DE INSPEÇÃO, ABERTURA E FECHAMENTO POR MANÍPULOS E QUATRO AMOSTRAS COM DIFERENTES ASPEREZAS,					
--	--	--	--	--	--

CÂMARA DE OLFATO, INCLUSÃO, RECIPIENTE ISOLANTE, TAMPÃO CÔNICO, MANGUEIRA DE SILICONE E PÊRA INSUFLADORA COM VÁLVULA, IMAGEM 7 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO, IMAGEM 8 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO, IMAGEM 12 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO, IMAGEM 13 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO, IDENTIFICADOR 1, IDENTIFICADOR 2, IDENTIFICADOR 3, IDENTIFICADOR 4, MÁSCARA 7 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO, MÁSCARA 8 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO, MÁSCARA 12 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO, MÁSCARA 13 PARA SIMULADOR DE DALTONISMO, TRÊS PREGOS, 13 X 15, FUNIL DE PLÁSTICO, HASTE 37 MM, DIÂMETRO 100MM, POLIPROPILENO, ERLLENMEYER GRADUADO 250 ML, BOCA ESTREITA, VIDRO, DUAS PIPETAS PASTEUR GRADUADAS, 3 ML, PLACA PETRI PLÁSTICA COM TAMPA, 90 MM X 15 MM, TRÊS PLACAS PETRI DE VIDRO COM TAMPA, 100 MM X 15 MM, TUBO DE ENSAIO 55 ML, 25 X 150 MM, VIDRO, TRÊS COPOS BÉQUER 50 ML DE VIDRO, BOROSILICATO, GRADUAÇÃO, DOIS COPOS BÉQUER 250 ML DE VIDRO, BOROSILICATO, GRADUADO, DOIS FRASCOS ÂMBAR 60 ML, TAMPA COM ROSCA, VIDRO, BASTÃO DE VIDRO 8 X 30 CM, ESPÁTULA COM CABO, 22 X 1120 MM, ESPELHO PLANO 70 X 40 MM, ESPESSURA 3 MM, VIDRO MARTELADO 70 X 40 MM, VARETA DE MADEIRA, DIÂMETRO DE 4 MM POR 30 CM, PISSETA COM BICO CURVO, MATERIAL POLIMÉRICO, 250 ML, SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA, 10 ML, SEM AGULHA, ONZE ANÉIS AMARELOS DE BORRACHA, TRÊS COPOS TRANSPARENTES DE 300 ML, LUPA AUMENTO 3X COM CABO, 60 MM, LENTE DE VIDRO, GARRA JACARÉ PRETA, PEGADOR ISOLANTE, DUAS GARRAS JACARÉ VERMELHA, PEGADOR ISOLANTE, MOLA DE TRAÇÃO K 20 N/M, 110 MM, COM OLHAIS, EM AÇO INOX, PAPEL INDICADOR UNIVERSAL DE PH 1 A 14, BLOCO COM 100 TIRAS, PINÇA DE GARRAS COM CABOS, 60 MM, TRÊS GARRAS, METÁLICA, MUFA DUPLA, 90°, METÁLICA, MANÍPULOS DE FECHAMENTO, ENTRADAS LATERAIS PARA HASTES DE DIÂMETRO ATÉ 12,7 MM, SUPORTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO, ARAME REVESTIDO, PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA, 12 CM, AÇO INOX, PINÇA DENTRO DE RATO, 14 CM, AÇO INOX COM CABO SERRILHADO, CABO PARA BISTURI NR4 PARA LÂMINAS NR8, AÇO INOX, CAIXA DE LÂMINA PARA BISTURI, NR8, COM 100 UNIDADES, TELA PARA AQUECIMENTO, 10 CM, ARAME, FIBRA CERÂMICA E ARGILA, FONTES DE CALOR PARA ÁLCOOL EM GEL, AÇO INOXIDÁVEL,					
---	--	--	--	--	--

CAPUCHAMA COM CABO E DISPOSITIVO REGULADOR DE CHAMA COM CABO, BÚSSOLA 75 MM, GABINETE CIRCULAR, ROSA DOS VENTOS E ESCALA ANGULAR 0 A 360 GRAUS COM DIVISÃO UM GRAU, BANDEJA PLÁSTICA, 195 X 300 X 55 MM, BANDEJA PLÁSTICA, 410 X 360 X 100 MM, TRÊS CONTAS VERMELHAS, 8 MM, TRÊS CONTAS AMARELAS, 8 MM, CINCO CONTAS AZUL, 6 MM, DEZ BALÕES DE BORRACHA, COLHER MÉDIA, PLÁSTICA, SEIS ESFERAS DE AÇO 6,35 MM, ESFERA DE AÇO 18 MM, ESFERA DE ISOPOR, 35 MM, ESFERA DE ISOPOR, 75MM, VELA, PARAFINA, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 10 VOLUMES, 100 ML, CRONÔMETRO DIGITAL MANUAL, DISPLAY LCD, LEITURA CENTESIMAL, TEMPO PARCIAL, TEMPO TOTAL, ALARME HORÁRIO, CHAVE SEXTAVADA 4 MM EM L, QUATORZE ETIQUETAS ADESIVAS, 26 X 15 MM, CARTELA COM 90 UNIDADES, DINAMÔMETRO TUBULAR DE 0 A 2 N, PRECISÃO 0,02, TIPO MOLA HELICOIDAL COM CAPA METÁLICA REVESTIDA EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, CABEÇOTE DESLIZANTE COM ALÇA, GANCHO METÁLICO, AJUSTE DO ZERO, ESCALA 0 A 2 N COM 100 DIVISÕES DE 1 MM, CADA 1 MM EQUIVALE A 0,02 N, PERMITE DOIS TIPOS DE LEITURA, UMA DE INTENSIDADE DE FORÇA E OUTRA DE VARIAÇÕES EM MILÍMETRO, INCERTEZA 0,01 N, GANCHO CURTO DE 93 MM COM ESPAÇADOR, $7 \pm 0,1$ G, AÇO INOX, QUATRO MASSAS CILÍNDRICAS ACOPLÁVEIS DE $50 \pm 0,1$ G, EM LATÃO COM ORIFÍCIO CENTRAL, FRASCO COM PÓ DE FERRO, 50 G, DOIS ÍMÃS EM BARRA DE ALNICO, 23 MM, 6 MM, DE DIÂMETRO, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, ISOLADA, DOIS CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, VERMELHOS, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, ISOLADA, BOBINA DE 600 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM, INDICADOR DO SENTIDO DO ENROLAMENTO E CONEXÕES FLEXÍVEIS, CHAVE LIGA DESLIGA NORMALMENTE ABERTA, COM CONEXÕES DE FIOS, PRETA E VERMELHA, GABINETE ISOLANTE, ROSA DOS VENTOS, 200 X 145 MM, PLASTIFICADA, PORTA-PILHA D COM CONEXÕES DE FIOS, PRETA E VERMELHA, FIO DE AÇO COM OLHAIS, 160 MM, FIO DE COBRE COM OLHAIS, 160 MM, CABO PARA ESFERA DE ISOPOR, LATÃO COM 120 MM E LIMITADOR, DOIS ÍMÃS CILÍNDRICO DE 100 MM, COM PROTETORES, DIÂMETRO 6,4 MM, POLOS IDENTIFICADOS E PROTETORES NOS EXTREMOS, BOMBA DE VÁCUO MANUAL, COM CASA DE					
--	--	--	--	--	--

VÁLVULAS, MANGUEIRA FLEXÍVEL, SAÍDA COM VÁLVULA DE TRÊS VIAS, ENTRADA PARA A CÂMARA DE PROVAS E ÊMBOLO, ROLHA COM ARTÉRIA EXCÊNTRICA DE 70 MM, ARTÉRIA EM VIDRO, BERÇO PARA ERLNMEYER, COM SAPATAS E CABECEIRA ANTIDERRAPANTES, CARTÃO ARTRÓPODE ABELHA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MOLUSCO POLVO, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MOLUSCO BIVALVE, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE ESCORPIÃO, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE VESPA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO EQUINODERMO ESTRELA DO MAR, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE BARATA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE BORBOLETA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE BARATA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO LAGARTA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE CARANGUEJO, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ANELÍDEO POLIQUETO, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE BESOURO, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ANELÍDEO SANGUESSUGA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE LACRAIA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE FORMIGA,					
---	--	--	--	--	--

PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE PIOLHO-DE-COBRA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE PULGA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE ÁCARO, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE GAFANHOTO, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO CNIDÁRIO ÁGUA-VIVA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE MOSQUITO, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MOLUSCO CARACOL, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO CNIDÁRIO ANÊMOMA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO ARTRÓPODE CRACA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MOLUSCO SÉPIA, PLASTIFICADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 90 MM X 57 MM, EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, TAMPA FLEXÍVEL PARA BLOQUEIO, CÂMARA BÁSICA, MATERIAL ISOLANTE COM SULCOS GUIA, IDENTIFICAÇÕES DE POSIÇÕES SERIGRAFADAS E EM BRAILLE, DEZ ANÉIS AMARELO DE BORRACHA, FIO DE PRUMO 1,2 M, COM CORPO ESFÉRICO E PLAQUETA IDENTIFICADORA, HASTE INOX DE 200 MM COM ROSCAS, 11,1 MM, M5, ORIFÍCIO TRANSVERSAL E PROTETOR NO FUSO, HASTE INOX DE 300 MM COM ROSCAS, FIXADOR E PROTETOR, 11,1 MM, M5, COM ORIFÍCIO TRANSVERSAL E PROTETOR NO FUSO, MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO E TRÊS ESPERAS, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI E SERIGRAFIA, PARA HASTES COM DIÂMETRO ATÉ 12,7 MM, FECHAMENTO POR MANÍPULO M5, EXTREMIDADE COM PONTEIRA PARA APOIO DE DIFERENTES ACESSÓRIOS, 8 POSIÇÕES IDENTIFICADAS E TRÊS ESPERAS EM AÇO, TRIPÉ MÉDIO COM SAPATAS NIVELADORAS, EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRÁFICO,					
--	--	--	--	--	--

REENTRÂNCIA SEMICIRCULAR, SEIS IDENTIFICADORES DE POSIÇÃO UMA FENDA OBLONGA, PAINEL ESCURO REMOVÍVEL, FLEXÍVEL, BERÇO DE MUDAS COM JANELA TRANSPARENTE, ABERTURA RETANGULAR, DIMENSÕES MÍNIMAS 40 X 75 X 99 MM, JANELA REMOVÍVEL COM ESCALA DE PROFUNDIDADE 0 A 40 MM, INDICADOR C, ADESÃO MAGNÉTICA E INDICADOR D, ADESÃO MAGNÉTICA DOCUMENTAÇÃO COM CHECKLIST, GARANTIA DE DOIS ANOS, INSTRUÇÕES TÉCNICAS, LIVRO FÍSICO COM SUGESTÕES DE EXPERIMENTOS DIDÁTICOS, PASSO A PASSO, COM HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, FOTOS DO EQUIPAMENTO REAL E AUTORIA. ACESSO AO SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS EXPERIMENTOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, CONSTITUÍDO POR INTERFACE DIGITAL, QUE OPERA EM NUVEM, VIA INTERNET POR USUÁRIO E SENHA. DISPONIBILIZA LISTA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS, APRESENTAÇÃO TÉCNICA DE CADA COMPONENTE COM SEU CÓDIGO DE REFERÊNCIA, LISTA DOS EXPERIMENTOS CONSTANTES NO MANUAL IDENTIFICADOS POR CÓDIGO, DOCUMENTAÇÃO DETALHADA E ATUALIZADA (POR MEIO DE MÍDIA TEXTUAL, IMAGÉTICA E AUDIOVISUAL) PERMITINDO A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO USUÁRIO, IDENTIFICANDO A PRÉ-MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, A MONTAGEM DETALHADA E AS ETAPAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE CADA EXPERIMENTO, APONTANDO AS REFERÊNCIAS TEÓRICAS NECESSÁRIAS. ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO APRESENTAM-SE REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRÁFICO. CONJUNTO CIÊNCIAS DA NATUREZA FUNDAMENTAL I, COMPLEMENTAR. FUNÇÃO: TERRA E UNIVERSO. O MAPA DA TERRA E INFORMAÇÕES SOBRE O GLOBO TERRESTRE. O FUNCIONAMENTO E A UTILIZAÇÃO DA BÚSSOLA. PRESSÃO ATMOSFÉRICA. O EXPERIMENTO DOS HEMISFÉRIOS DE MAGDEBURG E A PRESSÃO ATMOSFÉRICA. O QUE SE ENTENDE POR HEMISFÉRIOS DE MAGDEBURG. REDUZINDO A PRESSÃO INTERNA AOS DISCOS. EQUILIBRANDO A PRESSÃO INTERNA AOS DISCOS COM A PRESSÃO ATMOSFÉRICA. INFLANDO UM BALÃO NO INTERIOR DA CÂMARA DE VÁCUO. CIÊNCIAS. ANATOMIA DO OLHO HUMANO. BIOLOGIA. ECOSSISTEMA. COMO SE DÁ O CICLO DA ÁGUA? DINÂMICA. A LEI DA INÉRCIA, PRIMEIRA LEI DE NEWTON. A INÉRCIA É UMA CARACTERÍSTICA, UMA PROPRIEDADE, DOS CORPOS QUE POSSUEM					
--	--	--	--	--	--

MASSA. A INÉRCIA DO REPOUSO. A INÉRCIA DO MOVIMENTO. A LEI DA INÉRCIA. ELETRICIDADE. ASSOCIAÇÕES DE LÂMPADAS E RESISTORES EM SÉRIE, PARALELO E MISTA. RESISTÊNCIA ELÉTRICA, RESISTOR E LEI DE OHM. MONTAGEM DE CIRCUITOS COM LÂMPADAS EM SÉRIE E PARALELO. RESISTÊNCIA ELÉTRICA E RESISTOR. TABELA E GRÁFICO PARA DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA ÔHMICA. RESISTORES ÔHMICOS E NÃO ÔHMICOS. POTENCIÔMETRO COMO RESISTOR VARIÁVEL. MEDIÇÕES EM CIRCUITOS MISTOS, POTÊNCIA ELÉTRICA E CORRENTE CONTÍNUA. LEIS DE KIRCHHOFF: LEIS DAS MALHAS E DOS NÓS. CIRCUITO RC SÉRIE, CAPACITOR, CONSTANTE DE TEMPO, CARGA E DESCARGA. MAGNETISMO. AS LINHAS DE FORÇA E O CAMPO MAGNÉTICO DO ÍMÃ. O QUE SE ENTENDE POR ÍMÃ. A MAGNETITA E A BÚSSOLA. IDENTIFICAÇÃO DOS POLOS NORTE E SUL. O CAMPO MAGNÉTICO COMO ALGO INVISÍVEL AOS OLHOS. AS PROPRIEDADES DAS LINHAS DE FORÇA E O QUE ELAS INFORMAM SOBRE O VETOR CAMPO MAGNÉTICO. OS POLOS MAGNÉTICOS DOS ÍMÃS E SEU COMPORTAMENTO FORA DO ÍMÃ. IMANTAÇÃO: POR CONTATO, POR ATRITO E OUTROS PROCESSOS. INSEPARABILIDADE DOS POLOS, REPULSÃO ENTRE POLOS DE MESMO NOME E ATRAÇÃO ENTRE POLOS DE NOMES DIFERENTES. ESPECTRO ENTRE POLOS MAGNÉTICOS IGUAIS E DIFERENTES. ELETROMAGNETISMO. O EXPERIMENTO DE OERSTED E OS FENÔMENOS ELETROMAGNÉTICOS. INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA. REGRA DA MÃO DIREITA PARA CONDUTOR RETILÍNEO, QUE RELACIONA O SENTIDO DAS LINHAS DE INDUÇÃO MAGNÉTICA COM A CORRENTE ELÉTRICA. O ELETROÍMÃ COMO IMÃ TEMPORÁRIO. LEIS DE FARADAY, LENZ E FARADAY-LENZ-NEUMAN. O SENTIDO DA CORRENTE ELÉTRICA INDUZIDA DEPENDE DA VARIAÇÃO DO FLUXO MAGNÉTICO. A REGRA DA MÃO DIREITA APLICADA ÀS ESPIRAS E AO CAMPO MAGNÉTICO INDUZIDO. TRANSFORMADORES. ÍMÃS TEMPORÁRIOS E SUA CONSTRUÇÃO. O TRANSFORMADOR DE TENSÃO ELÉTRICA: PRIMÁRIO, NÚCLEO E SECUNDÁRIO. MEDIÇÃO DAS TENSÕES NO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO. RELAÇÃO ENTRE AS TENSÕES E OS NÚMEROS DE ESPIRAS EM UM TRANSFORMADOR IDEAL. PERMEABILIDADE MAGNÉTICA. QUÍMICA. ELETROQUÍMICA. PILHA ELETROQUÍMICA, CÉLULA ELETROQUÍMICA. A CONVERSÃO DE ENERGIA QUÍMICA EM ENERGIA ELÉTRICA. DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO ENTRE OS ELETRODOS.					
--	--	--	--	--	--

CONSTRUÇÃO DE PILHA COM SOLUÇÃO ÁCIDA E COM SOLUÇÃO DE LIMÃO. PONTE SALINA. PROCESSO ELETROQUÍMICO DA PILHA. CÁTODO (TERMINAL POSITIVO) E ÂNODO (TERMINAL NEGATIVO). PILHA DE DANIELL: CONSTRUÇÃO, ABASTECIMENTO COM SOLUÇÃO SALINA, COLOCAÇÃO DA PONTE SALINA E IDENTIFICAÇÃO DOS ELETRODOS. ROBÓTICA, ELETRÔNICA E PROGRAMAÇÃO. ACENDENDO SEQUÊNCIAS DE LEDS COLORIDOS COM ARDUINO. CONSTRUINDO CIRCUITOS ELÉTRICOS COM ARDUINO, PROTOBOARD, RESISTORES, LEDS COLORIDOS, BOTÕES E SENSORES. SELECIONANDO A PLACA ARDUINO E A PORTA DE CONEXÃO. PROGRAMANDO O ARDUINO PARA ACENDER LEDS EM SEQUÊNCIA, POR ACIONAMENTO DE BOTÕES, CONTROLE POR SENSOR DE LUMINOSIDADE (LDR), SENSOR DE PRESENÇA (PIR), SENSOR ULTRASSÔNICO E SENSOR INFRAVERMELHO, INCLUINDO BUZZER. INDICAÇÃO DA INTENSIDADE SONORA COM SENSOR DE SOM E ARDUINO. AJUSTE DE SENSIBILIDADE DO SENSOR DE SOM POR POTENCIÔMETRO E SOFTWARES, ETC. ÁREAS DE AÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA. TERRA E UNIVERSO. ROBÓTICA. LÓGICA DA PROGRAMAÇÃO. NÍVEIS DE ENSINO: ENSINO FUNDAMENTAL. CONJUNTO CIÊNCIAS DA NATUREZA FUNDAMENTAL I E II, DOIS MULTÍMETROS DIGITAIS, GLOBO TERRESTRE, RELÓGIO DE PAREDE, OLHO HUMANO AMPLIADO, 8 PARTES, ROSA DOS VENTOS, 200 X 145 MM, PIPETA PASTEUR GRADUADA, 3 ML, PLACA PETRI PLÁSTICA COM TAMPA, 90 MM, 15 MM, COPO BÉQUER 50 ML DE VIDRO, POTE TRANSPARENTE, 250 ML, TAMPA DE ROSCA, DEZ ANÉIS AMARELOS DE BORRACHA, QUATRO MICRO-INTERRUPTORES, BOTÃO, BUZZER ATIVO 5V, CAPACITOR ELETROLÍTICO 1000 MICROFARAD/16V, QUATRO RESISTORES 100 OHM, 1/2 W, BÚSSOLA, 7 5 MM, DEZ BALÕES DE BORRACHA, COLHER MÉDIA, ESFERA DE AÇO 18 MM, DUAS PILHAS ALCALINAS D, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 6 VCA, 0,5 A, SUPORTE DO CONJUNTO PARA ESTUDO DA INÉRCIA, PLACA DE UNIÃO, ARMADURA LAMINADA EM I, 57,15 X 9 MM, ARMADURA LAMINADA EM U, 57,15 X 38,09 X 9 MM, ADAPTADOR DE RCA PARA FIXADORES COM MANÍPULOS, FRASCO COM PÓ DE FERRO, DOIS ÍMÃS EM BARRA DE ALNICO, 23 MM, TRÊS CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, PRETO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, TRÊS					
--	--	--	--	--	--

CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, VERMELHOS, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, BOBINA DE 300 ESPIRAS, 26,9 X 24,4 X 22 MM, BOBINA DE 600 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM, DUAS CHAVES LIGA DESLIGA NORMALMENTE ABERTA, COM CONEXÕES DE FIOS, QUATRO PORTA-PILHAS D COM CONEXÕES DE FIOS, CÂMARA BAIXA DESMONTÁVEL PARA VÁCUO, FECHAMENTO POR MOLAS, DEZ CONEXÕES AUXILIARES DE FIO BRANCO, 80 MM, DOIS CONEXÕES ELÉTRICAS FLEXÍVEIS, POTENCIÔMETRO COM TRÊS EXTENSÕES, SUPORTE COM DUAS LÂMPADAS DE 4,5 V, PLACA PARA ENSAIOS ELÉTRICOS, DISCO DE NEWTON PARA MINI MOTOR, PLATAFORMA 98,5 MM X 134 MM COM NICHOS, CONJUNTO COM SENSORES, ATUADORES E MICROCONTROLADOR, PLATAFORMA 160 MM X 156 MM COM NICHOS, BARRA DE 6 PINOS EM L, 90°, PIPETA PASTEUR GRADUADA, 3 ML, DOIS COPOS BÉQUER 100 ML DE VIDRO, TUBO EM U 8 X 5 X 70 MM, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, DISCO TRANSPARENTE COM CONEXÃO CENTRAL, ANEL VEDADOR, DISCO TRANSPARENTE COM MANÍPULO CENTRAL, BOMBA DE VÁCUO MANUAL, PLACA DE ZINCO, PLACA DE COBRE, DOIS SUPORTES PARA ELETRODO, ESCALA ANGULAR PARA SERVO MOTOR E PONTEIRO PARA SERVO MOTOR DOCUMENTAÇÃO COM CHECKLIST, GARANTIA DE DOIS ANOS, INSTRUÇÕES TÉCNICAS, LIVRO FÍSICO COM SUGESTÕES DE EXPERIMENTOS DIDÁTICOS, PASSO A PASSO, COM HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, FOTOS DO EQUIPAMENTO REAL E AUTORIA. ACESSO AO SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS EXPERIMENTOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, CONSTITUÍDO POR INTERFACE DIGITAL, QUE OPERA EM NUVEM, VIA INTERNET POR USUÁRIO E SENHA. DISPONIBILIZA LISTA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS, APRESENTAÇÃO TÉCNICA DE CADA COMPONENTE COM SEU CÓDIGO DE REFERÊNCIA, LISTA DOS EXPERIMENTOS CONSTANTES NO MANUAL IDENTIFICADOS POR CÓDIGO, DOCUMENTAÇÃO DETALHADA E ATUALIZADA (POR MEIO DE MÍDIA TEXTUAL, IMAGÉTICA E AUDIOVISUAL), PERMITINDO A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO USUÁRIO, IDENTIFICANDO A PRÉ-MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, A MONTAGEM DETALHADA E AS ETAPAS					
---	--	--	--	--	--

REFERENTES À REALIZAÇÃO DE CADA EXPERIMENTO, APONTANDO AS REFERÊNCIAS TEÓRICAS NECESSÁRIAS. ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO: APRESENTA-SE REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRÁFICO. ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS MENCIONADAS ACIMA, O PRODUTO DEVERÁ DISPOR TAMBÉM DOS SEGUINTE ATRIBUTOS RELEVANTES: SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVEM SER ARMAZENADOS EM UMA CAIXA DE COM CÓDIGO QR (OU QR CODE) CAPAZ DE INTERAGIR COM O USUÁRIO, POIS PODE SER ESCANEADO COM A CÂMERA DO CELULAR OU TABLET, DANDO ACESSO A INFORMAÇÃO DO EQUIPAMENTO ARMAZENADO NA MESMA, PARA A DEVIDA ACOMODAÇÃO DO CONTEÚDO DO KIT APÓS SUA UTILIZAÇÃO (EXCETO PEÇAS MUITO GRANDES QUE DEVEM SER ARMAZENADAS EM UM ESPAÇO APROPRIADO NO LABORATÓRIO). DOCUMENTAÇÃO COM CHECKLIST, GARANTIA DE DOIS ANOS, INSTRUÇÕES TÉCNICAS, LIVRO FÍSICO COM SUGESTÕES DE EXPERIMENTOS DIDÁTICOS, PASSO A PASSO, COM HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, FOTOS DO EQUIPAMENTO REAL E AUTORIA. ACESSO AO SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS EXPERIMENTOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, CONSTITUÍDO POR INTERFACE DIGITAL, QUE OPERA EM NUVEM, VIA INTERNET POR USUÁRIO E SENHA. DISPONIBILIZA LISTA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS, APRESENTAÇÃO TÉCNICA DE CADA COMPONENTE COM SEU CÓDIGO DE REFERÊNCIA, LISTA DOS EXPERIMENTOS CONSTANTES NO MANUAL IDENTIFICADOS POR CÓDIGO, DOCUMENTAÇÃO DETALHADA E ATUALIZADA (POR MEIO DE MÍDIA TEXTUAL, IMAGÉTICA E AUDIOVISUAL), PERMITINDO A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO USUÁRIO, IDENTIFICANDO A PRÉ-MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, A MONTAGEM DETALHADA E AS ETAPAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE CADA EXPERIMENTO, APONTANDO AS REFERÊNCIAS TEÓRICAS NECESSÁRIAS. CURSO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE FORMA REMOTA COM TURMAS DE ATÉ 25 (VINTE E CINCO) PARTICIPANTES. NESTA ETAPA, OS PROFESSORES DEVERÃO ADQUIRIR CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS PARA ATUAREM COMO FACILITADORES NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DISPONIBILIZADOS NESTE LABORATÓRIO. APRESENTAR GARANTIA DE					
--	--	--	--	--	--

	24 MESES DO FABRICANTE. EM CASO DE REVENDA APRESENTAR DOCUMENTO EM NOME DO FABRICANTE INFORMANDO QUE É REVENDA AUTORIZADA PARA PRESTAR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.				
2	CONJUNTO ESPECIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL II COM ROBÓTICA COM COMPLEMENTO. DESTINADO AO ESTUDO EXPERIMENTAL, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE EXPERIMENTOS SOBRE: MATÉRIA E ENERGIA. A FUSÃO DO GELO, A MUDANÇA DE ESTADO SÓLIDO DA ÁGUA PARA O ESTADO LÍQUIDO. AS PROPRIEDADES GERAIS DA MATÉRIA. AS PROPRIEDADES ESPECÍFICAS DA MATÉRIA. A QUEIMA DA VELA PRODUZ LUZ E CALOR. UMA MÁQUINA SIMPLES CHAMADA ROLDANA FIXA. FORÇA APLICADA SOBRE UMA MOLA E A ELONGAÇÃO SOFRIDA. A DIFERENCIAÇÃO ENTRE FORÇA E PRESSÃO. O EXPERIMENTO DOS HEMISFÉRIOS DE MAGDEBURGO E A PRESSÃO ATMOSFÉRICA. O QUE SE ENTENDE POR HEMISFÉRIOS DE MAGDEBURGO. REDUZINDO A PRESSÃO INTERNA AOS DISCOS. EQUILIBRANDO A PRESSÃO INTERNA AOS DISCOS COM A PRESSÃO ATMOSFÉRICA. AS SUPERFÍCIES LIVRES DE UM LÍQUIDO DENTRO DE VASOS COMUNICANTES. O TERMOSCÓPIO. A DIFERENÇA ENTRE TERMOSCÓPIO E TERMÔMETRO. A DIFERENÇA ENTRE O CALOR E A TEMPERATURA. OS ESTADOS FÍSICOS DA ÁGUA. A SOLIDIFICAÇÃO DA ÁGUA, OBTENÇÃO DE GELO COLORIDO. EBULIÇÃO E CONDENSAÇÃO DA ÁGUA. OS MEIOS DE PROPAGAÇÃO DO CALOR. CINEMÁTICA. REFERENCIAL, POSIÇÃO, MOVIMENTO E TRAJETÓRIA. UMA MÁQUINA SIMPLES CHAMADA ROLDANA MÓVEL. DINÂMICA. AS FORÇAS DE ATRITO E A PRIMEIRA LEI DO MOVIMENTO DE NEWTON. A MOLA HELICOIDAL E A LEI DE HOOKE. ASSOCIAÇÃO DE MOLAS HELICOIDAIS EM SÉRIE. DETERMINAÇÃO DA CONSTATANTE DE ELASTICIDADE DE MOLAS HELICOIDAIS EM SÉRIE. CONSERVAÇÃO DE ENERGIA. O TRABALHO E A ENERGIA EM UM SISTEMA DE MASSA E MOLA HELICOIDAL OSCILANTE, CONSERVAÇÃO DA ENERGIA MECÂNICA. ESTÁTICA. A DETERMINAÇÃO EXPERIMENTAL DA VANTAGEM MECÂNICA DO PLANO INCLINADO. O EQUILÍBRIO DE UM MÓVEL NUM PLANO INCLINADO. HIDROSTÁTICA. O EMPUXO, UMA FORÇA VERTICAL, ORIENTADA DE BAIXO PARA CIMA. ELETRICIDADE. OS CONDUTORES ELÉTRICOS E OS ISOLANTES		UND	3	

ELÉTRICOS. AS LIGAÇÕES EM SÉRIE, OPOSIÇÃO E EM PARALELO ENTRE PILHAS. AS ASSOCIAÇÕES DE LÂMPADAS EM SÉRIE E PARALELO. A LEI DE OHM. AS ASSOCIAÇÕES DE RESISTORES EM SÉRIE, PARALELO E MISTA. AS LEIS DAS MALHAS E A LEI DOS NÓS DE KIRCHHOFF. O POTENCIÔMETRO, UM RESISTOR VARIÁVEL. MEDIÇÕES EM CIRCUITOS MISTOS, POTÊNCIA ELÉTRICA, CORRENTE CONTÍNUA. O CIRCUITO RC SÉRIE, CORRENTE CONTÍNUA. MAGNETISMO. OS ÍMÃS PERMANENTES, ÍMÃS TEMPORÁRIOS E O ELETROÍMÃ. ELETROMAGNETISMO. O TRANSFORMADOR DE TENSÃO ELÉTRICA. ONDULATÓRIA. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS ONDAS EM UMA MOLA. A VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO DE UM PULSO EM UMA MOLA. ONDAS MECÂNICAS. LEMBRANDO O QUE É PULSO DE ONDA. O FENÔMENO DA REFLEXÃO E DA INTERFERÊNCIA EM UMA ONDA TRANSVERSAL EM UMA MOLA E A ONDA ESTACIONÁRIA. QUÍMICA. PROPRIEDADES DOS MATERIAIS. COMO DETERMINAR A DENSIDADE DE UM LÍQUIDO ATRAVÉS DO PICNÔMETRO? TABELA PERIÓDICA. A DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DOS ELEMENTOS QUÍMICOS. O COMPORTAMENTO CINÉTICO DOS GASES. INFLUÊNCIA DA TEMPERATURA NO MOVIMENTO ATÔMICO E MOLECULAR DE UM GÁS. SEPARAÇÃO DE MISTURAS. COMO REALIZAR A SEPARAÇÃO DE MISTURAS HETEROGÊNEAS ATRAVÉS DA SEPARAÇÃO MAGNÉTICA? COMO REALIZAR A SEPARAÇÃO DE MISTURAS HOMOGÊNEAS ATRAVÉS DA CROMATOGRAFIA EM PAPEL? CROMATOGRAFIA. A ADSORÇÃO UM FENÔMENO DE INTERFACE, FENÔMENO DE SUPERFÍCIE. LIGAÇÕES QUÍMICAS. COMO RELACIONAR AS PROPRIEDADES DAS SUBSTÂNCIAS ATRAVÉS DA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA? REAÇÕES QUÍMICAS. COMO OCORRE A REAÇÃO DE DESLOCAMENTO DO COMO OCORRE UMA REAÇÃO DE DUPLA TROCA? FUNÇÕES INORGÂNICAS. COMO IDENTIFICAR O CARÁTER DE UM ÓXIDO ÁCIDO? COMO SE COMPORTAM OS ÁCIDOS E AS BASES EM RELAÇÃO A DIFERENTES INDICADORES? QUÍMICA ORGÂNICA. CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS ORGÂNICAS TRIDIMENSIONAIS. ÁLCOOL, ABSORÇÃO DE ÁGUA. BIOLOGIA. OS SISTEMAS CIRCULATÓRIOS SÃO TODOS IGUAIS? COMO UTILIZAR O MICROSCÓPIO BIOLÓGICO? GENÉTICA. SOMOS TODOS IGUAIS? QUAL A PROBABILIDADE? REGRA DO E E REGRA DO OU EM GENÉTICA. CRUZAMENTOS GENÉTICOS, UTILIZANDO TÁBUA COM QUADRO DE PUNNETT.					
--	--	--	--	--	--

DEFEITOS DE VISÃO, A CORREÇÃO DA HIPERMETROPIA E DA MIOPIA COM LENTES, COM LANTERNA LASER, UM FEIXE, ROBÓTICA, CONCEITOS DE ELETRÔNICA, INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO, ETC. ÁREAS DE AÇÃO. CIÊNCIAS DA NATUREZA, FÍSICA, TERRA E UNIVERSO, MECÂNICA DOS SÓLIDOS, ESTATICA, DINÂMICA, CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, ONDULATÓRIA, HIDROSTÁTICA, ONDULATÓRIA, ÓPTICA GEOMÉTRICA, REFLEXÃO E REFRAÇÃO DA LUZ, LENTES, BIOLOGIA DAS POPULAÇÕES, GENÉTICA MENDELIANA, HEREDITARIEDADE. QUÍMICA GERAL, PROPRIEDADES E CARACTERÍSTICAS DOS ÁTOMOS, TABELA PERIÓDICA, ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE GASES. ROBÓTICA. MECÂNICA. ELETRÔNICA. LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO. NÍVEIS DE ENSINO: ANOS FINAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. CONJUNTO ESPECIAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL II COM ROBÓTICA, DUAS ESFERAS DE AÇO 6,35 MM, MICROSCÓPIO BIOLÓGICO MONOCULAR 70X A 400X, TUBO INCLINADO 45°, OCULAR 10X, OBJETIVAS: 7X, 15X, 40X, AUMENTO 70X, 150 E 400X, ILUMINAÇÃO DIRETA LED, ILUMINAÇÃO REFLETIVA COM ESPELHO PLANO, FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA COM CURSO DE 8 MM POR BOTÕES LATERAIS, PLATINA 90 X 86 MM COM PRESILHAS, ALIMENTAÇÃO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA, PINÇA COM PONTA FINA, DOIS FRASCOS CONTA GOTAS, CONTA GOTAS DE 1 ML, PLACA PETRI 4 CM, SEIS LÂMINAS LISAS, DOZE LAMÍNULAS 18 X 18 MM E ESPÁTULA COM CABO, RÉGUA CENTIMETRADA COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS E EM BRAILLE, 0 A 20 CM, DIVISÃO DE 1 CM, RÉGUA DECIMETRADA COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS E EM BRAILLE, 0 A 2 DM, DIVISÃO DE 1 DM, CORPO DE PROVA A COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS E EM BRAILLE, ÁREA 15,5 CM X 2 CM, CORPO DE PROVA B COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS E EM BRAILLE, ÁREA 9,5 CM X 3 CM, CORPO DE PROVA C COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS E EM BRAILLE, ÁREA 5 CM X 4 CM, DOIS CORPOS ESCALONADOS AZUIS CASA 14, MÚLTIPLAS FUNÇÕES, DOIS CORPOS ESCALONADOS VERMELHOS CASA 14, CONJUNTO DE ROBÓTICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO, COM CONTROLADOR MICRO:BIT, PLACA DE EXPANSÃO MICRO:BIT, BLOCOS VARIADOS PARA MONTAGENS, BATERIA DE ÍON-LÍTIO PADRÃO 18650, SENSOR ULTRASSÔNICO, SENSOR FOTOSENSÍVEL, SENSOR DE COR, SENSOR INFRAVERMELHO, MÓDULO LED					
--	--	--	--	--	--

RGB, MÓDULO DE VENTILAÇÃO, DISPLAY DE QUATRO DÍGITOS, SERVOMOTORES, MOTORES DC, RODAS MAIORES, RODAS MENORES, CABO DE CONEXÃO USB E CHAVE DE FENDA, TERMÔMETRO DE COLUNA LÍQUIDA -10 A +110 °C, DIVISÃO 1 °C, MAPA DO SISTEMA CIRCULATÓRIO HUMANO, TELADO, COM CABIDE, 90 X 120 CM, MAPA DO SISTEMA DIGESTÓRIO HUMANO, TELADO, COM CABIDE, 90 X 120 CM, DOIS MULTÍMETROS DIGITAIS, TENSÃO CONTÍNUA 0,2/2/20/200/600 V, IMPEDÂNCIA >1 MEGAOHM, TENSÃO ALTERNADA 200/600 V, IMPEDÂNCIA 4,5 MEGAOHMS, CORRENTE CONTÍNUA 0,2/2/20/200 MA E 10 A, RESISTÊNCIA 200/2 K/20 K/200 K/2 MEGAOHMS E DUAS PONTAS DE PROVA, CRONÔMETRO DIGITAL MANUAL, DISPLAY LCD, LEITURA CENTESIMAL, TEMPO UND 6 E PARCIAL, TEMPO TOTAL, ALARME HORÁRIO, TRENA DE 1 METRO, DIVISÃO DE 1 MM, RETRÁTIL, ESQUELETO COM SUPORTE 85 CM, DUPLA HÉLICE DE DNA, 65 X 25 X 25 CM, ESPIRAIS DE HÉLICE DUPLA E SUPORTE VERTICAL, VASO COMUNICANTE, EM PAINEL DE AÇO REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, ESCALAS DE 20 - 0 -20 MM, TRÊS ALINHADORES DE FIXAÇÃO M3 COM ABERTURA SUPERIOR, TRÊS VASOS COMUNICANTES EM VIDRO E QUATRO SAPATAS, MOLA HELICOIDAL LONGA, DOIS METROS, AÇO INOXIDÁVEL COM ESPIRAS AFASTADAS COMPATÍVEIS AO USO DE SENSORES FOTOELÉTRICOS, TÁBUA DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA, METÁLICA, REVESTIDA EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRÁFICO, 250 MM X 170 MM, USO HORIZONTAL, DIAGRAMA DE LINUS PAULING, PELÍCULA PROTETORA, QUATRO SAPATAS, MARCADOR E APAGADOR, PROVETA GRADUADA, 10 ML COM BASE, VIDRO, DUAS PIPETAS PASTEUR GRADUADAS, 3 ML, QUATRO PIPETAS GRADUADAS, 5 ML, VIDRO, PIPETA GRADUADA, 10 ML, VIDRO, CONTA GOTAS COM TETINA, PICNÔMETRO, VIDRO, 25 (ML), TRÊS PLACAS PETRIS PLÁSTICAS COM TAMPA, 90 MM X 15 MM, TRÊS PLACAS PETRI DE VIDRO COM TAMPA, 100 MM X 15 MM, DEZESSEIS TUBOS DE ENSAIO 22 ML, 16 X 160 MM, VIDRO, QUATRO TUBOS DE ENSAIO 55 ML, 25 X 150 MM, VIDRO, TRÊS COPOS BÉQUER 50 ML DE VIDRO, BOROSILICATO, GRADUAÇÃO, QUATRO COPOS BÉQUER 250 ML DE VIDRO, BOROSILICATO, GRADUADO, DOIS COPOS BÉQUER 100 ML DE VIDRO, BOROSILICATO, GRADUADO, ESPÁTULA DUPLA DE AÇO INOX 5 X 150 MM, ESPÁTULA COM CABO, 22 X 120 MM, ESPÁTULA COLHER, PORCELANA, 145 MM, CAIXA					
---	--	--	--	--	--

DE LAMÍNULA DE VIDRO, 22 X 22 MM, COM 100 UNIDADES, CAIXA DE LÂMINA DE VIDRO, 26 X 76 MM, COM 50 UNIDADES, DOIS ESPELHOS PLANOS, 70 X 40 MM, ESPESSURA 3 MM, DUAS VARETAS DE MADEIRA, DIÂMETRO DE 4 MM POR 30 CM, PISSETA COM BICO CURVO, MATERIAL POLIMÉRICO, 250 ML, QUATRO PERAS INSUFLADORAS, BORRACHA RESISTENTE E VÁLVULAS, DUAS SERINGAS DESCARTÁVEL GRADUADAS, 10 ML, SEM AGULHA, SERINGA DESCARTÁVEL, GRADUADA 20 ML, DOIS ELÁSTICOS ORTODÔNTICOS, ANEL AMARELO DE BORRACHA, TRÊS SACOS PLÁSTICOS, 240 X 330 MM, CAPACITOR ELETROLÍTICO 1000 MICROFARAD/16 V, QUATRO RESISTORES 100 OHM, 1/2 W, MOLA DE TRAÇÃO K 20 N/M, 110 MM, COM OLHAIS, EM AÇO INOX, TRÊS MOLAS DE TRAÇÃO K 33 N/M, 55 MM, COM OLHAIS, EM AÇO INOX, PAPEL FILTRO CIRCULAR, DIÂMETRO 12,5 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, PAPEL TORNASSOL VERMELHO, PH BÁSICO, BLOCO COM 100 TIRAS, PAPEL TORNASSOL AZUL, PH ÁCIDO, BLOCO COM 100 TIRAS, PINÇA DE GARRAS COM CABO, ABERTURA 60 MM, TRÊS GARRAFAS, MUFLA DUPLA, 90°, METÁLICA, MANÍPULOS DE FECHAMENTO, ENTRADAS LATERAIS PARA HASTES DE DIÂMETRO 12,7 MM, PINÇA PARA TUBO DE ENSAIO, 18 CM, SUPORTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO, ARAME REVESTIDO, PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA, 12 CM, AÇO INOX, PINÇA DENTE DE RATO, 14 CM, AÇO INOX COM CABO SERRILHADO, TELA PARA AQUECIMENTO, 10 CM, ARAME, FIBRA CERÂMICA E ARGILA, TRIPÉ BAIXO PARA TELA DE AQUECIMENTO, AÇO, 10 X 12 CM, TESOURA ÍRIS RETA 120 MM, AÇO INOX, FONTE DE CALOR PARA ÁLCOOL EM GEL, AÇO INOXIDÁVEL, CAPUCHAMA COM CABO E DISPOSITIVO REGULADOR DE CHAMA COM CABO, BÚSSOLA, 75 MM, GABINETE CIRCULAR, ROSA DOS VENTOS E ESCALA ANGULAR 0 A 360 GRAUS COM DIVISÃO UM GRAU, BANDEJA PLÁSTICA, 410 X 360 X 100 MM, COLHER MÉDIA, PLÁSTICA, SEIS ESFERAS DE AÇO 6,35 MM, VELA, PARAFINA, FRASCO TÉRMICO COM TAMPA, 400 ML, EMBALAGEM, CHAVE SEXTAVADA 4 MM EM L, NOVENTA ETIQUETAS ADESIVAS, 26 X 15 MM, CARTELA COM 90 UNIDADES, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 6 VCA, 0,5 A, PLUGUE MACHO DE ENTRADA, ENTRADA SELECIONÁVEL PARA TENSÃO DE REDE LOCAL, TENSÃO DE SAÍDA 6 VAC, 0,5 A E CABO COM CONECTOR RCA, CARRO DE QUATRO RODAS, PIVÔ CENTRAL LONGO M3 E EXTENSÃO FLEXÍVEL COM ANEL,					
---	--	--	--	--	--

CONDUTIVÍMETRO DIDÁTICO DE LED, BORNES LATERAIS, CHAVE, FONTE DE ENERGIA PILHAS AA-R6, CORPO DE PROVA DE MENOR DE MADEIRA COM DOIS GANCHOS, UMA FACE REVESTIDA, EM EVA, 35 X 50 X 80 MM, PLANO INCLINADO ARTICULÁVEL, EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI, ESCALA LATERAL SERIGRAFADA DE 0 A 430 MM, DIVISÃO 5 MM, 0 A 17 POLEGADAS, DIVISÃO 0,1 IN, CABECEIRA COM ESPERA M5 E FUSO COM DOIS MANÍPULOS FÊMEA M5, FIO DE PRUMO COM ANEL, MASSA PENDULAR REMOVÍVEL, ESCALA ANGULAR, EM AÇO, COM ORIFÍCIOS, SUPORTE MÓVEL COM PONTEIRO LATERAL, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI COM TRÊS GANCHOS E ORIFÍCIO, ANEL FLEXÍVEL 110 ± 5 MM, EM FIO DE POLIAMIDA, DINAMÔMETRO TUBULAR DE 0 A 2 N, PRECISÃO 0,02 N, TIPO MOLA HELICOIDAL COM CAPA METÁLICA REVESTIDA EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, CABEÇOTE DESLIZANTE COM ALÇA, GANCHO METÁLICO, AJUSTE DO ZERO, ESCALA 0 A 2 N COM 100 DIVISÕES DE 1 MM, CADA 1 MM EQUIVALE A 0,02 N, PERMITE DOIS TIPOS DE LEITURA, DE UMA INTENSIDADE FORÇA E OUTRA DE VARIAÇÕES EM MILIMETRO, INCERTEZA 0,01 N, FIO FLEXÍVEL DE 0,80 M COM ANEL E GANCHO, ROLDANA MÓVEL COM GANCHOS, EIXO E GANCHOS EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 43,7 MM, ROLDANA SIMPLES COM MANÍPULO M3, DIÂMETRO 43,7 MM, DOIS GANCHOS CURTOS DE 93 MM COM ESPAÇADOR, 7 ± 0,1 G, AÇO INOX, SEIS MASSAS CILÍNDRICAS ACOPLÁVEIS DE 50 ± 0,1 G, EM LATÃO COM ORIFÍCIO CENTRAL, MASSA ACOPLÁVEL DE 23,0 ± 0,2 G, ORIFÍCIO CENTRAL, LATÃO, FIO DE PRUMO 1,2 M, COM CORPO ESFÉRICO E PLAQUETA IDENTIFICADORA, MUFLA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO LONGO, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI, OITO IDENTIFICAÇÕES DE POSIÇÃO SERIGRAFADAS, MANÍPULO DE FECHAMENTO M5 E EXTREMIDADE ALONGADA, PARA HASTES ATÉ 12,7 MM, HASTE INOX DE 200 MM COM ROSCAS, 11,1 MM, M5, ORIFÍCIO TRANSVERSAL E PROTETOR NO FUSO, HASTE INOX DE 300 MM COM ROSCAS, FIXADOR E PROTETOR, 11,1 MM, M5, COM ORIFÍCIO TRANSVERSAL E PROTETOR NO FUSO, CILINDRO DE ARQUIMEDES COM BALDE TRANSPARENTE DE DUAS ALÇAS, EM INOX E CILINDRO MACIÇO COM GANCHO METÁLICO, PLACA DE UNIÃO, ISOLANTE, 48 X 19 MM, COM ORIFÍCIOS, ARMADURA LAMINADA EM I, 57,15 X 9 MM, AÇO SILÍCIO, SECÇÃO RETA MÁXIMA 9,53 X 9 MM COM MANÍPULO M3, ARMADURA LAMINADA EM U, 57,15 X 38,09 X 9 MM, AÇO					
---	--	--	--	--	--

SILÍCIO, SECÇÃO RETA MÁXIMA 9,53 X 9 MM E MANÍPULO M3, MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO E TRÊS ESPERAS, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI E SERIGRAFIA, PARA HASTES COM DIÂMETRO ATÉ 12,7 MM, FECHAMENTO POR MANÍPULO M5, EXTREMIDADE COM PONTEIRA PARA APOIO DE DIFERENTES ACESSÓRIOS, 8 POSIÇÕES IDENTIFICADAS E TRÊS ESPERAS EM AÇO, ADAPTADOR DE RCA PARA FIXADORES COM MANÍPULOS, GABINETE 18 X 36 X 46 MM ISOLANTE COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, CONECTOR RCA, FUSOS E MANÍPULOS FÊMEAS M3, FRASCO COM PÓ DE FERRO, 50 G, ÍMÃ EM BARRA DE ALNICO, 23 MM, 6 MM DE DIÂMETRO, DOIS CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, PRETO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, ISOLADA, DOIS CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, VERMELHOS, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, ISOLADA, RÉGUA TRANSPARENTE 0 A 300 MM PARA ENCAIXE, ESCALA MILIMETRADA 0 A 300 MM, DIVISÃO DE 1 MM E ESCALA DE 0 A 12 IN COM DIVISÃO DE 0,1 IN, DIÓPTRO PLANO-CÔNCAVO, INCOLOR, DIÓPTRO BI-CONVEXO, INCOLOR, DIÓPTRO PLANO-CONVEXO, INCOLOR, PAINEL DEFEITOS DE VISÃO, FILME PROTETOR, INDICAÇÕES DE POSICIONAMENTO DAS LENTES, OLHO DE VISÃO NORMAL, OLHO COM AMETROPIAS, HIPERMETROPIAS E MIOPIAS, EIXO ÓPTICO E DUAS ESCALAS VERTICAIS 4-0-4 MM, DIVISÃO DE 0,5 MM, VENTONINHA DE SEIS PÁS, ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 80 MM E CHAPÉU, BIOMBO PROTETOR COM ESPERA PARA TERMÔMETRO E FIXAÇÃO PARA PIVÔ, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI E SERIGRAFIA, PÉS AFASTADORES, ENTRADA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, ESPERA COM MANÍPULO M3 E JANELA ENCAMISADA PARA TERMÔMETROS E SENSORES, PIVÔ REMOVÍVEL COM GANCHO DE FIXAÇÃO, AÇO INOX E PONTA EM AGULHA, LÂMINA DE PROVA COM CAVIDADES E FIXAÇÃO MAGNÉTICA, AÇO INOX, ADESÃO COM ÍMÃ ENCAPSULADO DE BASE DIÂMETRO 21 MM COM ANEL ANTIDERRAPANTE, BOBINA DE 300 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM, INDICADOR DO SENTIDO DO ENROLAMENTO E CONEXÕES FLEXÍVEIS, BOBINA DE 600 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM, INDICADOR DO SENTIDO DO ENROLAMENTO E CONEXÕES FLEXÍVEIS, MODELO ELEMENTAR DE ARRANJO ATÔMICO, ANÉIS METÁLICOS E CONEXÕES ELÁSTICAS, ARTÉRIA DE 300 MM COM ROLHA, FURAÇÃO EXCÊNTRICA, DUAS MUFAS DE ENTRADA LATERAL, BRAÇO				
---	--	--	--	--

LONGO, COM DOIS MANÍPULOS AUXILIARES M3, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI, OITO IDENTIFICAÇÕES DE POSIÇÃO SERIGRAFADAS, MANÍPULO DE FECHAMENTO M5 E EXTREMIDADE ALONGADA, PARA HASTES ATÉ 12,7 MM, DUAS CHAVES LIGA DESLIGA NORMALMENTE ABERTA, COM CONEXÕES DE FIOS, PRETA E VERMELHA, GABINETE ISOLANTE, TRÊS SUPORTES COM LÂMPADA 4,5 V, 2 W, GABINETE ISOLANTE, 19 X 36 X 46 MM, SOQUETE DE ROSCA E CONEXÕES ELÉTRICAS PRETA E VERMELHA, CINCO PORTA-PILHAS D COM CONEXÕES DE FIOS, PRETA E VERMELHA, DOIS ELETRODOS EM S, 60 MM, COBRE, COM PEGADOR ISOLANTE, TRIPÉ MÉDIO COM SAPATAS NIVELADORAS, EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRÁFICO, REENTRÂNCIA SEMICIRCULAR, SEIS IDENTIFICADORES DE POSIÇÃO E UMA FENDA OBLONGA, ÍMÃ CILÍNDRICO DE 100 MM, COM PROTETORES, DIÂMETRO 6,4 MM, POLOS IDENTIFICADOS E PROTETORES NOS EXTREMOS, PAINEL COM MODELO CINÉTICO DOS GASES, BASE TRANSPARENTE COM INDICADORES SERIGRAFADOS, ESCALA DE REFERÊNCIA, CÂMARA E ÊMBOLO COM HASTE, RETENÇÃO PARA HASTE DO ÊMBOLO, VOLUME VARIÁVEL, ESFERAS DE DIÂMETROS $7,5 \pm 2,5$ MM E SAPATAS ISOLANTES, COMPRESSOR COM VÁLVULA, CHAVE ON-OFF, TENSÃO DE REDE, 2,5 W E 0,75 M DE MANGUEIRA DE SILICONE COM VÁLVULA DE TRÊS VIAS, DISCO TRANSPARENTE COM CONEXÃO CENTRAL E ANEL VEDADOR, CONEXÃO CENTRAL METÁLICA E CANAL COM ANEL VEDADOR DE BORRACHA, DISCO TRANSPARENTE COM MANÍPULO CENTRAL, COM CANAL PARA ANEL VEDADOR E MANÍPULO M5, BOMBA DE VÁCUO MANUAL, COM CASA DE VÁLVULAS, MANGUEIRA FLEXÍVEL, SAÍDA COM VÁLVULA DE TRÊS VIAS, ENTRADA PARA A CÂMARA DE PROVAS E ÊMBOLO, FIO FLEXÍVEL 0,25 M COM GANCHO, GANCHO EM AÇO INOX, GERADOR ALEATÓRIO ABCD, CILÍNDRICO TRANSPARENTE COM INDICAÇÕES SERIGRAFADAS, DESMONTÁVEL, COM ESFERA DE AÇO, GERADOR ALEATÓRIO AB, CILÍNDRICO TRANSPARENTE COM INDICAÇÕES SERIGRAFADAS, DESMONTÁVEL, COM ESFERA DE AÇO, TÁBUA HORIZONTAL, METÁLICA, REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRÁFICO, 250 MM X 170 MM, COM TABELA DE CRUZAMENTO GENÓTIPOS PARENTAIS MATERNOS VERSUS GENÓTIPOS PARENTAIS PATERNOS, PELÍCULA PROTETORA E QUATRO SAPATAS,				
---	--	--	--	--

LANTERNA LASER DIODO DE UM FEIXE, 5 MW, COMPRIMENTO DE ONDA 665 ($\pm$ 15) NANÔMETROS, VISÍVEL, LENTE PARA ESPALHAMENTO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO PILHAS, CHAVE ON-OFF, DOIS CONEXÕES ELÉTRICAS FLEXÍVEIS, 100 MM, POTENCIÔMETRO COM TRÊS EXTENSÕES, FLEXÍVEIS, 4K7, SUPORTE COM DUAS LÂMPADAS DE 4,5 V, GABINETE ISOLANTE, IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, 18 X 36 X 46 MM E FUSOS COM MANÍPULOS FÊMEAS M3, APAGADOR, PLACA PARA ENSAIOS ELÉTRICOS, ISOLANTE TRANSPARENTE, ÁREA MÍNIMA 128 X 59 MM, DOZE PONTOS IDENTIFICADOS SERIGRAFICAMENTE, SISTEMA PARA CONTATOS ELÉTRICOS SEM SOLDA E QUATRO SAPATAS ISOLANTES E CONJUNTO CONSTRUÇÃO MOLECULAR EM 3 DIMENSÕES, 14 ESFERAS PRETAS, 7 ESFERAS AZUIS, 7 ESFERAS VERDES, 7 ESFERAS AMARELAS E 35 ESFERAS BRANCAS. 35 PINOS, 35 HASTES RETAS E 35 HASTES CURVAS PARA REPRESENTAR OS ÁTOMOS E SUAS LIGAÇÕES QUÍMICAS. :DESTINADO AO ESTUDO EXPERIMENTAL, LABORATÓRIO DE BIOLOGIA, FÍSICA, QUÍMICA, MATEMÁTICA, E EXPERIMENTOS DE BIOLOGIA, FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA SOBRE: COMO CLASSIFICAR AS AVES. COMO CLASSIFICAR MAMÍFEROS. FÍSICA. ESTUDO DO SISTEMA SOLAR, SEUS PLANETAS, ÓRBITAS, PONTOS CARDEAIS, ESTAÇÕES DO ANO, POSIÇÕES DO SOL AO AMANHECER E ANOITECER EM DIFERENTES ESTAÇÕES, MOVIMENTO DA TERRA EM RELAÇÃO AO SOL, O AFÉLIO, O PERIÉLIO, OS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E TRANSLAÇÃO DA TERRA, SEUS FUSOS HORÁRIOS, OS ACÚMULO DE GELO NOS POLOS, A LUA E SEUS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, DE TRANSLAÇÃO, DE REVOLUÇÃO, SUAS FASES E ECLIPSES, O APOGEU E O PERIGEU, A POSIÇÃO DA TERRA NO SISTEMA SOLAR, A DISPOSIÇÃO DOS PLANETAS A PARTIR DO SOL E SUAS ÓRBITAS. DINÂMICA. AS LEIS DE NEWTON, LEI DA INÉRCIA. CINEMÁTICA. A VELOCIDADE MÉDIA. MOVIMENTO RETILÍNEO UNIFORME, MRU. A FUNÇÃO HORÁRIA DO MOVIMENTO. MATÉRIA E ENERGIA. MÁQUINAS SIMPLES, ROLDANA FIXA E ROLDANA MÓVEL. FORÇA, DEFORMAÇÕES MECÂNICAS, DEFORMAÇÃO PLÁSTICA E DEFORMAÇÃO ELÁSTICA. FORÇA APLICADA SOBRE UMA MOLLA E A ELONGAÇÃO SOFRIDA. EQUILÍBRIO EM UMA ALAVANCA. OS ELEMENTOS DE UMA ALAVANCA. A ALAVANCA INTERFIXA. ALAVANCA INTERPOTENTE. ALAVANCA INTERRESITENTE. EQUILÍBRIO DE UMA ALAVANCA. MAGNETISMO. O					
---	--	--	--	--	--

MAGNETISMO, A MAGNETITA E A BÚSSOLA. OS ÍMÃS PERMANENTES. A INTERAÇÃO ENTRE OS POLOS MAGNÉTICOS DE ÍMÃS. A LEVITAÇÃO MAGNÉTICA. AS LINHAS DE FORÇA E O CAMPO MAGNÉTICO DO ÍMÃ, O MAGNETISMO. IDENTIFICANDO OS POLOS NORTE E SUL DE UM ÍMÃ. AS LINHAS DE FORÇA DO CAMPO MAGNÉTICO, NA REGIÃO FORA DO ÍMÃ. A IMANTAÇÃO POR CONTATO. A IMANTAÇÃO POR ATRITO. A INSEPARABILIDADE DE UM POLO MAGNÉTICO DE UM ÍMÃ. ELETROMAGNETISMO. O EXPERIMENTOS DE OERSTED E O ELETROMAGNETISMO, FENÔMENOS ELETROMAGNÉTICOS E A INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA. O ELETROÍMÃ, UM ÍMÃ TEMPORÁRIO. LEI DE FARADAY, LEI DE LENZ, LEI DE FARADAY-LENZ-NEUMANN, INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA, FENÔMENOS ELETROMAGNÉTICOS. A LEI DE FARADAY DA INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA. PERMEABILIDADE MAGNÉTICA. O TRANSFORMADOR DE TENSÃO ELÉTRICA, O PRIMÁRIO, O NÚCLEO E O SECUNDÁRIO. A RELAÇÃO ENTRE AS TENSÕES ELÉTRICAS NO PRIMÁRIO E NO SECUNDÁRIO E SEUS RESPECTIVOS NÚMEROS DE ESPIRAS, EM UM TRANSFORMADOR IDEAL. OBSERVANDO O CAMPO ELETROMAGNÉTICO AO REDOR DE UM CONDUTOR RETILÍNEO, PERCORRIDO POR UMA CORRENTE ELÉTRICA. O BALANÇO MAGNÉTICO E A FORÇA DE UM MOTOR ELÉTRICO. O MOTOR ELÉTRICO DE CORRENTE CONTÍNUA, UMA APLICAÇÃO DOS EFEITOS DO ELETROMAGNETISMO. A INTERAÇÃO ENTRE O CAMPO MAGNÉTICO DE UM ÍMÃ PERMANENTE COM O CAMPO MAGNÉTICO GERADO POR UMA ESPIRA PERCORRIDA POR CORRENTE ELÉTRICA. QUÍMICA. PROPRIEDADES DA MATERIAIS. LIGAÇÕES QUÍMICAS. O QUE É UM CONDUTIVÍMETRO DE LED. AVALIANDO A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA DAS SUBSTÂNCIAS, ATRAVÉS DA INTENSIDADE LUMINOSA. OS METAIS, CONDUTORES DE PRIMEIRA CLASSE. OS ELETRÓLITOS, CONDUTORES DE SEGUNDA CLASSE. A ELETRÓLISE. OS GASES IONIZADOS, CONDUTORES DE TERCEIRA CLASSE. A SOLUÇÃO ELETROLÍTICA. A SOLUÇÃO IÔNICA. MATEMÁTICA. TRIGONOMETRIA. AS PROPRIEDADES ANGULARES DOS TRIÂNGULOS. A CLASSIFICAÇÃO DOS TRIÂNGULOS QUANTO AOS SEUS LADOS. O TEOREMA DE PITÁGORAS. A LEI DOS SENOS E DOS COSSENOS EM UM TRIÂNGULO RETÂNGULO. A SOMA DE VETORES, ETC. OBSERVAÇÃO: NÃO					
--	--	--	--	--	--

ACOMPANHAM AS PILHAS. ÁREAS DE AÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, BIOLOGIA, FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA, MATÉRIA E ENERGIA, MECÂNICA GERAL, CINEMÁTICA DINÂMICA, CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, HIDROSTÁTICA, ONDULATÓRIA, MAGNETISMO, ELETROMAGNETISMO, TRIGONOMETRIA, GEOMETRIA PLANA E MÉTRICA, OPERAÇÕES COM VETORES, QUÍMICA GERAL, LIGAÇÕES QUÍMICAS, PROPRIEDADES DOS MATERIAIS, BIOLOGIA DOS ORGANISMOS, ZOOLOGIA, VERTEBRADOS, MORFOLOGIA. NÍVEIS DE ENSINO: ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS-, PLANETÁRIO COM SISTEMA SOLAR, REPRESENTANDO A ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELO SOL, ESTAÇÕES DO ANO, POSIÇÕES DO SOL AO AMANHECER E ANOITECER NAS DIFERENTES ESTAÇÕES DO ANO, O MOVIMENTO DA TERRA EM RELAÇÃO AO SOL, AFÉLIO, PERIÉLIO, OS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E TRANSLAÇÃO DA TERRA, OS ACÚMULO DE GELO NOS POLOS, A LUA E SEUS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, TRANSLAÇÃO E REVOLUÇÃO, FASES E ECLIPSES, O APOGEU E O PERIGEU, POSICIONAMENTO E ÓRBITAS DA TERRA COM INFOGRÁFICO REPRESENTATIVO DOS DEMAIS PLANETAS EM ORDEM DE DISTÂNCIA AO SOL, SOBRE BASE CIRCULAR COM SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO SINCRONIZADA, LÂMPADA DE LED, CABO E INTERRUPTOR ON-OFF, PROVETA GRADUADA, 100 ML COM BASE, VIDRO, COPO BÉQUER 100 ML DE VIDRO, BOROSILICATO, GRADUADO, ESPÁTULA COLHER, PORCELANA, 145 MM, ANEL AMARELO DE BORRACHA, TRÊS MOLAS DE TRAÇÃO K 33 N/M, 55 MM, COM OLHAIS, EM AÇO INOX, BÚSSOLA, 43 MM, ROSA DOS VENTOS E ESCALA ANGULAR 0 A 360 GRAUS, DIVISÃO DE UM GRAU, ESFERA DE AÇO 18 MM, MULTÍMETRO DIGITAL, TENSÃO CONTÍNUA 0,2/2/20/200/600 V, IMPEDÂNCIA >1 MEGAOHM, TENSÃO ALTERNADA 200/600 V, IMPEDÂNCIA 4,5 MEGAOHMS, CORRENTE CONTÍNUA 0,2/2/20/200 MA E 10 A, RESISTÊNCIA 200/2 K/20 K/200 K/ 2 MEGAOHMS E DUAS PONTAS DE PROVA, CRONÔMETRO DIGITAL MANUAL, DISPLAY LCD, LEITURA CENTESIMAL, TEMPO PARCIAL, TEMPO TOTAL, ALARME HORÁRIO, CHAVE SEXTAVADA 4 MM EM L, SUPORTE DO CONJUNTO PARA ESTUDO DA FORÇA, TORRE DE 73 MM EM AÇO INOX, CAVIDADE NO TOPO, LIMITADOR LATERAL, LÂMINA DE IMPULSÃO EM AÇO, CORPO MÓVEL COM 40 MM DE LADO, FIO DE FIXAÇÃO ANCORADO, BASE EM					
--	--	--	--	--	--

PAI E AÇO, 40 X 73 X 99 MM, SUPORTE MÓVEL COM PONTEIRO LATERAL, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI COM TRÊS GANCHOS E ORIFÍCIO, DINAMÔMETRO TUBULAR DE 0 A 2 N, PRECISÃO 0,02 N, TIPO MOLA HELICOIDAL COM CAPA METÁLICA REVESTIDA EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, CABEÇOTE DESLIZANTE COM ALÇA, GANCHO METÁLICO, AJUSTE DO ZERO, ESCALA 0 A 2 N COM 100 DIVISÕES DE 1 MM, CADA 1 MM EQUIVALE A 0,02 N, PERMITE DOIS TIPOS DE LEITURA, UMA DE INTENSIDADE FORÇA E OUTRA DE VARIAÇÕES EM MILÍMETRO, INCERTEZA 0,01 N, FIO FLEXÍVEL DE 0,80 M COM ANEL E GANCHO, ROLDANA MÓVEL COM GANCHOS, EIXO E GANCHOS EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 43,7 MM, ROLDANA SIMPLES COM MANÍPULO M3, DIÂMETRO 43,7 MM, SEIS MASSAS DE $10 \pm 0,1$ G COM GANCHOS, EM AÇO INOX ESPIRALADO, TRÊS GANCHOS CURTOS DE 93 MM COM ESPAÇADOR, $7 \pm 0,1$ G, AÇO INOX, QUATRO MASSAS CILÍNDRICAS ACOPLÁVEIS DE $50 \pm 0,1$ G, EM LATÃO COM ORIFÍCIO CENTRAL, MASSA ACOPLÁVEL DE $23,0 \pm 0,2$ G, ORIFÍCIO CENTRAL, LATÃO, HASTE INOX DE 200 MM COM ROSCAS, 11,1 MM, M5, ORIFÍCIO TRANSVERSAL E PROTETOR NO FUSO, HASTE INOX DE 300 MM COM ROSCAS, FIXADOR E PROTETOR, 11,1 MM, M5, COM ORIFÍCIO TRANSVERSAL E PROTETOR NO FUSO, CONDUTOR RETILÍNEO RÍGIDO COM PINOS, PINOS DE PRESSÃO 4 MM, MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO E TRÊS ESPERAS, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI E SERIGRAFIA, PARA HASTES COM DIÂMETRO ATÉ 12,7 MM, FECHAMENTO POR MANÍPULO M5, EXTENSÃO COM PINOS E PINOS PARA DERIVAÇÃO PARA APOIO DE DIFERENTES ACESSÓRIOS, 8 POSIÇÕES IDENTIFICADAS E TRÊS ESPERAS EM AÇO, DOIS FIOS FLEXÍVEIS DE 0,13 M COM ANÉIS, BASE PARA ALAVANCA, EM AÇO, REVESTIDO EM EPÓXI E SERIGRAFIA, REENTRÂNCIA SEMICIRCULAR CENTRAL 160 MM X 50 MM, DISTÂNCIA DE 162 MM ENTRE OS PÉS FRONTAIS, IDENTIFICAÇÕES A, B, C E TRÊS SAPATAS AMORTECEDORAS, BRAÇO UNIVERSAL PARA ALAVANCAS, EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI, QUATRO ENCAIXES PARA PONTOS DE APOIO, CAVIDADES PARA POSICIONAMENTO DE CARGAS, FORÇAS RESISTENTES E IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS NAS DUAS FACES, CINCO IMÃS EM ANEL 32 MM, EXTERNO E 5,5 MM DE ALTURA, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,5 METRO, COM PINOS DE PRESSÃO, DERIVAÇÃO, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,5 METRO, COM PINOS DE PRESSÃO, DERIVAÇÃO, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL,					
---	--	--	--	--	--

PRETO, 0,25 METRO COM PINOS DE PRESSÃO, PINOS PARA DERIVAÇÃO, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,25 METRO COM PINOS DE PRESSÃO, PINOS PARA DERIVAÇÃO, RÉGUA TRANSPARENTE 0 A 300 MM PARA ENCAIXE, ESCALA MILIMETRADA 0 A 300 MM, DIVISÃO DE 1 MM E ESCALA DE 0 A 12 IN COM DIVISÃO DE 0,1 IN, MANÍPULO FÊMEA M3, SUPORTE PARA ALIMENTAÇÃO 3 VCC, ISOLANTE, ÁREA MÁXIMA 125 X 127 MM, IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, CHAVE ON-OFF, BORNES POLARIZADOS PARA PINOS DE 4 MM, BERÇOS PARA DUAS PILHAS D E SAPATAS, TRIPÉ METÁLICO COM SAPATAS NIVELADORAS, EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRAFADO, REENTRÂNCIA SEMICIRCULAR, SEIS IDENTIFICADORES DE POSIÇÃO E UMA FENDA OBLONGA, HASTE COM SUPORTE, BASE EM AÇO REVESTIDA EM EPÓXI SOBRE DISCO ISOLANTE, DIÂMETRO 60 MM E POSTE DE 93 MM, CARTÃO MAMÍFERO PORCO-ESPINHO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO PEIXE-BOI, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO TAMANDUÁ, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO LOBO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO BALEIA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO GAMBÁ, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO MORCEGO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO ANTA, CARTÃO					
--	--	--	--	--	--

PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO MACACO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO MUSARANHO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE CORUJA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE GAVIÃO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE SARACURA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE BEIJA-FLORES, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE QUERO-QUERO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARÁTER AVE GARÇA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE POMBA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE URUBU, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE ARARA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE HARPIA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS					
--	--	--	--	--	--

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, BASE COM CONVERSOR DE ENERGIA SOLAR, BASE METÁLICA REVESTIDA EM EPÓXI E SERIGRAFIA IDENTIFICADORA, SUPORTES ELEVADORES COM EIXO E MANÍPULOS M5, CHAVE ON-OFF, BORNES POLARIZADOS E PAINEL SOLAR COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, TENSÃO CIRCUITO ABERTO 21,6 V, CORRENTE DE CURTO CIRCUITO 0,306 A COM CÉLULAS FOTOVOLTAICAS PROTEGIDAS, CARRO ELÉTRICO COM CABO RCA E PINOS, CORPO EM MATERIAL ISOLANTE DE ALTO IMPACTO COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, MOTOR ELÉTRICO EMBUTIDO, RODAS COM PNEUS MACIÇOS E CONEXÃO ELÉTRICA FLEXÍVEL POLARIZADA COM RCA MACHO E DOIS PINOS DE PRESSÃO,, DISCO DE NEWTON COM MOTOR ELÉTRICO COM BORNES PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, SUPORTE EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI E SERIGRAFIA COM QUATRO SAPATAS, CHAVE LIGA/DESLIGA E BORNES POLARIZADOS PARA PINOS 4 MM, CORRENTE NOMINAL DE 3 V CC E CORRENTE 0,02 A,, POSTE COM ESCALA E CORPO DE PROVA, PERFIL DE PÁSSARO, BASE QUADRANGULAR, ESCALA 280 MM, PLACA PETRI PLÁSTICA COM TAMPA, 90 MM X 15 MM, DOIS COPOS BÉQUER 100 ML DE VIDRO, BOROSSILICATO, GRADUADO, BÚSSOLA, 75 MM, GABINETE CIRCULAR, ROSA DOS VENTOS E ESCALA ANGULAR 0 A 360 GRAUS COM DIVISÃO UM GRAU, DUAS PILHAS ALCALINAS D, 1,5 V, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 6 VCA, 0,5 A, PLUGUE MACHO DE ENTRADA, ENTRADA SELECIONÁVEL PARA TENSÃO DE REDE LOCAL, TENSÃO DE SAÍDA 6 VAC, 0,5 A E CABO COM CONECTOR RCA, CONDUTIVÍMETRO DIDÁTICO DE LED, BORNES LATERAIS, CHAVE, FONTE DE ENERGIA PILHAS AA-R6, MOTOR ELEMENTAL CC, BOBINA RETANGULAR COM EIXO CENTRAL, BALANÇO CONDUTOR, RÍGIDO, 115 MM X 40 MM, ÍMÃ EM U COM MANÍPULO, EM AÇO COM ÍMÃS DE NDFEB E MANÍPULO M3, HASTES PARALELAS COM PINOS DE PRESSÃO, LUVAS ISOLANTES DESLIZANTES E AFASTADOR COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, BASE ISOLANTE COM BORNES E MOLAS, BASE ISOLANTE, IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, MOLAS E BORNES PARA CONEXÕES, ESPERA PARA ÍMÃ EM U, ESPERAS PARA HASTES PARALELAS E SAPATAS ISOLANTES,, PLACA DE UNIÃO, ISOLANTE, 48 X 19 MM, COM ORIFÍCIOS, ARMADURA LAMINADA EM I, 57,15 X 9 MM, AÇO SILÍCIO, SECÇÃO RETA MÁXIMA 9,53 X 9					
--	--	--	--	--	--

MM COM MANÍPULO M3, ARMADURA LAMINADA EM U, 57,15 X 38,09 X 9 MM, AÇO SILÍCIO, SECCÃO RETA MÁXIMA 9,53 X 9 MM E MANÍPULO M3, ADAPTADOR DE RCA PARA FIXADORES COM MANÍPULOS, GABINETE 18 X 36 X 46 MM ISOLANTE COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, CONECTOR RCA, FUSOS E MANÍPULOS FÊMEAS M3, FRASCO COM PÓ DE FERRO, 50 G, DOIS ÍMÃS EM BARRA DE ALNICO, 23 MM, 6 MM DE DIÂMETRO, DOIS CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, PRETO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, ISOLADA, DOIS CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, VERMELHOS, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, ISOLADA, BOBINA DE 300 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM, INDICADOR DO SENTIDO DO ENROLAMENTO E CONEXÕES FLEXÍVEIS, BOBINA DE 600 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM, INDICADOR DO SENTIDO DO ENROLAMENTO E CONEXÕES FLEXÍVEIS, CHAVE LIGA DESLIGA NORMALMENTE ABERTA, COM CONEXÕES DE FIOS, PRETA E VERMELHA, GABINETE ISOLANTE, DOIS PORTA-PILHAS D COM CONEXÕES DE FIOS, PRETA E VERMELHA E DOIS ELETRODOS EM S, 60 MM, COBRE, COM PEGADOR ISOLANTE. DOCUMENTAÇÃO COM CHECKLIST, GARANTIA DE DOIS ANOS, INSTRUÇÕES TÉCNICAS, LIVRO FÍSICO COM SUGESTÕES DE EXPERIMENTOS DIDÁTICOS, PASSO A PASSO, COM HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, FOTOS DO EQUIPAMENTO REAL E AUTORIA. ACESSO AO SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS EXPERIMENTOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, CONSTITUÍDO POR INTERFACE DIGITAL, QUE OPERA EM NUVEM, VIA INTERNET POR USUÁRIO E SENHA. DISPONIBILIZA LISTA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS, APRESENTAÇÃO TÉCNICA DE CADA COMPONENTE COM SEU CÓDIGO DE REFERÊNCIA, LISTA DOS EXPERIMENTOS CONSTANTES NO MANUAL IDENTIFICADOS POR CÓDIGO, DOCUMENTAÇÃO DETALHADA E ATUALIZADA (POR MEIO DE MÍDIA TEXTUAL, IMAGÉTICA E AUDIOVISUAL), PERMITINDO A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO USUÁRIO, IDENTIFICANDO A PRÉ-MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, A MONTAGEM DETALHADA E AS ETAPAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE CADA EXPERIMENTO, APONTANDO AS REFERÊNCIAS TEÓRICAS NECESSÁRIAS. APRESENTA-SE REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRAFICO, COM PARTES POLIDAS E COM SERIGRAFIA EM FILTRO ÓPTICO. DESTINADO AO ESTUDO EXPERIMENTAL,					
---	--	--	--	--	--

LABORATÓRIO DE BIOLOGIA, FÍSICA, QUÍMICA, MATEMÁTICA, E EXPERIMENTOS DE BIOLOGIA, FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA SOBRE: COMO CLASSIFICAR AS AVES. COMO CLASSIFICAR MAMÍFEROS. FÍSICA. ESTUDO DO SISTEMA SOLAR, SEUS PLANETAS, ÓRBITAS, PONTOS CARDEAIS, ESTAÇÕES DO ANO, POSIÇÕES DO SOL AO AMANHECER E ANOITECER EM DIFERENTES ESTAÇÕES, MOVIMENTO DA TERRA EM RELAÇÃO AO SOL, O AFÉLIO, O PERIÉLIO, OS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E TRANSLAÇÃO DA TERRA, SEUS FUSOS HORÁRIOS, OS ACÚMULO DE GELO NOS POLOS, A LUA E SEUS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, DE TRANSLAÇÃO, DE REVOLUÇÃO, SUAS FASES E ECLIPSES, O APOGEU E O PERIGEU, A POSIÇÃO DA TERRA NO SISTEMA SOLAR, A DISPOSIÇÃO DOS PLANETAS A PARTIR DO SOL E SUAS ÓRBITAS. DINÂMICA. AS LEIS DE NEWTON, LEI DA INÉRCIA. CINEMÁTICA. A VELOCIDADE MÉDIA. MOVIMENTO RETILÍNEO UNIFORME, MRU. A FUNÇÃO HORÁRIA DO MOVIMENTO. MATÉRIA E ENERGIA. MÁQUINAS SIMPLES, ROLDANA FIXA E ROLDANA MÓVEL. FORÇA, DEFORMAÇÕES MECÂNICAS, DEFORMAÇÃO PLÁSTICA E DEFORMAÇÃO ELÁSTICA. FORÇA APLICADA SOBRE UMA MOLA E A ELONGAÇÃO SOFRIDA. EQUILÍBRIO EM UMA ALAVANCA. OS ELEMENTOS DE UMA ALAVANCA. A ALAVANCA INTERFIXA. ALAVANCA INTERPOTENTE. A LAVANCA INTERRESITENTE. EQUILÍBRIO DE UMA ALAVANCA. MAGNETISMO. O MAGNETISMO, A MAGNETITA E A BÚSSOLA. OS ÍMÃS PERMANENTES. A INTERAÇÃO ENTRE OS POLOS MAGNÉTICOS DE ÍMÃS. A LEVITAÇÃO MAGNÉTICA. AS LINHAS DE FORÇA E O CAMPO MAGNÉTICO DO ÍMÃ, O MAGNETISMO. IDENTIFICANDO OS POLOS NORTE E SUL DE UM ÍMÃ. AS LINHAS DE FORÇA DO CAMPO MAGNÉTICO, NA REGIÃO FORA DO ÍMÃ. A IMANTAÇÃO POR CONTATO. A IMANTAÇÃO POR ATRITO. A INSEPARABILIDADE DE UM POLO MAGNÉTICO DE UM ÍMÃ. ELETROMAGNETISMO. O EXPERIMENTOS DE OERSTED E O ELETROMAGNETISMO, FENÔMENOS ELETROMAGNÉTICOS E A INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA. O ELETROÍMÃ, UM ÍMÃ TEMPORÁRIO. LEI DE FARADAY, LEI DE LENZ, LEI DE FARADAY-LENZ-NEUMANN, INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA, FENÔMENOS ELETROMAGNÉTICOS. A LEI DE FARADAY DA INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA. PERMEABILIDADE MAGNÉTICA. O TRANSFORMADOR DE TENSÃO ELÉTRICA, O PRIMÁRIO, O NÚCLEO E O SECUNDÁRIO. A RELAÇÃO ENTRE AS TENSÕES					
--	--	--	--	--	--

ELÉTRICAS NO PRIMÁRIO E NO SECUNDÁRIO E SEUS RESPECTIVOS NÚMEROS DE ESPIRAS, EM UM TRANSFORMADOR IDEAL. OBSERVANDO O CAMPO ELETROMAGNÉTICO AO REDOR DE UM CONDUTOR RETILÍNEO, PERCORRIDO POR UMA CORRENTE ELÉTRICA. O BALANÇO MAGNÉTICO E A FORÇA DE UM MOTOR ELÉTRICO. O MOTOR ELÉTRICO DE CORRENTE CONTÍNUA, UMA APLICAÇÃO DOS EFEITOS DO ELETROMAGNETISMO. A INTERAÇÃO ENTRE O CAMPO MAGNÉTICO DE UM ÍMÃ PERMANENTE COM O CAMPO MAGNÉTICO GERADO POR UMA ESPIRA PERCORRIDA POR CORRENTE ELÉTRICA. QUÍMICA. PROPRIEDADES DA MATERIAIS. LIGAÇÕES QUÍMICAS. O QUE É UM CONDUTIVÍMETRO DE LED. AVALIANDO A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA DAS SUBSTÂNCIAS, ATRAVÉS DA INTENSIDADE LUMINOSA. OS METAIS, CONDUTORES DE PRIMEIRA CLASSE. OS ELETRÓLITOS, CONDUTORES DE SEGUNDA CLASSE. A ELETRÓLISE. OS GASES IONIZADOS, CONDUTORES DE TERCEIRA CLASSE. A SOLUÇÃO ELETROLÍTICA. A SOLUÇÃO IÔNICA. MATEMÁTICA. TRIGONOMETRIA. AS PROPRIEDADES ANGULARES DOS TRIÂNGULOS. A CLASSIFICAÇÃO DOS TRIÂNGULOS QUANTO AOS SEUS LADOS. O TEOREMA DE PITÁGORAS. A LEI DOS SENOS E DOS COSSENOS EM UM TRIÂNGULO RETÂNGULO. A SOMA DE VETORES, ETC. OBSERVAÇÃO: NÃO ACOMPANHAM AS PILHAS. ÁREAS DE AÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, BIOLOGIA, FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA, MATÉRIA E ENERGIA, MECÂNICA GERAL, CINEMÁTICA DINÂMICA, CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, HIDROSTÁTICA, ONDULATÓRIA, MAGNETISMO, ELETROMAGNETISMO, TRIGONOMETRIA, GEOMETRIA PLANA E MÉTRICA, OPERAÇÕES COM VETORES, QUÍMICA GERAL, LIGAÇÕES QUÍMICAS, PROPRIEDADES DOS MATERIAIS, BIOLOGIA DOS ORGANISMOS, ZOOLOGIA, VERTEBRADOS, MORFOLOGIA. NÍVEIS DE ENSINO: ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS-, PLANETÁRIO COM SISTEMA SOLAR, REPRESENTANDO A ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELO SOL, ESTAÇÕES DO ANO, POSIÇÕES DO SOL AO AMANHECER E ANOITECER COMO NAS DIFERENTES ESTAÇÕES DO ANO, O MOVIMENTO DA TERRA EM RELAÇÃO AO SOL, AFÉLIO, PERIÉLIO, OS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E TRANSLAÇÃO DA TERRA, OS ACÚMULO DE GELO NOS POLOS, A LUA E SEUS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, TRANSLAÇÃO E REVOLUÇÃO, FASES E					
--	--	--	--	--	--

ECLIPSES, O APOGEU E O PERIGEU, POSICIONAMENTO E ÓRBITAS DA TERRA COM INFOGRÁFICO REPRESENTATIVO DOS DEMAIS PLANETAS EM ORDEM DE DISTÂNCIA AO SOL, SOBRE BASE CIRCULAR COM SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO SINCRONIZADA, LÂMPADA DE LED, CABO E INTERRUPTOR ON-OFF, PROVETA GRADUADA, 100 ML COM BASE, VIDRO, COPO BÉQUER 100 ML DE VIDRO, BOROSILICATO, GRADUADO, ESPÁTULA COLHER, PORCELANA, 145 MM, ANEL AMARELO DE BORRACHA, TRÊS MOLAS DE TRAÇÃO K 33 N/M, 55 MM, COM OLHAIS, EM AÇO INOX, BÚSSOLA, 43 MM, ROSA DOS VENTOS E ESCALA ANGULAR 0 A 360 GRAUS, DIVISÃO DE UM GRAU, ESFERA DE AÇO 18 MM, MULTÍMETRO DIGITAL, TENSÃO CONTÍNUA 0,2/2/20/200/600 V, IMPEDÂNCIA >1 MEGAOHM, TENSÃO ALTERNADA 200/600 V, IMPEDÂNCIA 4,5 MEGAOHMS, CORRENTE CONTÍNUA 0,2/2/20/200 MA E 10 A, RESISTÊNCIA 200/2 K/20 K/200 K/ 2 MEGAOHMS E DUAS PONTAS DE PROVA, CRONÔMETRO DIGITAL MANUAL, DISPLAY LCD, LEITURA CENTESIMAL, TEMPO PARCIAL, TEMPO TOTAL, ALARME HORÁRIO, CHAVE SEXTAVADA 4 MM EM L, SUPORTE DO CONJUNTO PARA ESTUDO DA FORÇA, TORRE DE 73 MM EM AÇO INOX, CAVIDADE NO TOPO, LIMITADOR LATERAL, LÂMINA DE IMPULSÃO EM AÇO, CORPO MÓVEL COM 40 MM DE LADO, FIO DE FIXAÇÃO ANCORADO, BASE EM PAI E AÇO, 40 X 73 X 99 MM, SUPORTE MÓVEL COM PONTEIRO LATERAL, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI COM TRÊS GANCHOS E ORIFÍCIO, DINAMÔMETRO TUBULAR DE 0 A 2 N, PRECISÃO 0,02 N, TIPO MOLA HELICOIDAL COM CAPA METÁLICA REVESTIDA EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, CABEÇOTE DESLIZANTE COM ALÇA, GANCHO METÁLICO, AJUSTE DO ZERO, ESCALA 0 A 2 N COM 100 DIVISÕES DE 1 MM, CADA 1 MM EQUIVALE A 0,02 N, PERMITE DOIS TIPOS DE LEITURA, UMA DE INTENSIDADE FORÇA E OUTRA DE VARIAÇÕES EM MILÍMETRO, INCERTEZA 0,01 N, FIO FLEXÍVEL DE 0,80 M COM ANEL E GANCHO, ROLDANA MÓVEL COM GANCHOS, EIXO E GANCHOS EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 43,7 MM, ROLDANA SIMPLES COM MANÍPULO M3, DIÂMETRO 43,7 MM, SEIS MASSAS DE 10 ± 0,1 G COM GANCHOS, EM AÇO INOX ESPIRALADO, TRÊS GANCHOS CURTOS DE 93 MM COM ESPAÇADOR, 7 ± 0,1 G, AÇO INOX, QUATRO MASSAS CILÍNDRICAS ACOPLÁVEIS DE 50 ± 0,1 G, EM LATÃO COM ORIFÍCIO CENTRAL, MASSA ACOPLÁVEL DE 23,0 ± 0,2 G, ORIFÍCIO CENTRAL, LATÃO, HASTE INOX DE 200 MM COM					
---	--	--	--	--	--

ROSCAS, 11,1 MM, M5, ORIFÍCIO TRANSVERSAL E PROTETOR NO FUSO, HASTE INOX DE 300 MM COM ROSCAS, FIXADOR E PROTETOR, 11,1 MM, M5, COM ORIFÍCIO TRANSVERSAL E PROTETOR NO FUSO, CONDUTOR RETILÍNEO RÍGIDO COM PINOS, PINOS DE PRESSÃO 4 MM, MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO E TRÊS ESPERAS, AÇO REVESTIDO EM EPÓXI E SERIGRAFIA, PARA HASTES COM DIÂMETRO ATÉ 12,7 MM, FECHAMENTO POR MANÍPULO M5, EXTENSÃO COM PINOS E PINOS PARA DERIVAÇÃO PARA APOIO DE DIFERENTES ACESSÓRIOS, 8 POSIÇÕES IDENTIFICADAS E TRÊS ESPERAS EM AÇO, DOIS FIOS FLEXÍVEIS DE 0,13 M COM ANÉIS, BASE PARA ALAVANCA, EM AÇO, REVESTIDO EM EPÓXI E SERIGRAFIA, REENTRÂNCIA SEMICIRCULAR CENTRAL 160 MM X 50 MM, DISTÂNCIA DE 162 MM ENTRE OS PÉS FRONTAIS, IDENTIFICAÇÕES A, B, C E TRÊS SAPATAS AMORTECEDORAS, BRAÇO UNIVERSAL PARA ALAVANCAS, EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI, QUATRO ENCAIXES PARA PONTOS DE APOIO, CAVIDADES PARA POSICIONAMENTO DE CARGAS, FORÇAS RESISTENTES E IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS NAS DUAS FACES, CINCO IMÃS EM ANEL 32 MM, EXTERNO E 5,5 MM DE ALTURA, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,5 METRO, COM PINOS DE PRESSÃO, DERIVAÇÃO, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,5 METRO, COM PINOS DE PRESSÃO, DERIVAÇÃO, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, PRETO, 0,25 METRO COM PINOS DE PRESSÃO, PINOS PARA DERIVAÇÃO, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, VERMELHO, 0,25 METRO COM PINOS DE PRESSÃO, PINOS PARA DERIVAÇÃO, RÉGUA TRANSPARENTE 0 A 300 MM PARA ENCAIXE, ESCALA MILIMETRADA 0 A 300 MM, DIVISÃO DE 1 MM E ESCALA DE 0 A 12 IN COM DIVISÃO DE 0,1 IN, MANÍPULO FÊMEA M3, SUPORTE PARA ALIMENTAÇÃO 3 VCC, ISOLANTE, ÁREA MÁXIMA 125 X 127 MM, IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, CHAVE ON-OFF, BORNES POLARIZADOS PARA PINOS DE 4 MM, BERÇOS PARA DUAS PILHAS D E SAPATAS, TRIPÉ METÁLICO COM SAPATAS NIVELADORAS, EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO E SERIGRAFADO, REENTRÂNCIA SEMICIRCULAR, SEIS IDENTIFICADORES DE POSIÇÃO E UMA FENDA OBLONGA, HASTE COM SUPORTE, BASE EM AÇO REVESTIDA EM EPÓXI SOBRE DISCO ISOLANTE, DIÂMETRO 60 MM E POSTE DE 93 MM, CARTÃO MAMÍFERO PORCO-ESPINHO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS					
---	--	--	--	--	--

CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO PEIXE-BOI, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO TAMANDUÁ, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO LOBO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO BALEIA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO GAMBÁ, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO MORCEGO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO ANTA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO MACACO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO MAMÍFERO MUSARANHO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DO MAMÍFERO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE CORUJA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE GAVIÃO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE SARACURA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA					
--	--	--	--	--	--

AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE BEIJA-FLORES, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE QUERO-QUERO, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARÁTER AVE GARÇA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE POMBA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE URUBU, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE ARARA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CARTÃO AVE HARPIA, CARTÃO PLASTIFICADO COM DIMENSÕES 90 MM X 57 MM COM A IMAGEM DA AVE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS EM TRÊS IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, BASE COM CONVERSOR DE ENERGIA SOLAR, BASE METÁLICA REVESTIDA EM EPÓXI E SERIGRAFIA IDENTIFICADORA, SUPORTES ELEVADORES COM EIXO E MANÍPULOS M5, CHAVE ON-OFF, BORNES POLARIZADOS E PAINEL SOLAR COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, TENSÃO CIRCUITO ABERTO 21,6 V, CORRENTE DE CURTO CIRCUITO 0,306 A COM CÉLULAS FOTOVOLTAICAS PROTEGIDAS, CARRO ELÉTRICO COM CABO RCA E PINOS, CORPO EM MATERIAL ISOLANTE DE ALTO IMPACTO COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, MOTOR ELÉTRICO EMBUTIDO, RODAS COM PNEUS MACIÇOS E CONEXÃO ELÉTRICA FLEXÍVEL POLARIZADA COM RCA MACHO E DOIS PINOS DE PRESSÃO,, DISCO DE NEWTON COM MOTOR ELÉTRICO COM BORNES PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, SUPORTE EM AÇO REVESTIDO EM EPÓXI E SERIGRAFIA COM QUATRO SAPATAS, CHAVE LIGA/DESLIGA E BORNES POLARIZADOS PARA PINOS 4 MM, CORRENTE NOMINAL DE 3 V CC E CORRENTE 0,02 A,, POSTE					
--	--	--	--	--	--

COM ESCALA E CORPO DE PROVA, PERFIL DE PÁSSARO, BASE QUADRANGULAR, ESCALA 280 MM, PLACA PETRI PLÁSTICA COM TAMPA, 90 MM X 15 MM, DOIS COPOS BÉQUER 100 ML DE VIDRO, BOROSILICATO, GRADUADO, BÚSSOLA, 75 MM, GABINETE CIRCULAR, ROSA DOS VENTOS E ESCALA ANGULAR 0 A 360 GRAUS COM DIVISÃO UM GRAU, DUAS PILHAS ALCALINAS D, 1,5 V, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 6 VCA, 0,5 A, PLUGUE MACHO DE ENTRADA, ENTRADA SELECIONÁVEL PARA TENSÃO DE REDE LOCAL, TENSÃO DE SAÍDA 6 VAC, 0,5 A E CABO COM CONECTOR RCA, CONDUTIVÍMETRO DIDÁTICO DE LED, BORNES LATERAIS, CHAVE, FONTE DE ENERGIA PILHAS AA-R6, MOTOR ELEMENTAR CC, BOBINA RETANGULAR COM EIXO CENTRAL, BALANÇO CONDUTOR, RÍGIDO, 115 MM X 40 MM, ÍMÃ EM U COM MANÍPULO, EM AÇO COM IMÃS DE NDFEB E MANÍPULO M3, HASTES PARALELAS COM PINOS DE PRESSÃO, LUVAS ISOLANTES DESLIZANTES E AFASTADOR COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, BASE ISOLANTE COM BORNES E MOLAS, BASE ISOLANTE, IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, MOLAS E BORNES PARA CONEXÕES, ESPERAS PARA HASTES PARALELAS E SAPATAS ISOLANTES, PLACA DE UNIÃO, ISOLANTE, 48 X 19 MM, COM ORIFÍCIOS, ARMADURA LAMINADA EM I, 57,15 X 9 MM, AÇO SILÍCIO, SECÇÃO RETA MÁXIMA 9,53 X 9 MM COM MANÍPULO M3, ARMADURA LAMINADA EM U, 57,15 X 38,09 X 9 MM, AÇO SILÍCIO, SECÇÃO RETA MÁXIMA 9,53 X 9 MM E MANÍPULO M3, ADAPTADOR DE RCA PARA FIXADORES COM MANÍPULOS, GABIENTE 18 X 36 X 46 MM ISOLANTE COM IDENTIFICAÇÕES SERIGRAFADAS, CONECTOR RCA, FUSOS E MANÍPULOS FÊMEAS M3, FRASCO COM PÓ DE FERRO, 50 G, DOIS ÍMÃS EM BARRA DE ALNICO, 23 MM, 6 MM DE DIÂMETRO, DOIS CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, PRETO, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, ISOLADA, DOIS CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, VERMELHOS, 0,5 METRO, PINO DE PRESSÃO SIMPLES E MINI GARRA JACARÉ, ISOLADA, BOBINA DE 300 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM, INDICADOR DO SENTIDO DO ENROLAMENTO E CONEXÕES FLEXÍVEIS, BOBINA DE 600 ESPIRAS, 26,9 X 24,5 X 22 MM, INDICADOR DO SENTIDO DO ENROLAMENTO E CONEXÕES FLEXÍVEIS, CHAVE LIGA DESLIGA NORMALMENTE ABERTA, COM CONEXÕES DE FIOS, PRETA E VERMELHA E DOIS ELETRODOS EM S, 60 MM, COBRE, COM PEGADOR ISOLANTE. ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS MENCIONADAS					
--	--	--	--	--	--

ACIMA, O PRODUTO DEVERÁ DISPOR TAMBÉM DOS SEGUINTE ATRIBUTOS RELEVANTES: SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVEM SER ARMAZENADOS EM UMA CAIXA DE COM CÓDIGO QR (OU QR CODE) CAPAZ DE INTERAGIR COM O USUÁRIO, POIS PODE SER ESCANEADO COM A CÂMERA DO CELULAR OU TABLET, DANDO ACESSO À INFORMAÇÃO DO EQUIPAMENTO ARMAZENADO NA MESMA, PARA A DEVIDA ACOMODAÇÃO DO CONTEÚDO DO KIT APÓS SUA UTILIZAÇÃO (EXCETO PEÇAS MUITO GRANDES QUE DEVEM SER ARMAZENADAS EM UM ESPAÇO APROPRIADO NO LABORATÓRIO). * DOCUMENTAÇÃO COM CHECKLIST, GARANTIA DE DOIS ANOS, INSTRUÇÕES TÉCNICAS, LIVRO FÍSICO COM SUGESTÕES DE EXPERIMENTOS DIDÁTICOS, PASSO A PASSO, COM HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, FOTOS DO EQUIPAMENTO REAL E AUTORIA. ACESSO AO SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS EXPERIMENTOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, CONSTITUÍDO POR INTERFACE DIGITAL, QUE OPERA EM NUVEM, VIA INTERNET POR USUÁRIO E SENHA. DISPONIBILIZA LISTA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS, APRESENTAÇÃO TÉCNICA DE CADA COMPONENTE COM SEU CÓDIGO DE REFERÊNCIA, LISTA DOS EXPERIMENTOS CONSTANTES NO MANUAL IDENTIFICADOS POR CÓDIGO, DOCUMENTAÇÃO DETALHADA E ATUALIZADA (POR MEIO DE MÍDIA TEXTUAL, IMAGÉTICA E AUDIOVISUAL), PERMITINDO A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO USUÁRIO, IDENTIFICANDO A PRÉ-MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, A MONTAGEM DETALHADA E AS ETAPAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE CADA EXPERIMENTO, APONTANDO AS REFERÊNCIAS TEÓRICAS NECESSÁRIAS. CURSO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE FORMA REMOTA COM TURMAS DE ATÉ 25 (VINTE E CINCO) PARTICIPANTES. NESTA ETAPA, OS PROFESSORES DEVERÃO ADQUIRIR CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS PARA ATUAREM COMO FACILITADORES NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DISPONIBILIZADOS NESTE PRODUTO. APRESENTAR GARANTIA DE 24 MESES DO FABRICANTE. EM CASO DE REVENDEDOR APRESENTAR DOCUMENTO EM NOME DO FABRICANTE INFORMANDO QUE É REVENDA AUTORIZADA PARA PRESTAR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.					
--	--	--	--	--	--

2 - LOTE 02

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	METRO LINEAR DE ARQUIVAMENTO COM MEDIDAS MODULADAS DE LARGURA, ALTURA E PROFUNDIDADE, SENDO DE 375 MM ATÉ 550MM DE LARGURA, DE 800MM A 1.200MM DE PROFUNDIDADE E DE 2.230MM À 2.925MM DE ALTURA. AS FACES SÃO SIMPLES E PODEM SE TORNAR DUPLAS À MEDIDA EM QUE SÃO AGRUPADAS, FORMANDO MÓDULOS DE ARQUIVAMENTO. AS FACES SÃO PREPARADAS PARA RECEBER DIVERSOS COMPONENTES INTERNOS, POSSIBILITANDO O ACONDICIONAMENTO DE DIFERENTES ACERVOS E/OU DOCUMENTOS. CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO EM CONFORMIDADE COM ABNT PE 388 (CERTIFICAÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE) EMITIDA ELA ABNT OU CERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE EMITIDA POR OCP CREDITADA PELO INMETRO. TODAS AS PEÇAS FABRICADAS EM AÇO E QUE RECEBEM PINTURA DEVERÃO PASSAR POR TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA A PÓ COM AÇÃO ANTIMICROBIANA; O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O PROCESSO DE PINTURA É CERTIFICADO DE ACORDO COM ABNT PE 289 (PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS) OU CERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE EMITIDA POR OCP CREDITADA PELO INMETRO. TRILHO DE ALUMÍNIO DIRETO NO PISO – TRILHO EXTRUDADO FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ANODIZAÇÃO FOSCA QUE FORNECE PROTEÇÃO E ACABAMENTO COM MEDIDAS DE ESPESSURA DE 1,9 MM, LARGURA DE 105 A 125 MM DE LARGURA E 20 MM DE ALTURA, FORMANDO PERFIL DUPLO QUE SERVE COMO SUPORTE PARA GUIA ESTABILIZADORA DOS MÓDULOS, CONTENDO UM PERFIL TRAPEZOIDAL TREFILADO ZINCADO CENTRALIZADO NA BASE DO TRILHO, COM 13 MM DE ALTURA E 2,1MM DE ESPESSURA, GARANTINDO PERFEITA ESTABILIDADE E SEGURANÇA NA MOVIMENTAÇÃO DOS MÓDULOS. DOTADOS DE TRAVA ESTABILIZADORA NOS LADOS E EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM A FINALIDADE DE RECEBER NO MÍNIMO UMA GARRA DE SEGURANÇA POR TRILHO DO SISTEMA, EVITANDO ASSIM, ACIDENTES COM TOMBAMENTO E DESCARRILHAMENTO DOS MÓDULOS. APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO RESISTÊNCIAS TRILHOS EM ALUMÍNIO DE 500H EM ENSAIO ACELERADO DE CÂMARA DE NÉVOA SALINA E CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, CONFORME A ABNT, NBR 17088 E 8095 AMBAS EM CONJUNTO NBR ISO 4628-3 DETERMINANDO GRAU DE ENFERRUJAMENTO R10. SISTEMA ANTITOMBAMENTO EM CHAPA DE AÇO #14 TEM A FINALIDADE DE EVITAR O TOMBAMENTO ACIDENTAL DO MÓDULO. É INSTALADO NO MÓDULO TERMINAL MÓVEL EM SUA BASE, COM GARRAS DUPLAS E PARALELAS AO TRILHO EM TODA A EXTENSÃO DO MÓDULO. COMPONENTES INTERNOS DE POSSÍVEL INSTALAÇÃO:		UND	600		

PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO #20 DOBRADA, COM 20MM DE ALTURA, DOBRAMENTO DUPLO NAS BORDAS FRONTAIS E COM REFORÇO LONGITUDINAL SOLDADO NA PARTE INFERIOR, FORMANDO NA PARTE SUPERIOR UM ACABAMENTO LISO EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS E POSSÍVEIS PONTOS DE ATRITO. PERMITE A SUA INSTALAÇÃO E REGULAGEM PELO PRÓPRIO USUÁRIO SEMA UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE FERRAMENTA, ADMITINDO A INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS QUE COMPLEMENTEM ESTE ITEM. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE RESISTÊNCIA ATRAVÉS DE LAUDO DE CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 70KG COM DEFLEXÃO INSTANTÂNEA MENOR QUE 1,40MM E RESIDUAL MENOR QUE 0,10 MM COMPROVADO ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO FORNECIDO POR QUALQUER LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. GAVETA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE #18 (1,2MM DE ESPESSURA), COM 65MM DE ALTURA PODENDO SER ATÉ A 315MM DEPENDENDO DA NECESSIDADE, POSSUI TRILHOS TELESCÓPICOS E COM POSSIBILIDADE DE REGULAGENS INTERNA DE 25 EM 25MM MEDIANTE PROJETO. ADMITE ACESSÓRIOS. CONJUNTO DE PORTA DE CORRER EM CHAPAS#18 E #14 COMPOSTO POR PORTAS DE CORRER, BATENTES LATERAIS, TRILHO SUPERIOR, TRILHO INFERIOR E PERFIL DE ACABAMENTO INFERIOR. COMPONENTES EXTERNOS DE POSSÍVEL INSTALAÇÃO PORTA DE CORRER/OU PORTA PIVOTANTE – A PORTA DE CORRER DEVERÁ SER REFORÇADA E SUPORTAR UM MÍNIMO DE 70MIL CICLOS DE ABERTURA E FECHAMENTO, SENDO COMPROVADA A SUA CONFORMIDADE ATRAVÉS DE LAUDO DE RESISTÊNCIA EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ONDE A AMOSTRA FOI SUBMETIDA A UM MÍNIMO DE 70.000 CICLOS DE ABERTURA E FECHAMENTO, SENDO CADA MOVIMENTO DE 1.000MM, SEM PERDA DA INTEGRIDADE ESTRUTURAL, SEM DEFORMAÇÕES E AFROUXAMENTOS DE PEÇAS QUE VENHA, À AFETAR A FUNCIONALIDADE DAS PORTAS. AS PORTAS PODEM SER PIVOTANTE EM CHAPA #18(1,2MM DE ESPESSURA) COM CANTOS ARREDONDADOS E DIVERSAS DOBRAS VERTICAIS A FIM DE ESTRUTURAR O CONJUNTO; REFORÇO INTERNO QUE TAMBÉM PODE SER UTILIZADO COMO PORTA CATÁLOGO COM ABERTURA SUPERIOR; PORTAS COM ABERTURA DE 180 GRAUS UTILIZANDO DOBRADIÇAS SEMI EMBUTIDAS EM ZAMAK E PINO EM AÇO CARBONO; SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA COM ACOPLAMENTO DE DUAS HASTES EM AÇO 1020 GERANDO O TRAVAMENTO SUPERIOR E INFERIOR DAS PORTAS. PARA COMPROVAR A QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E ERGONOMIA DOS ITENS, DEVERÁ COMPROVAR SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE APROVADO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA NBRISO9001:2015 E NBR ISO 14001:2015, REFERENTE AOS BENS OBJETO DESTA LICITAÇÃO; CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE ABNT PE 388 OU OUTRO OCP (ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO) EM NOME DO FABRICANTE; LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO ERGONÔMICA FEITO COM BASE NA TESE DE DIFPU – DIAGNÓSTICO DA INTERFACE FÍSICA					
--	--	--	--	--	--

	PRODUTO USUÁRIO, ABRANGENDO A AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E BIOMECÂNICA REAL, INCLUINDO ANÁLISE DE RISCO E AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS CONFORME NR 17, AVALIAÇÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME NORMA ABNT 9050. O RELATÓRIO DEVERÁ EVIDENCIAR QUE OS EQUIPAMENTOS (DE MOVIMENTAÇÃO/DESLOCAMENTO MECÂNICO, ELÉTRICO OU ELETRÔNICO) PROPOSTOS POSSUEM PADRÕES TÉCNICOS E FUNCIONAIS DE ERGONOMIA, JUNTAMENTE COM PROFISSIONAL COM ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA EM ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA) E AINDA EM CONJUNTO COM PROFISSIONAL DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ROTULAGEM AMBIENTAL, REFERENTE AO OBJETO DA LICITAÇÃO, DE ACORDO COM A NBR 14020 E 14024 EMITIDO PELA ABNT OU POR OUTRO OCP (ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO) ACREDITADO PELO INMETRO EM NOME DO FABRICANTE.				
2	MÓDULO DE ESTOCAGEM FIXO. COMPONENTE ESSENCIAL EM SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO, ESPECIALMENTE EM ARMAZÉNS. ELE SE REFERE A UMA ESTRUTURA FÍSICA MODULAR E NÃO MÓVEL, PROJETADA PARA ARMAZENAR DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS DE FORMA ORGANIZADA E SEGURA. OS MÓDULOS DE ESTOCAGEM FIXOS SÃO SOLUÇÕES EFICIENTES E VERSÁTEIS PARA ORGANIZAR E ARMAZENAR PRODUTOS DE FORMA SEGURA E PRÁTICA SENDO POSSÍVEL OTIMIZAR O ESPAÇO, MELHORAR A PRODUTIVIDADE E GARANTIR A SEGURANÇA DOS PRODUTOS ARMAZENADOS. MÓDULOS DE ESTOCAGEM COMPOSTO POR MONTANTES, LONGARINAS, BANDEJA, SAPATAS, TRAVAS DE SEGURANÇA, TRAVESSAS PARA PALETES, NAS DIMENSÕES GERAIS: 3.000MMX1.000MMX1.980MM EXTENSÍVEL A 2.480MM (AXLXP) PODENDO SER EXTENSÍVEL NA SUA PROFUNDIDADE: CONJUNTOS DE TRAVAMENTO E/OU CONTRAVENTAMENTOS E PROTEÇÃO DE MONTANTES (PROTETORES DE COLUNA/PROTEÇÃO DE ESQUINA) NECESSÁRIOS PARA GARANTIR ESTABILIDADE DO CONJUNTO; OS MONTANTES DEVERÃO POSSUIR ABERTURAS PARA ENCAIXE DAS LONGARINAS QUE PERMITAM AJUSTES MÁXIMOS A CADA 80 MM; DEVERÃO SER PREVISTAS UNIÕES PARA MONTANTES ENTRE PROFUNDIDADES MÚLTIPLAS; AS LONGARINAS DEVERÃO POSSUIR TRAVAS DE SEGURANÇA (ENGATES) QUE EVITEM SUA QUEDA ACIDENTAL; DEVERÁ SER FABRICADO EM AÇO CARBONO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA (300 MPA OU EQUIVALENTE); DEVERÁ COMPROVAR RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA PORTA PALETE ATRAVÉS DE CARREGAMENTO DE CADA PAR LONGARINAS DE 1.800MM EXTENSÍVEL A 2.300MM, MONTADAS NOS MONTANTES, POR MEIO DE PARECER TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO RECONHECIDO PELO INMETRO DEMONSTRANDO RESISTÊNCIA A CARREGAMENTO DE CARGA DISTRIBUÍDA DE NO MÍNIMO 1.200 KG. O PROJETO, CÁLCULO E MONTAGEM DEVERÃO SEGUIR AS	UND	80		

NORMAS: ABNT NBR 15524-1:2007, ABNT NBR 15524-2:2007, ABNT NBR 14762:2010, OBSERVANDO-SE A CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA DE CADA MÓDULO. PROTETOR DE COLUNA PARA PORTA PALETE FIXO TIPO "U"; CARENAGEM DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 ESPESSURA DE 6,35 MM; COM PERFIS DE DOBRAS GERANDO DE REFORÇO EM TODA A PEÇA. TODAS AS MEDIDAS ESPECIFICADAS PODERÃO TER VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. JUSTIFICATIVAS: A EXIGÊNCIA DE QUE O PROJETO, CÁLCULO E MONTAGEM DE UMA ESTRUTURA SIGAM AS NORMAS TÉCNICAS) ABNT NBR 15524-1, 15524-2 E 14762:2010 É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA, DURABILIDADE, CONFORMIDADE LEGAL, QUALIDADE E PADRONIZAÇÃO. A ABNT NBR 15524-1:200, DEFINE OS TERMOS E CONCEITOS UTILIZADOS EM SISTEMAS DE) ARMAZENAGEM, COMO PORTA-PALETES, GARANTINDO A UNIFORMIDADE DA TERMINOLOGIA. A ABNT NBR 15524-2:2007, ESTABELECE DIRETRIZES PARA O USO DE ESTRUTURAS TIPO PORTA-PALETESC) SELETIVOS, INCLUINDO REQUISITOS DE PROJETO, CÁLCULO E MONTAGEM. A ABNT NBR 14762:2010, ABORDA O DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURAS DE AÇO CONSTITUÍDAS POR) PERFIS FORMADOS A FRIJO, QUE SÃO COMUMENTE UTILIZADOS EM SISTEMAS DE ARMAZENAGEM. DOS LAUDOS DE RESISTÊNCIA E CICLAGEM A SOLICITAÇÃO DE LAUDO É JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA E A DURABILIDADE DA ESTRUTURA PORTA-PALETE. A COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA AO CARREGAMENTO DAS LONGARINAS ASSEGURA QUE A ESTRUTURA POSSA SUPOSTAR ADEQUADAMENTE O PESO DISTRIBUÍDO, PREVENINDO FALHAS QUE PODERIAM COMPROMETER A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS ARMAZENADOS. ALÉM DISSO, O ENSAIO DE CICLAGEM É ESSENCIAL PARA VERIFICAR A RESISTÊNCIA À FADIGA DA ESTRUTURA DURANTE OPERAÇÕES REPETITIVAS, GARANTINDO QUE O SISTEMA FUNCIONE DE MANEIRA CONFIÁVEL E SEM FALHAS AO LONGO DO TEMPO. A EMISSÃO DESSES LAUDOS POR UM LABORATÓRIO RECONHECIDO PELO INMETRO OFERECE CREDIBILIDADE E CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.					
--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SETOR DE CONTRATAÇÃO

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:/206

Aos ... dias do mês de ... de ..., na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cônego Firmino Cavalcante - Centro - Alagoa Grande - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2026 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Mobiliário em geral, para atender as necessidades desta municipalidade; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - CNPJ nº 08.753.204/0001-05; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 08.753.204/0001-05.

VENCEDOR:

CNPJ:

TOTAL:

1 - LOTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
Total do Lote 1				
2 - LOTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
Total do Lote 2				

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 08.753.204/0001-05.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e –

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

-

Lote(s):

Valor: R\$

-

Lote(s):

Valor: R\$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alagoa Grande.

...

...

...

...

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2026

CONTRATO Nº:-/-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Alagoa Grande - Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, CNPJ nº 08.753.204/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito João Bosco Carneiro Neto, Brasileiro, Solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Prefeitura Municipal - Centro - Alagoa Grande - PB, CPF nº 101.278.144-50, Carteira de Identidade nº 3791627 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Mobiliário em geral, para atender as necessidades desta municipalidade.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 27/11/2025.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos previstos no orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: ...;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Alagoa Grande - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SETOR DE CONTRATAÇÃO

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.